



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA DA  
ÁFRICA, DA DIÁSPORA E DOS POVOS INDÍGENAS**

**THAIA CONCEIÇÃO PORTO**

**MODERNIZAÇÃO, SEGREGAÇÃO E PROSTITUIÇÃO EM FEIRA DE  
SANTANA: 1930-1960**

**CACHOEIRA - BA**

**2020**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA DA  
ÁFRICA, DA DIÁSPORA E DOS POVOS INDÍGENAS**

**THAIA CONCEIÇÃO PORTO**

**MODERNIZAÇÃO, SEGREGAÇÃO E PROSTITUIÇÃO EM FEIRA DE  
SANTANA: 1930-1960**

Dissertação apresentada ao Colegiado do Programa de Pós Graduação – Mestrado Profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas – História.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana da Cruz Brito

**CACHOEIRA - BA**

**2020**

---

P832m Porto, Thaia Conceição  
Modernização, segregação e prostituição em Feira de Santana:  
1930-1960. / Thaia Conceição Porto. Cachoeira, BA, 2020.  
145f., il.

Orientação: Profa. Dr. Luciana da Cruz Brito

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro Artes, Humanidades e Letras, Mestrado Profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas, Bahia, 2020.

1. Prostituição. 2. Prostituição – Feira de Santana (BA) - História. I. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes, Humanidades e Letras. II. Título.

CDD: 306.74098142

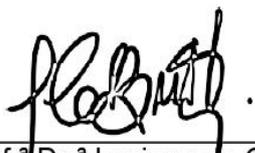
THAIA CONCEIÇÃO PORTO

**MODERNIZAÇÃO, SEGREGAÇÃO E PROSTITUIÇÃO EM FEIRA DE  
SANTANA: 1930-1960**

Dissertação submetida à avaliação para obtenção do grau de  
Mestra em História no programa de Pós-Graduação Mestrado  
Profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos  
Indígenas da UFRB, sob orientação do Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana da  
Cruz Brito.

Aprovada em 29 de junho de 2020.

Comissão Examinadora:



---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana da Cruz Brito  
(UFRB - Orientadora)



---

Prof. Dr. Antonio Liberac Cardoso Simões Pires  
(UFRB - Examinador Interno)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Karine Teixeira Damasceno  
(PUC-Rio - Examinadora Externa)

Cachoeira-Ba  
2020

## AGRADECIMENTOS

No processo de desenvolvimento desta dissertação me deparei com inúmeras dúvidas e questionamentos, mas felizmente recebi o apoio de pessoas que me ajudaram direta e indiretamente a percorrer essa estrada.

Agradeço à professora Doutora Luciana da Cruz Brito que foi minha “guia” nesse caminho, pela paciência, compressão, conselhos, observações e pela liberdade dada para o desenvolvimento da minha escrita. Aos professores que me deram a honra de participar da minha banca de qualificação e defesa desse trabalho, Doutor Antônio Liberac Cardoso Simões Pires, pela atenção, aulas e ensinamentos e a Doutora Karine Damasceno Teixeira, pelos apontamentos, cuidado e as inúmeras indicações essenciais para a pesquisa.

Às minhas amigas de sempre Karolyne Rios, Thiara Gusmão e Vanessa Marvini que participaram e contribuíram para o meu crescimento pessoal, são grande parte do que sou. Às minhas amigas Aline Laurindo, Mércia Araújo e Milena Lopes que foram fundamentais para minha trajetória desde a graduação. Aos companheiros da minha turma de mestrado, especialmente a Kátia Maria, Suzana Ribeiro, Lucilene Muniz, Maiane Nery e Moisés Bonniak, pelo compartilhamento de dúvidas, conversas e risadas.

Ao meu branco, Rafael Bastos dos Anjos, por sempre participar, apoiar e me ajudar a alcançar meus objetivos.

À minha irmã, Rhana Porto, pelo cuidado e por sua inteligência inspiradora.

E, finalmente, ao meu pai e minha mãe, Marcos Porto e Gleide Gavim, que além de serem escritores, desenhistas, pintores, fotógrafos e musicistas são meus heróis, aos quais devo tudo!

Obrigada a todos!

## **RESUMO**

O presente trabalho analisa como o ideal de modernização ditado pela elite feirense interferiu no exercício da prostituição na cidade de Feira de Santana, no período entre 1930 a 1960. Utilizamos como fonte os jornais Folha do Norte, Folha da Feira, Gazeta do Povo e O Coruja, além de processos crimes e cíveis, censos do IBGE, decretos-lei e códigos. A partir de então buscamos perceber as transformações físicas e comportamentais ocorridas na cidade, assim como dentro dessas modificações pautadas no ideal modernizador, diferentes papéis foram reservados as mulheres de camadas sociais distintas. Por fim, analisamos o exercício da prostituição, um dos meios de sobrevivência para as mulheres pobres na cidade, e a tentativa das autoridades públicas de afastar as mulheres de vida livre das ruas centrais da urbe, uma vez que não condiziam com o processo de modernização e progresso idealizado pelo poder público. E ainda o modo de vida das meretrizes, formas de resistência, solidariedade, relações afetivas e de conflitos.

**Palavras-chaves:** Prostituição; Feira de Santana; Modernização.

## **ABSTRACT**

The present work analyzes how the ideal of modernization dictated by the elite of feirense interfered in the exercise of prostitution in the city of Feira de Santana, between 1930 and 1960. We used the newspapers Folha do Norte, Folha da Feira, Gazeta do Povo and O Coruja as a source, in addition to criminal and civil lawsuits, IBGE censuses, decree-laws and codes. Since then we have looked for the behavioral and physical changes occurring in the city, as well as within these modifications ruled by the modernizing ideal, different rules were reserved or assigned to women belonging to distinct social groups. Finally, we analyze the exercise of prostitution, one of the means of survival for poor women in the city, and the attempt by public authorities to remove free-living women from the central streets of the city, since they did not match the modernization process and progress idealized by the city public sector. And also the whores' way of life, forms of resistance, solidarity, affective relationships and conflicts.

**Keywords:** Prostitution; Feira de Santana; Modernization.

## LISTA DE ABREVIATURAS

**CEDOC/UEFS** - Centro de Documentação da Universidade Estadual de Feira de Santana

**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

## LISTA DE FOTOGRAFIAS

<b>FOTOGRAFIA 1.</b> Rua Sales Barbosa .....	34
<b>FOTOGRAFIA 2.</b> Feira Semanal em Feira de Santana (196-) .....	74
<b>FOTOGRAFIA 3.</b> Feira: Feira de Santana, Ba (19--) .....	75
<b>FOTOGRAFIA 4.</b> Rua Monsenhor Tertuliano .....	96
<b>FOTOGRAFIA 5.</b> Vista panorâmica Igreja Nossa Senhora dos Remédios (1957) .....	109

## SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	10
<b>CAPÍTULO 1 – A modernização na ordem do dia</b> .....	19
1.1 A modernização avança .....	19
1.2 Territórios marginalizados .....	29
1.3 O socialmente “desviante” .....	43
<b>CAPÍTULO 2 – A mulher na sociedade feirense</b> .....	56
2.1 “Os papéis femininos” .....	56
2.2 A mulher e trabalho em Feira de Santana .....	68
2.3 O comércio de vida livre: extinção ou controle? .....	81
<b>CAPÍTULO 3 – Meretrizes no cotidiano</b> .....	93
3.1 O exercício da prostituição .....	94
3.2 Habitação .....	98
3.3 Processos de <i>habeas corpus</i> .....	104
3.4 Autoridades na zona de meretrício .....	107
3.5 Rixas e conflitos .....	116
3.6 Suicídio .....	127
<b>Considerações finais</b> .....	133
<b>Fontes</b> .....	136
<b>Bibliografia</b> .....	139

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo estudar como o ideal de modernização, proposto pelas autoridades e elite local, atingiu o exercício da prostituição em Feira de Santana entre as décadas de 1930 e 1960. Para isso, as análises perpassam pela cidade, o crescimento urbano e demográfico, a modernização do seu centro, a população marginalizada e as tentativas de controle da mesma, bem como o papel imposto a mulher dentro de uma urbe que se queria civilizada e moralizada. Por fim, faremos uma análise do perfil e do cotidiano das mulheres que exerciam a prostituição na cidade, buscando suas experiências, adentrar em suas habitações, perceber suas formas de resistência diante da repressão das autoridades policiais e judiciais e retratar suas relações e conflitos.

Dentro da temática e recorte temporal estabelecidos, podemos destacar trabalhos basilares que, elegendo a cidade de Feira de Santana e suas transformações como enfoque, se tornaram imprescindíveis para a construção desta pesquisa.

Aldo Silva analisou a passagem, entre meados do século XIX e primeiras décadas do século XX, do título de cidade saudável e próxima da natureza para a construção de uma imagem de cidade moderna, civilizada e comercial.<sup>1</sup> A pesquisa realizada por Clóvis Oliveira localiza projetos de civilização que visavam a transição de uma cidade ruralizada para uma urbanizada. Espacialmente a cidade teria que apresentar-se agradável aos olhos dos visitantes, enquanto que socialmente através de órgãos de normatização, disciplinarização, como a polícia e a imprensa, seriam construídos novos comportamentos e práticas sociais.<sup>2</sup>

Nesse sentido, Mayara Plácido estuda a população pobre da cidade nas décadas após a abolição, traçando as experiências desses indivíduos dentro do

---

<sup>1</sup> SILVA, Aldo José Morais. **Natureza sã, civilidade e comércio em Feira de Santana**: elementos para o estudo da construção de identidade social no interior da Bahia (1833-1937). Dissertação de mestrado. Salvador, UFBA, 2000.

<sup>2</sup> OLIVEIRA, Clovis Frederico Ramaiana Moraes. **“Canções da cidade amanhecendo”**: urbanização, memórias e silenciamentos em Feira de Santana, 1920-1960. Tese de doutorado, UNB, Brasília, 2011.

contexto de disciplinarização e ordenação comandada pelas autoridades municipais que visavam atingir o trabalhador negro e pobre.<sup>3</sup>

O trabalho de Eronize Souza apresenta como proposta central entender a relação entre o processo de modernização da cidade de Feira de Santana, no período de 1930 a 1950, e de que forma a prática da violência era vista como um impedimento para alcançar o objetivo de uma cidade moderna, civilizada e ordeira. A autora percebe como a resolução de conflitos individuais que até então se baseavam na valentia e coragem agora eram vistos como comportamentos incivilizados.<sup>4</sup>

Adentrando o universo feminino podemos destacar trabalhos que exploram a temática da relevância da normatização da mulher para a construção do ideal da cidade moderna. Ione Celeste de Jesus Sousa em sua pesquisa, *Garotas tricolores, Deusas fardadas: as normalistas em Feira de Santana (1925 a 1945)*, discute o papel que as escolas normais assumiram na formação das agentes do progresso da nação, já que o educar significava disciplinar, normatizar e forjar novas atitudes e comportamentos. Dessa forma, Sousa expõe como o projeto de civilizar e modernizar a cidade de Feira de Santana perpassava pela figura da professora, que teria o papel de formar um cidadão apto a se adequar ao novo projeto social que, segundo o discurso oficial, iria regenerar os costumes amorais que impregnavam a cidade.<sup>5</sup>

Cristiana Ramos analisou o papel da mulher de elite como instrumento dentro dessa construção de uma urbe moderna e civilizada. Assim, a autora discute como a definição de “esposa e mãe” da mulher das camadas mais abastadas se mostrou fundamental para a consolidação do projeto de cidade progressista baseado em regras higiênicas e morais, sendo utilizadas como referencial de comportamento para as demais mulheres.

Karine Damasceno nos possibilita pensar a mulher pobre e negra em Feira de Santana, suas experiências de exclusão e invisibilidade, mas também

---

<sup>3</sup> SILVA, Mayara Pláscido. **Experiências de trabalhadores/as pobres em Feira de Santana (1890-1930)**. Dissertação de Mestrado. Feira de Santana, UEFS, 2012. **Ver também:** SILVA, Mayara Pláscido. **“Revolução sem sangue” na “decantada pátria de Lucas”**: experiências de trabalhadores/as negros/as e migrantes no Pós-abolição, Feira de Santana (1890-1930). Tese de Doutorado em História. Salvador, UFBA, 2017.

<sup>4</sup> SOUZA, Eronize Lima. **Prosas da valentia: violência e modernidade na Princesa do Sertão (1930-1950)**. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2008.

<sup>5</sup> SOUSA, Ione Celeste Jesus de. **Garotas Tricolores, Deusas Fardadas: as normalistas em Feira de Santana (1925-1945)**. Dissertação de Mestrado em História. PUC-SP, 1999.

suas relações de sociabilidades e solidariedade. A discussão mostra como a mulher pobre distanciava-se do modelo de feminilidade proposta para as mulheres de elite: passiva, submissa e dedicadas ao lar e como essas mulheres pobres também podiam invocar esses mesmos adjetivos em determinadas situações, seja por concordância ou por estratégia de sobrevivência.<sup>6</sup>

Ao estreitar nosso tema de pesquisa e nos voltarmos a prostituição na cidade de Feira de Santana, percebemos que não há muitos trabalhos específicos. Porém, alguns pesquisadores dedicaram parte de suas pesquisas à abordagem do assunto. Podemos destacar o trabalho de Carlos Alberto Alves Lima, que se debruça sobre práticas consideradas ilícitas pela elite local, entre 1940 e 1960, delimitando seu recorte espacial a determinadas ruas da urbe. Assim, pesquisa a vadiagem, jogatina e prostituição no cenário da modernização pontuando o olhar vigilante das autoridades locais perante o consideravam contravenções que impediam o progresso da cidade.<sup>7</sup>

Maria Carolina Silva estuda os discursos moralistas e os padrões de comportamentos femininos que caracterizavam a mulher como honesta ou desonesta em Feira de Santana. A autora dedica uma parte do seu trabalho ao meretrício e destaca locais em que se exercia a prostituição, qual era o público que usufruía desses espaços como forma de lazer e como estabelecia a repressão policial nesses ambientes.<sup>8</sup>

Ana Maria Oliveira, a partir da pesquisa sobre o cotidiano vivenciado em Feira de Santana no século XX, mostra as reações da sociedade feirense a reorganização do espaço urbano frente ao processo de modernização. Em um dos tópicos do seu terceiro capítulo intitulado “Territórios e práticas marginalizados”, a autora investiga especificamente as pensões e cabarés instalados na cidade, indicando como determinados territórios, considerados

---

<sup>6</sup> DAMASCENO, Karine Teixeira. **Mal ou bem procedidas**: cotidiano e transgressões das regras sociais e jurídicas em Feira de Santana, 1890-1920. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas-SP, 2011.

<sup>7</sup> LIMA, Carlos Alberto Alves. **De Luzes e Becos**: cartografias, Itinerários e Imagens do “Complexo Rua do Meio” (1940-1960). Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Estadual de Feira de Santana. Feira de Santana, 2014.

<sup>8</sup> SILVA, Maria Carolina Silva Martins da. **Nas veredas dos discursos moralistas**: a honra das mulheres em Feira de Santana, Bahia (1960-1979). Dissertação (mestrado)- Universidade Federal da Bahia- Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2009.

ambientes de práticas inadequadas e situados no centro da cidade foram alvo de um processo de exclusão comandado pelas elites comercial e política.<sup>9</sup>

As fontes utilizadas na elaboração da pesquisa foram os jornais O Coruja, Gazeta do Povo, Folha da Feira e Folha do Norte, o Código de Posturas de 1937, os editais da delegacia de polícia, leis municipais e federais em que se buscou a reconstrução de um cenário físico, bem como o reconhecimento do padrão de comportamento que a elite letrada almejava para a cidade e para os indivíduos nela inseridos. Os censos do IBGE dos anos de 1872 e 1940, permitiram a extrair dados estatísticos da população feirense no período, possibilitando uma comparação entre os períodos, especialmente no que tange a análise demográfica.

As fontes judiciais, processos crimes e cíveis, foram valiosos documentos que proporcionaram a imersão no cotidiano das prostitutas da cidade. Através deles fomos capazes de ver essas mulheres em suas características físicas, como sua cor de pele, sua condição econômica, escolaridade, as ruas que habitavam e as pessoas com as quais se relacionavam. Assim, inicialmente foram selecionados 60 processos judiciais, localizados no Centro de Documentação da Universidade Estadual da Universidade de Feira de Santana (CEDOC/ UEFS), que possuíssem como vítima ou ré uma mulher. A intenção era encontra-las no seu cotidiano, nas convivências diárias do seu trabalho, das suas casas e das ruas, em um tipo de registro que nos oferece uma visão mais diversificada de determinados aspectos da vida social dessa trabalhadora. A partir de então, identificamos dentro desse grupo as mulheres que exerciam o meretrício com o intuito de reconstruir suas redes de relações e experiências.

Apesar de muito rica em detalhes se trata de uma fonte que precisa ser analisada de forma crítica e cuidadosa. Sueann Caulfield ao analisar 450 inquéritos e processos crimes para sua pesquisa sobre a importância da honra para a sociedade carioca, pontua que:

(...) é possível encontrar, nas entrelinhas dos depoimentos, evidências de como vítimas, réus e testemunhas descrevem não somente os acontecimentos que os levaram à Justiça, mas também diversos

---

<sup>9</sup> OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. **Feira de Santana em tempo de modernidade: olhares, imagens e práticas do cotidiano (1950-1960)**. Tese de doutorado, UFPE, Recife, 2008.

relacionamentos sociais e condutas que eles consideravam corretos ou errados.<sup>10</sup>

O que devemos estar atentos reside na não naturalização dos discursos encontrados nas fontes, na tentativa de ouvir aqueles que eram incapazes de escrever os seus próprios pensamentos, indagações e conclusões. Entendendo que a cultura dominante estabeleceu na escrita sua forma de forjar histórias, reconhecer vencedores e anular e/ou condenar indivíduos, comportamentos e acontecimentos que não lhes eram interessantes, a intenção ainda que haja a análise dos discursos explícitos é buscar, para além da concretude do texto das fontes, as vozes daqueles que eram excluídos.

O trabalho foi construído, principalmente, em torno de três conceitos: o de classe, o de gênero e o de raça. Na perspectiva de classe, utilizamos a definição de Edwar P. Thompson em que a classe é um processo relacional, construído diante de experiências em comum, geralmente, em contraposição com grupos de interesses antagônicos.<sup>11</sup> Nesse sentido, iremos debater as divergências entre os objetivos desenvolvidos por classes divergentes, as que possuíam maior poder aquisitivo e político e aquelas que eram marginalizadas.

Sobre o conceito de gênero concordamos com as ideias de Joan Scott, de que se trata de uma construção social estabelecida a partir dos sexos biológicos, a depender da cultura e da sociedade.<sup>12</sup> Assim, discutiremos o processo de desenvolvimento do que seria considerado o papel feminino dentro da família nuclear burguesa em contraposição ao das mulheres pobres feirenses.

Ao tratarmos de raça, nos voltamos para o entendimento de Antônio Sérgio Alfredo Guimarães, onde o termo é superado do ponto de vista biológico, mas se faz imprescindível, no aspecto social, como demarcador das

---

<sup>10</sup> CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. São Paulo: Ed. da UNICAMP: UNICAMP, Centro de Pesquisas em História da Cultura, 2000. p. 39.

<sup>11</sup> THOMPSON, Edward Palmer. **A formação da classe operária inglesa I: a árvore da liberdade**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. pp. 9-14.

<sup>12</sup> SCOTT, Joan Wallach. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*. Porto Alegre, vol.20, nº 2, jul./dez.1995, pp.71-99. p. 86. Ver também: SCOTT, Joan. Prefácio a gender and politics of history. **Cadernos Pagu**, Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, Campinas, n. 3, p. 11-27, 1994.

desigualdades enraizadas no Brasil.<sup>13</sup> Nesse aspecto, a cor negra será utilizada como sinônimo de não branca/o ou preta/o e parda/o com o objetivo de perceber como a cor da pele poderia levar o indivíduo a situações de exclusão social, demarcando um lugar de opressão e desigualdade.

Para a produção dessa pesquisa, adentramos o campo da História Social do Trabalho, a partir das suas perspectivas de análises, que não se limita mais aos estudos de grupos de trabalhadores organizados em estruturas sindicais. Assim, trabalhadores pobres e outros sujeitos marginalizados se tornaram objeto de estudo, bem como outros aspectos da sua vida social como o lazer, cotidiano e relações de sociabilidade passaram a ser estudados como mais uma dimensão do âmbito do trabalho.<sup>14</sup> Dessa forma, o trabalho informal e as relações construídas dentro desse domínio, principalmente no caso da prostituição, é o objeto desta pesquisa.

Dito isso, podemos fazer um breve resumo do trabalho. No primeiro capítulo analisamos como o ideal de modernização, proposto pelas elites e autoridades feirenses, trouxe como um dos seus principais projetos a retirada da população pobre do centro da cidade de Feira de Santana com o intuito de embelezar as ruas e coibir costumes e hábitos considerados atrasados.

O período analisado se inicia com o Golpe de 1930 e tem fim em 1960. Durante essas décadas o Brasil passou por transformações como a queda das oligarquias rurais e a aceleração do processo de industrialização.

De acordo com Kelman Conceição da Silva, a década de 1930 produziu movimentações da elite feirense no sentido de preservar a sua influência política na cidade e manter seus privilégios. A classe política de Feira de Santana se empenhou em apoiar, nas eleições presidenciais de 1930, as candidaturas de Júlio Prestes e Vital Soares, o então governador da Bahia. A intenção era que

---

<sup>13</sup> GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Raça e os estudos de relações raciais no Brasil. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 54, p. 147-156, 1999. **Ver também:** A questão negra no Brasil. In: GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as Rosas Negras:** Lélia Gonzalez em primeira pessoa. Diáspora Africana: Filhos da África, 2018. pp. 94-102.

<sup>14</sup> CHALHOUB, Sidney; DA SILVA, Fernando Teixeira. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cadernos AEL**, 2009; FONTES, Paulo; CHALHOUB, Sidney. História social do trabalho, história pública. **Perseu: História, Memória e Política**, v. 4, p. 217-228, 2009.

uma possível vitória viesse favorecer os dirigentes da cidade que já possuíam ligações políticas com o governador baiano.<sup>15</sup>

Apesar de ganharem as eleições, derrotando o candidato da Aliança Liberal, Júlio Prestes e Vital Soares não chegaram a assumir seus cargos. Parte do partido não reconheceu a derrota o que provocou um movimento que fez com que Vargas assumisse a chefia do governo em novembro daquele ano.<sup>16</sup>

Em Feira de Santana, ainda de acordo com Silva, meses após as eleições o mesmo grupo de dirigentes da cidade já aderiam ao movimento que impedia a posse dos candidatos que eles tinham ajudado a eleger. A classe dominante buscava a todo custo se adaptar à nova realidade e política nacional com o objetivo de manter-se no poder. Assim, a autora destaca que os fatos políticos de 1930 não inaugurou novas formas e personagens na política local.

Após o fim do Estado Novo tanto a política local quanto seus personagens também não mudaram de forma significativa. Rafael Lins, ao citar o romance *Setembro na Feira*, de Juarez Bahia, faz uma analogia entre o personagem João Farinha, um político da cidade, com figuras políticas reais de Feira de Santana mostra que o poder local continuava a se moldar ao poderio nacional como forma de se perpetuar em posição de comando. Assim, analisa como João Farinha ao logo do romance foi “ditador, democrata, liberal, conservador, mas continuou no poder. Este era seu estilo, o estilo do poder”<sup>17</sup>, características similares a dos políticos feirenses daquele período.

Nos anos estudados é possível perceber que na cidade de Feira de Santana houve um endurecimento do projeto modernizador. A legislação e o discurso da imprensa foram as ferramentas utilizadas para compor uma nova ordem social baseada, agora, em um movimento de segregação racial e econômica. Assim, os jornais se tornaram a maior ferramenta da elite feirense na disseminação do que seria o ideal de uma cidade civilizada e moralizada.

---

<sup>15</sup> SILVA, Kelman Conceição da. **Quem manda na Feira?** Política, classe e rearranjos de poder em Feira de Santana na Era Vargas (1930-1945). Dissertação de Mestrado. Santo Antônio de Jesus, UNEB, 2012.

<sup>16</sup> PANDOLFI, Dulce Chaves. Os anos 1930: as incertezas do regime. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). **O Brasil Republicano: o tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

<sup>17</sup> LINS, Rafael Quintela Alves. **A cidade ferve e o bicho espreita: os dominantes e a política em Feira de Santana (1945-1964).** 2014. 150 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Feira de Santana, 2014. p. 40.

Com o intuito de afastar os pobres e negros do centro da cidade, buscando obter uma urbe que refletisse os moldes europeus, periódicos incentivavam e noticiavam desapropriações, questionavam a manutenção de casebres no perímetro urbano, bem como hábitos que consideravam não civilizados. Assim, o capítulo examina o empenho das autoridades públicas em propagar o projeto modernizador que tinha como propósito, não oficial, conter o crescimento da população de baixa renda nos lugares mais “visíveis” da cidade, além de coibir seus comportamentos atrasados.

A segunda parte do trabalho busca explorar o que ideal dominante esperava do papel feminino na sociedade feirense. A imagem estereotipada da mulher, o trabalho, o casamento e a maternidade distanciavam as trajetórias das mulheres das classes mais abastadas das mulheres pobres da cidade.

Inicialmente é discutida a importância da mulher na implementação dos ideais burgueses e do controle do Estado dentro das famílias. Entre as funções de organizar, vigiar a casa, e os indivíduos que nela habitavam, gerar e educar filhos para serem transformados em mão de obra, a sociedade limitava a mulher ao ambiente privado. Tais ideias também eram fortalecidas pela legislação vigente, que acabava por restringir as possibilidades para o trabalho formal feminino.

Apesar disso, o discurso do lar como um ambiente naturalmente feminino e a falta de aptidão biológica para o trabalho não alcançavam as mulheres negras e pobres. Essas necessitavam exercer diferentes ocupações para manter a si e a sua família. A dinâmica das ruas, a possibilidade de receber o seu próprio dinheiro imprimia a mulher pobre uma maior independência dentro do sistema patriarcal.

Ao desempenhar trabalhos domésticos, lavando, engomando ou como ambulantes, tinham vivências que as afastavam do ideal de feminilidade esperado, fazendo com que vivessem sob a vigilância das autoridades e no limiar entre o que seria considerado uma mulher esforçada e a mulher marginal de “vida ariada”.

Preta, pobre e com baixa instrução a mulher das classes baixas precisava encontrar meios para sua sobrevivência. Associado a isso, a pobreza, uma vida difícil com poucas chances de emprego, vivendo em ambientes impróprios para a formação do seu caráter foi considerada, por trabalhos científicos da época,

com um dos principais motivos para a prostituição. Porém, a historiografia nacional traz a prostituição também como uma possibilidade da mulher se ver liberta do crivo do pai, dos irmãos, do marido ou da família poderia as fazer recorrer ao meretrício ou mesmo que a escolha também poderia se configurar como uma forma resistência, uma quebra dos padrões normatizados. Essas duas últimas variáveis são realidades que, a partir da documentação utilizada na pesquisa, não é possível constatar na cidade de Feira de Santana. De todo modo, ocupando diversas linhas nos jornais e visto como um problema sem chances de extinção, o poder público buscava o controle do exercício do comércio de vida livre.

O terceiro e último capítulo tem como objeto perceber as experiências de mulheres que exerciam a prostituição na cidade. Para tal, adentramos nas suas habitações, quase sempre compartilhadas por várias mulheres, cada uma possuindo e pagando pelo seu cômodo, fazendo com que a convivência as fizesse experimentar a repressão policial e judicial de forma conjunta, mas também estabelecendo que o enfrentamento a essa coerção fosse igualmente vivenciado de forma conjunta, estabelecendo e fortalecendo laços de solidariedade.

O cotidiano e a convivência próxima apesar do fortalecimento das relações também ocasionavam conflitos. As brigas podiam ser fruto de ciúmes, conversas mal resolvidas ou dívidas e geravam desde de discussões, lesões leves até cicatrizes que carregariam para o resto de suas vidas. Os relacionamentos amorosos, em especial aqueles agentes públicos, que exerciam seu trabalho ou seu lazer nos espaços de prostituição, pagos e instruídos a reprimir seus corpos, demonstram que não havia um modelo de conduta nítido tornando suas relações subjetivas e complexas.

Por fim, a vida no ambiente da prostituição assim como se mostrava uma possibilidade de sobrevivência, em um universo que empurrava mulheres descendentes da escravidão, pobres e negras, para a margem da sociedade também apresentava seus percalços. Notícias de suicídio de mundanas eram recorrentes nos jornais locais, mas apesar disso as reportagens eram vagas e sem muita informação. Assim, os cenários exibidos demonstram que o novo ideal de civilidade buscava invisibilizar a camada pobre da população a exemplo dos ambulantes, os mendigos e prostitutas.

## CAPÍTULO I

### A Modernização na ordem do dia

Nessa primeira parte intitulada: *Modernização na ordem do dia*, buscamos perceber o avanço do ideal de modernização na cidade de Feira de Santana, os locais mais atingidos por ele, bem como a parcela da população que essa busca deixou à margem.

O texto inicia com uma revisão bibliográfica que tem seu foco na cidade de Feira de Santana e na apropriação da ideologia modernizante pela cidade. Perpassando pelas mudanças físicas e sociais baseadas no ideal modernizador trazido pelo poder público e pela elite feirense. Busca-se a partir de ocorrências policiais e das denúncias dos periódicos relacionar os espaços estigmatizados pelos atos de contravenção e desordem e, na sequência, pretende-se perceber o controle sobre os corpos inicialmente tem como principal fonte o Código de Posturas de 1937 da cidade de Feira de Santana e os jornais Folha do Norte, Folha da Feira, O Coruja e Gazeta do Povo com o intuito de analisar as formas de disciplinarização e normatização do poder público sobre a população feirense.

#### 1.1 A modernização avança

*Feira, quando eu lhe conheci, você era uma garôta simples e menos civilizada do que agora.*<sup>18</sup>

A frase é parte de uma crônica de Campos de Oliveira, intitulada *A Cidade Moderna*, que pontuava cronologicamente os progressos materiais da cidade de Feira de Santana e, conseqüentemente, marcava o distanciamento entre o que a cidade era no fim do século XIX e início do XX, e como se encontrava na década de 1940. Em suas considerações o autor relata o calçamento de ruas, a instalação de postes elétricos e a extinção dos carros-de-boi.

---

<sup>18</sup> Jornal Folha da Feira. 31/05/1941. Número 1664, ano XXXII. **A Cidade Moderna**. Campos de Oliveira.

Em *Natureza Sã, Civilidade e Comércio em Feira de Santana*, Aldo José de Moraes Silva mostra como no século XIX a pouca urbanização da cidade feirense e a sua proximidade com a natureza, gerou a construção de uma imagem de cidade saudável. Porém, a partir de 1910 a imagem de “natureza sã” seria totalmente substituída pela busca do título de cidade do comércio e do progresso, demandando das autoridades administrativas, da imprensa e da elite ações de busca da civilidade<sup>19</sup> que compreendiam novas noções de higiene e combate aos “maus costumes” da população.<sup>20</sup>

Trabalhos como o de Silva, indicam que a preocupação das autoridades com o embelezamento e a salubridade da cidade remontam ao século XIX. Porém, o início da República representa a tentativa mais intensa de instaurar a civilidade nas ruas com a finalidade de ultrapassar o atraso em que o país estava submerso. Nas palavras de Alberto Heráclito Filho, “a tarefa estava no plano do ideológico e estético (embelezar, alargar as ruas, aconchegar paragens, ornamentar)”.<sup>21</sup>

Não obstante, mesmo a capital baiana apesar das transformações, não possuía nada que se comparasse ao Rio de Janeiro, por exemplo. Ainda de acordo com Alberto Heráclito, “A estagnada conjuntura econômica do Estado, por sua vez, não permitiu que os projetos de modernização urbana, anunciadores dos tempos burgueses, lograssem mais do que a construção de

---

<sup>19</sup> Nesse trabalho os conceitos de civilidade e civilização são utilizados como sinônimos. De acordo com Norbert Elias, “O conceito de “civilização” refere-se a uma grande variedade de fatos: ao nível da tecnologia, ao tipo de maneiras, ao desenvolvimento dos conhecimentos científicos, às ideias religiosas e aos costumes. Pode se referir ao tipo de habitações ou à maneira como homens e mulheres vivem juntos, à forma de punição determinada pelo sistema judiciário ou ao modo como são preparados os alimentos”. Ainda segundo o autor a civilização, na sociedade francesa, não deveria ser algo fixo, mas um processo e que “Nas mãos da classe média em ascensão, na boca dos membros do movimento reformista, é ampliada a ideia sobre o que é necessário para tornar civilizada uma sociedade. O processo de civilização do Estado, a Constituição, a educação e, por conseguinte, os segmentos mais numerosos da população, a eliminação de tudo o que era ainda bárbaro ou irracional nas condições vigentes, fossem as penalidades legais, as restrições de classe à burguesia ou as barreiras que impediam o desenvolvimento do comércio — este processo civilizador devia seguir-se ao refinamento de maneiras e à pacificação interna do país pelos reis.” (*O processo civilizador – volume 1: uma história dos costumes*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. p. 23.)

<sup>20</sup> SILVA, Aldo Jose Moraes. **Natureza Sã, Civilidade e Comércio em Feira de Santana**: elementos para o estudo da construção do ideal de identidade social no interior da Bahia (1833-1927). Salvador, 2000. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia.

<sup>21</sup> FILHO, Alberto Heráclito Ferreira. **O trem da alegria ou a modernidade chega à Bahia**: história cultural, “modernização burguesa”, produção historiográfica da geração de 1990, 2007.

avenidas, de prédios públicos (...)”<sup>22</sup> deixando de lado serviços básicos de iluminação pública, saneamento e transporte público.

Os efeitos da modernização e urbanização também não foram imediatamente sentidos em Feira de Santana, já que mesmo após décadas do início da república a cidade esteve voltada a zona rural, principal geradora de sua riqueza ao longo da década de 1950, através da produção de gêneros alimentícios e criação de bovinos.<sup>23</sup> Ao analisar os dados do recenseamento de 1920 sobre as ocupações da população feirense e cruzá-las com informações de processos judiciais, Damasceno conclui que:

nas primeiras décadas do século XX, a população pobre, trabalhadora e negra de Feira de Santana continuava exercendo ocupações relacionadas à vida rural, embora uma parcela significativa de mulheres e homens também já se dedicasse à indústria incipiente no município, um sinal de modernidade e progresso rumo a um maior “grau de civilização”<sup>24</sup>

Em 1950, o cenário não era muito diferente, sendo do total de trabalhadores ativos da cidade 65% estavam voltados aos ramos da agricultura, pecuária e silvicultura; 14% a prestação de serviços, enquanto apenas 11% estavam as indústrias de transformação e 5% ao comércio.<sup>25</sup> O seu fraco desempenho no setor industrial era reconhecido e associado a deficiências urbanas “Quanto ao setor industrial, o grande município ainda carece de um maior desenvolvimento, em consequência do deficiente fornecimento de energia elétrica, que atualmente se verifica em todo o Estado”.<sup>26</sup>

Geograficamente a cidade localiza-se em um entroncamento<sup>27</sup> rodoviário possuindo ligação a vários pontos do país sendo via de passagem obrigatória da capital do Estado para o interior do Brasil. Assim, a Feira de Santana cresceu

---

<sup>22</sup> FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. **Quem pariu e bateu que balance!:** mundos femininos, maternidade e pobreza: Salvador, 1890-1940. Salvador: CEB, 2003. p. 32.

<sup>23</sup> Coleção de Monografias Municipais. Feira de Santana/ Bahia. Nº 90. IBGE, 1956. p. 6. Sobre a ocupação de terras na cidade de Feira de Santana, consultar: REIS, Francemberg Teixeira. **A terra em jogo:** perfil fundiário e estratégias para a manutenção da propriedade rural em Feira de Santana (1890-1930). Dissertação (Mestrado em História) Programa de Pós-Graduação em História Regional e local, UNEB, Santo Antônio de Jesus, 2014.

<sup>24</sup> DAMASCENO, Karine Teixeira. **Mal ou bem procedidas:** cotidiano e transgressões das regras sociais e jurídicas em Feira de Santana, 1890-1920. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas-SP, 2011. p. 50.

<sup>25</sup> Coleção de Monografias Municipais. Feira de Santana/ Bahia. Nº 90. IBGE, 1956.

<sup>26</sup> Jornal Folha da Feira. 02/08/1952. Número 2247, ano XLII.

<sup>27</sup> Cortada por três rodovias federais: BR 101, BR 116 e BR 324, e quatro rodovias estaduais: BA 052, BA 502, BA 503, BA 504.

como um forte espaço comercial na região, por onde passavam, ou mesmo fixavam residência, pessoas que vinham realizar suas transações comerciais ou estavam em viagem. O Jornal Folha da Feira reproduzindo, em primeira página, matéria vinculada no jornal A Ordem, da cidade de Teixeira de Freitas, em comemoração ao aniversário de fundação da cidade descreve o cotidiano do comércio feirense de 1930:

A vida comercial é notável. A celebre que se realiza às segundas feiras, apresenta um aspecto surpreendente. Vêm turistas de todas as partes assisti-las, e negociantes de carnes que vêm comprar os bovinos para os *Talhos*.

O movimento comercial nessa feira – assume proporções extraordinárias, principalmente no grande Mercado Municipal, talvez o maior, no seu gênero, das cidades do interior.<sup>28</sup>

Dessa forma, apesar de possuir a maior parte da sua economia no meio rural, fisicamente era preciso ter uma cidade que comportasse um crescente número de visitantes e habitantes que, faziam com que a população urbana de Feira de Santana crescesse a olho nu. De acordo com o Censo, no ano de 1920 a população urbana era de 12.012 pessoas, aumentando para 19.660 em 1940 e em 1950 contabilizava 34.277 para dez anos depois subir drasticamente para o número de 69.884.<sup>29</sup>

Embora o crescimento urbano na década de 1930 ainda se mostrasse lento e Feira de Santana fosse uma cidade economicamente rural, a imprensa já expunha uma preocupação com a configuração física e moral da cidade. Uma das possibilidades seria a necessidade de organizar a urbe para as elites locais que, agora, transitavam com maior frequência no perímetro urbano, adquirindo casas para temporadas ou para exercer atividades comerciais, visitar conterrâneos e passar férias.

Podemos observar nas colunas sociais dos jornais anúncios da chegada de personalidades consideradas de prestígio social: “Fixou residência nesta cidade com sua exma. família nosso amigo sr. cel. João Constantino Faskomy, proprietário agrícola no município de Itabuna”<sup>30</sup> ou o caso do desembargador Manoel Ferreira Cêlho que viera a cidade passar a “estação de repouso” e

<sup>28</sup> Jornal Folha da Feira. 19/06/1933. Número 247, ano V.

<sup>29</sup> ANUÁRIO ESTATÍSTICO DE FEIRA DE SANTANA V2. Feira de Santana: CDL, 2000. Pg.123.

<sup>30</sup> Jornal Folha do Norte. 04/04/1936. Número 1394, ano XXVII.

estava hóspede do seu genro<sup>31</sup>. Esse fluxo de pessoas exigiu das autoridades providências em relação a estética da urbe e a disciplinarização da população pobre.

Tanto os espaços públicos quanto os privados deveriam passar pelo crivo da disciplinarização e do saneamento. Os esforços da administração pública se voltaram a saúde, higiene, estética e hábitos da população para que a cidade pudesse se manter no caminho da modernização. Assim, mudanças em prol do progresso seriam necessárias e buscavam excluir, ainda mais, a camada pobre da sociedade.

De acordo Souza,

A euforia da busca pela civilização se fez presente nas primeiras décadas do século XX, em Feira de Santana, já nessa época, maior cidade do interior baiano. Fenômeno semelhante de valorização dos ideais modernos da capital federal e estadual se fez notar nesta época. A propaganda de intervenção pública visando melhoramentos urbanos chegava a essa cidade trazida pelos dirigentes locais que se apropriavam dos discursos da modernidade – influenciados por viagens feitas para a capital estadual e federal e em alguns casos até mesmo para a Europa, onde essas transformações já estavam em curso. As imagens do período – a exemplo das fotografias, cartões postais e livros - trazidas por representantes destes segmentos para presentear aos amigos e familiares que ficavam, constituíam-se em outro instrumento de apropriação e disseminação desses discursos.<sup>32</sup>

Dessa forma, segundo a autora, a propagação e os moldes dos ideais de modernização na sociedade feirense parte principalmente da elite local, que se apropriavam nas suas viagens de discursos sobre a modernização e que tinham como objetivo a redefinição de aspectos urbanos e culturais da cidade.

Fisicamente havia a preocupação que as praças, as ruas e as fachadas das residências tornassem visível a transformação pela qual passava a cidade. Seguindo as tendências urbanísticas que vinham acontecendo na Capital do país com: demolições de construções antigas, a criação de parques e jardins, simetria e alargamento das ruas efetuadas sob os comandos de Pereira Passos ainda no início do século XX.

---

<sup>31</sup> Jornal Folha do Norte. 15/01/1944. Número 1801, ano XXXV.

<sup>32</sup> SOUZA, Eronize Lima. **Prosas da valentia**: Violência e Modernidade na Princesa do Sertão (1930-1950). (Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal da Bahia, 2008). p. 14.

Em janeiro de 1938, por exemplo, um artigo no periódico *Folha do Norte*, solicitava providências no melhoramento estético dos jardins da “Princesa do Norte-Rainha do Sertão”,

Reformem-se, quanto antes, as nossas principais praças e embellezem-se os nossos jardins em beneficio da esthetica da cidade, para a grandeza da Princeza do Norte e orgulho da população da Rainha do Sertão – Feira de Sant’Anna! O povo feirense anseia por esses melhoramentos e o comércio da cidade muito lucrá concorrendo para esses empreendimentos necessários a uma cidade civilizada como a nossa e admirada por todos que a visitam.<sup>33</sup>

Ainda nesse ano, havia sido publicado no mesmo periódico o novo Código de Posturas da cidade de Feira de Santana, com o objetivo de acompanhar o progresso da cidade, já que se considerava o anterior (1989) não mais adequado às necessidades da época. Nele se definiam uma série de regulamentações sobre o comércio, trânsito, hábitos urbanos, higiene, etc. Em relação as vias públicas o código decretava que:

Art. 5º - As actuaes vias publicas do perímetro suburbano e dos distritos do Município, estão sujeitas as modificações de alinhamento, largura e nivelamento que a Prefeitura lhes fará traçar.

Art. 6º - As novas ruas, avenidas e praças que se abrirem em qualquer perímetro da zona urbana, obedecerão as seguintes disposições:

a) As ruas e avenidas serão rectas sempre que possível e não terão menos de 11 metros e 20 de largura respectivamente.

b) As praças deverão formar, sempre que as condições topographicas permitirem, quadrados, retângulos ou outras figuras regulares e symetricas, e não terão menos de dez mil metros quadrados de área.<sup>34</sup>

Era preciso reorganizar a estética da cidade de forma que as ruas se tornassem agradáveis aos olhos e adaptadas para melhor atender o fluxo de automóveis. Para que acompanhassem os ares do progresso, as vias públicas necessitavam de calçamento, de muros alinhados e de passeios ladrilhados.

O discurso da imprensa foi utilizado como agente disseminador dos ideais modernizantes. O já citado jornal *Folha do Norte*, que segundo Rollie Poppino, era o mais bem-sucedido dos periódicos da região, e em 1950 era o mais lido de todo o interior da Bahia,<sup>35</sup> exercia essa função com maestria.

---

<sup>33</sup> Jornal *Folha do Norte*, 29/01/1938. Número 1490, ano XXIX.

<sup>34</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Código de Posturas: Lei nº 1 de 29 de dezembro de 1937. p. 6.

<sup>35</sup> POPPINO, Rollie E. **Feira de Santana Bahia**. Editora Itapuã, 1969. Pg. 220.

Criado em 1909 por Tito Ruy Bacelar e Arnold Ferreira da Silva o jornal Folha do Norte encontra-se em circulação até os dias atuais. Os seus fundadores exerceram os cargos de intendente da cidade em 1904 e 1924, respectivamente. O periódico possuiu diversos colaboradores pertencentes a elite da cidade como médicos, advogados e políticos, se tornando um dos principais veículos para a propagação das ideias das classes dominantes<sup>36</sup>, conforme podemos observar na seguinte notícia:

A civilização sempre triunfante remodelada, assim, a mais movimentada e, quiça a mais annosa artéria urbana, ao gosto da moderna geração de seus proprietários. Em outras artérias mais novas ou menos antigas surgem e edificações de modernismo estylo com suas fachadas typicas, comprovando o crescente progresso de Feira em os diversos departamentos da actividade humana. Diffunde-se por todo perímetro urbano o oxigênio vigoroso da renovação material.<sup>37</sup>

A matéria de capa do Folha do Norte anuncia a chegada do progresso material em Feira de Santana vangloriando as novas fachadas das casas ao mesmo tempo em que renega suas antigas arquiteturas, mostrando a importância da estética na construção de uma mais urbanizada e de contornos mais modernos.

Na visão das autoridades e das classes dominantes, para além da reformulação urbanística, Feira precisava reordenar os seus costumes atrasados. Criação de animais nas ruas, despejo de dejetos, pendurar roupas na frente das casas era parte de um acervo de hábitos que se queria eliminar.

De acordo com Alberto Heráclito, até o século XIX as ruas foram um espaço renegado. Até então, os cuidados estavam voltados para os espaços privados. A rua tornou-se o ambiente dos excluídos onde escravos de ganho,

---

<sup>36</sup> CRUZ, Magno de Oliveira. “**Em prol do progresso intelectual e material desta grande zona sertaneja**”: ideais de progresso e modernidade em Feira de Santana-Bahia no Jornal Folha do Norte (1909-1940). Dissertação o (Mestrado em Recursos Naturais) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Campina Grande, 2016; OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. **Feira de Santana em tempo de modernidade: olhares imagens e práticas do cotidiano (1950-1960)**. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife, 2008; SILVA, Kelman Conceição da. **Quem manda na Feira?** Política, classe e rearranjos de poder em Feira de Santana na Era Vargas (1930-1945). Dissertação (Mestrado), UNEB, Santo Antônio de Jesus, 2012.

<sup>37</sup> Jornal Folha do Norte, 13/01/1940. Número 1592, ano XXXI.

libertos, pobres, mendigos e vagabundos puderam formar uma rede de relações, hábitos e valores criando uma cultura popular.<sup>38</sup>

Segundo Roberto DaMatta, apesar do termo cultura popular ser produto de um processo de circularidade onde não é algo exclusivo de uma determinada classe, mas que existe uma assimilação entre as culturas de grupos considerados dominantes e dominados, ele geralmente é associado a “um conjunto de práticas e instituições que não são vistos como completamente apropriados (ou domesticados) pelo sistema de regras oficiais”.<sup>39</sup> Assim, os poderes públicos preocuparam-se em criar normas na tentativa de abolir algumas práticas tradicionais incompatíveis com o projeto de modernização.

O antigo costume de criação de animais e a passagem de boiadas pelas ruas feirenses, por exemplo, passaram a ser pauta de reclamações. Em 1936, questionava-se por que não se proibia a criação de porcos no perímetro urbano, alegando que esse hábito além de ser uma ameaça à saúde atentava “ainda contra os nossos foros de cidade higienizada e progressista”<sup>40</sup>. Em 1942, a inauguração dos Currais Modelo, na gestão do prefeito Heráclito Dias de Carvalho, foi largamente anunciada e comemorada pela imprensa local, uma vez que, mais que um monumento estético a instalação eliminaria a coexistência entre a feira de gado e a feira livre, reorganizando territórios da cidade.

Oliveira descreve os Currais Modelo e sua dinâmica de seguinte forma:

(...) se constituíam em um atrativo singular, capaz de proporcionar à cidade não apenas o fim das correrias nas ruas e praças públicas, mas, principalmente, a organização da dinâmica comercial considerando-se os negócios do gado. Após exames das reses pelas autoridades sanitárias federais, o gado era distribuído em pequenos lotes com menos de cinquenta animais. Os agentes do fisco e dos governos estadual e municipal, bem como das partes interessadas na venda, assistiam à pesagem de cada lote e cobravam as taxas respectivas para, em seguida, se efetivar as negociações.<sup>41</sup>

---

<sup>38</sup> FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. **Quem pariu e bateu que balance!:** mundos femininos, maternidade e pobreza: Salvador, 1890-1940. Salvador: CEB, 2003. pp. 92-106.

<sup>39</sup> DaMATTA, Roberto. “Treze pontos riscados em torno da cultura popular”. In: **Anuário Antropológico**. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 1994. p. 63.

<sup>40</sup> Jornal Folha do Norte, 25/07/1936. Número 1410, ano XXVII.

<sup>41</sup> OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. **Feira de Santana em Tempos de Modernidade:** olhares, imagens e práticas do cotidiano (1950-1960). Tese (Doutorado), UFPE, Recife, 2008. p. 43.

Ainda a partir do Código de Posturas de 1937, banuiu-se do perímetro urbano as meias-águas e as construções em forma de chalé ou casa de campo. Essas duas últimas seriam referências arquitetônicas de ambientes rurais e destoavam das fachadas modernas que estavam em voga na cidade que caminhava para o desligamento da sua imagem de bom clima e proximidade com a natureza. As meias-águas, casas em que telhados possuíam apenas uma queda d'água, eram construções menos custosas àqueles desprovidos de recursos financeiros. Assim, tais restrições mudavam aspectos físicos da cidade e selecionavam os indivíduos que poderiam habitar as áreas centrais da urbe.

Dando continuidade ao projeto modernizador, em 1945 a prefeitura decretou um prêmio de dez mil cruzeiro para quem, naquele ano, construísse pelo menos dez prédios residenciais. Exigia-se que a construção fosse isolada dos dois lados e que deveria ter no mínimo sete peças: uma sala de estar ou visitas, uma sala de jantar, dois dormitórios, uma cozinha, uma copa ou dispensa e um sanitário, além de estar em conformidade com o Código Sanitário.<sup>42</sup> As novas casas deveriam ser opostas as casas populares em que corpos se amontoavam em pequenos cômodos e eram vistas como as principais responsáveis pela degenerescência e vícios do povo.

Nessa perspectiva, em 1946, o Departamento de Saúde: Posto de Saúde de Feira de Santana usava de sua autoridade para interditar prédios das Ruas General da Pedra e Quintino Bocaiúva, também conhecida como Rua do Fogo. A notificação não expõe quais os motivos ensejaram as interdições, porém as ruas citadas eram, em geral, locais de moradia de indivíduos pobres. A Rua Quintino Bocaiúva, por exemplo, era caracterizada por casas “pequenas e desalinhas, sem calçamento, por onde passavam boiadas que se destinavam a Salvador”.<sup>43</sup>

DEPARTAMENTO DE SAÚDE – Posto de Higiene de Feira Aviso: O médico do Pôsto de Higiene de Feira, no uso de suas atribuições, para os devidos fins, baixa os seguintes avisos: N. 1) De acordo com o artigo 433, Parg. 1 do Código Sanitário do Estado fica interditado, provisoriamente, o prédio n. 1, a Rua General Pedra, nesta cidade de propriedade dos Herds. De Maria Libania do Amôr Divino; N. 2) (...) o prédio n. 3 a Rua Genral Pedra nesta cidade de propriedade do Sr.

---

<sup>42</sup> Jornal Folha do Norte, 23/06/1945. Número 1876, ano XXXVI.

<sup>43</sup> MORAIS, Ana Angélica Vergne (org.). **Conhecendo Feira de Santana**: olhares sobre a cidade. Feira de Santana Universidade Estadual de Feira de Santana, 2004. Pg. 93.

José Cândido dos Santos; N. 3) (...) prédio n. 5 a Rua General da Pedra, (...) de propriedade do Sr. Dário Santana; N. 4) (...) prédio n. 7 a Rua General da Pedra, nesta cidade de propriedade do Sr. Dário Santana; N. 5) (...) prédio n. 9 a Rua General da Pedra (...) de propriedade do Sr. Dário Santana; N. 6) (...) prédio n. 11 a Rua General da Pedra (...) de propriedade do Sr. Mario Castro Souza; N. 7) (...) prédio n. 13 a Rua General da Pedra (...) de propriedade da Sra. Lígia Maria de Brito Mota; N. 8) (...) prédio n. 17 a Rua General da Pedra (...) de propriedade de Evarista Constança Ribas; N. 9) (...) prédio n. 19 a Rua General da Pedra (...) de propriedade da Sra. Sabina de Jesús; N. 10) (...) prédio n. 1 a Rua Quintino Bocaiuva, nesta cidade, de propriedade do Sr. José Kalile; N. 11) (...) prédio n. 3 a Rua Quintino Bocaiuva (...) de propriedade do Sr. José Kalile; N. 12) (...) prédio n. 5 a Rua Quintino Bocaiuva (...) de propriedade do Sr. José Kalile; N. 13) (...) prédio n. 7 a Rua Quintino Bocaiuva (...) de propriedade do Sr. José Kalile; N. 14) (...) prédio n. 9 a Rua Quintino Bocaiuva (...) de propriedade do Sr. José Kalile; N. 15) (...) prédio n. 11 a Rua Quintino Bocaiuva (...) de propriedade do Sr. José Kalile – Renato d'El-Rei de Sá B. Camara – Médico do Posto de Higiene de Feira.<sup>44</sup>

Utilizando-se de políticas repressivas, através do Departamento de Saúde, o poder público supervisionava a salubridade das habitações, praticava intervenções higienistas e decretava desapropriações.

O Código de Posturas, um dos aparatos legais criados para que a administração do município pudesse exercer sua autoridade, continha um capítulo intitulado *Polícia Sanitária*. O código revela como a salubridade e higiene deixavam de ser um processo educativo para se tornar um caso de polícia.

Art. 215º - O médico do Município e seus prepostos, terão livre ingresso, mediante as formalidades legais, em todas as habitações, particulares ou coletivas, como em todos os estabelecimentos comerciais ou industriais e repartições públicas.<sup>45</sup>

Nos casos de oposição a visita o código previa que o proprietário seria notificado, tendo o prazo de vinte e quatro horas para a facilitação da visita, caso contrário a autoridade policial seria acionada para que prestasse a “necessária força e garantia para a realização da visita”.

Era essencial que o poder público possuísse acesso irrestrito as habitações, especialmente aquelas consideradas populares, para o controle dos ambientes e dos corpos “infectos”. O temor era que essas residências

<sup>44</sup> Jornal Folha do Norte, 16/03/1946. Número 1914, ano XXXII.

<sup>45</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Código de Posturas: Lei nº 1 de 29 de dezembro de 1937. p. 50.

proliferassem seus miasmas nos espaços urbanos mais elitizados. Margareth Rago mostra que as estratégias e discursos de higienização do século XIX, partiram especialmente de trabalhos científicos europeus que consideravam a água e o ar condutores de “emanações fétidas e pútridas, conhecidas como miasmas, transmissores de doenças.”<sup>46</sup> Era preciso afastar do centro da cidade locais que acumulassem, detritos, insetos, matérias em decomposição.

De acordo com Robert Pechman, a percepção de que o “progresso social” dependia das boas condições do meio urbano fez com que o projeto reformador evoluísse de intervenções independentes, em pontos considerados críticos, para uma ação mais planejada de expansão urbana que levasse em conta, não apenas ações higienistas e de embelezamento, mas também as condições de vida nos bairros do centro da cidade. Assim, o aspecto físico, referente aos problemas urbanos, começa a ceder lugar para uma nova categoria que se debruçava sobre o meio social, onde as questões urbanas e as questões sociais se mesclavam.<sup>47</sup> Essa nova percepção da cidade gerou intervenções que, como perceberemos, irá se concentrar na população mais pobre e nos espaços ocupados por ela.

## 1.2 Territórios marginalizados

Durante o processo de modernização é possível localizar, através de ocorrências policiais e do discurso da imprensa, sujeitos e territórios da cidade considerados um obstáculo para a concretização do ideal de cidade civilizada. O que identificava esses lugares eram os indivíduos que os ocupavam e a forma como eles transformavam esses ambientes.

Raquel Rolnik busca diferenciar teoricamente os conceitos de território e de espaço. Para isso, explica que a existência de um território depende de um sujeito, enquanto o espaço independe de um sujeito. Assim, a autora conclui que o espaço do mapa urbano é um espaço e o espaço real vivido é o território.<sup>48</sup>

---

<sup>46</sup> RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao Lar**: A utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista: Brasil (1890-1930). São Paulo: Paz e Terra, 2014. p. 220.

<sup>47</sup> PECHMAN, Robert Moses. **Cidades estreitamente vigiadas**: o detetive e o urbanista. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002. p. 395.

<sup>48</sup> ROLNIK, Raquel. **História urbana**: história na cidade? In Anais: Seminário de História da Cidade e do Urbanismo, v.2, n.1, 1993, p.28.

Apesar da distinção teórica, no nosso trabalho os termos serão empregados como sinônimos, já que o território é também um espaço.

O crescimento demográfico da cidade faz com que espaços sejam apropriados, imbuídos de significados e formas de sociabilidade. Sandra Pesavento defende a ideia de que “um centro urbano, ao constituir-se, reproduz, na apropriação do solo, a assimetria social que a cidade comporta.”<sup>49</sup>

Essa mesma ideia é trabalhada por Roberto DaMatta ao pensar a geografia das cidades e como ela se manifesta de maneiras diferentes nas sociedades propondo que “Nas cidades brasileiras, a demarcação espacial (e social) se faz sempre no sentido de uma gradação ou hierarquia entre centro e periferia, dentro e fora”.<sup>50</sup> Para tal afirmação, o autor utiliza como argumento a expressão brasileira “centro da cidade”, e a conotação negativa atrelada ao espaço suburbano. Nesse caso, o fato de o indivíduo habitar o centro da cidade, significa também a sua superioridade na hierarquia social, já que o centro é o lugar considerado urbanizado, moderno, civilizado ou, ao menos, deveria sê-lo.

De acordo com Damatta,

Há também espaços transitórios e problemáticos que recebem um tratamento muito diferente. Assim, tudo o que está relacionado ao paradoxo, ao conflito ou à contradição como as regiões pobres ou de meretrício - fica num espaço singular. Geralmente são regiões periféricas ou escondidas por tapumes. Jamais são concebidas como espaços permanentes ou estruturalmente complementares às áreas mais nobres da mesma cidade, mas são sempre vistos como locais de transição: “zonas”, “brejos”, “mangues” e “alagados”. Locais liminares, onde a presença conjunta da terra e da água marca um espaço físico confuso e necessariamente ambíguo.<sup>51</sup>

Assim, grupos sociais menos favorecidos, geralmente, ocupavam locais da zona rural e das periferias da urbe, espaços sem infraestrutura e que pouco recebia os olhares do poder público. Após a abolição, a estigmatização de pretos e pardos continuou a ser base nos processos de estratificação social no Brasil, sendo esta parcela da população a maioria dos pobres, dos “não civilizados” e dos detentores de uma herança cultural que se queria eliminar.

---

<sup>49</sup> PESAVENTO, Sandra J. **Uma outra cidade**: o mundo dos excluídos no final do século XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001. p. 22.

<sup>50</sup> DAMATTA, Roberto da. **A casa e a rua**: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. São Paulo, SP: brasiliense, 1985. p. 21

<sup>51</sup> Idem, *ibidem*. p. 31

O baixo poder aquisitivo desse grupo explicaria a sua ocupação nos territórios mais desprivilegiados da urbe, porém no caso de Feira de Santana o êxodo rural, sua localização geográfica e sua urbanização tardia, contribuíram para que parte desses indivíduos se instalassem pelas ruas e becos centrais da cidade. Um poema de Carlos Sampaio descreve de forma significativa a distribuição de alguns locais e personagens que os ocupavam no município de Feira de Santana:

Nas suas principais ruas,/ Os miseráveis sentados na calçada/  
Contemplam o seu orgulho/ De outros lados/ Estendem-se suas  
avenidas/ Como um braço estendido/ De mãos abertas/ A receber o  
bem vindo/ Depois... Vem as ruas dos bêcos/ Onde suas casinhas/ De  
fisionomias exquisita/ Ficam perto defronte da outra./ E suas portas e  
janelas abertas/ Parecem que estão a gritar/ Em seguida/ Os velhos  
subúrbios ...<sup>52</sup>

O poeta inicia seu relato a partir das ruas principais da cidade e continua, de maneira hierárquica, apresentado as avenidas, os becos e os subúrbios.<sup>53</sup> Apesar da visão de Carlos Sampaio resumir a ocupação desses territórios a alguns indivíduos que, no senso comum, se encaixavam melhor nesses espaços, nas ruas da cidade todos transitavam pelos mais diferentes ambientes.

De acordo com Rolnik, a rua mistura grupos sociais de todas as origens, seria onde “a família se socializava: os homens, no dia-a-dia dos largos e praças; as mulheres, nas procissões e festas públicas”<sup>54</sup>. Apesar de ser um espaço que mescla trabalhadores, elite, mulheres, homens e crianças, havia a preocupação das autoridades de que as vias públicas da cidade fossem um espaço agradável e ordeiro que comportassem as novidades da modernização como a circulação

<sup>52</sup> Jornal Folha do Norte, 27/01/1951. Número 2168, ano XLI.

<sup>53</sup> A zona urbana da cidade de Feira de Santana era delimitada por: uma linha reta partindo do lado direito do Hospital D. Pedro II, passando pela rua Quintino Bocaiuva, até a Estrada das Boiadas (onde é?); daí em linha reta da Estrada das Boiadas até o final da Av. Getúlio Vargas; em linha reta até o final da Av. Barão do Rio Branco; em linha reta até o Posto Fiscal do Estado, na rodovia Feira-Salvador; em linha reta até a linha férrea; subindo até a Caixa D'Água da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro; em linha reta até a Cooperativa do D.N.E.R.; em linha reta até a Praça do Tanque da Nação; em linha reta até a rua Juvencio Erudilho; em linha reta até o final da rua Voluntários da Pátria; em linha reta até a entrada da Queimadinha; em linha reta até o Hospital D. Pedro II. (Decreto nº 463, de 15 de dezembro de 1949. Jornal Folha do Norte, 17/12/1949. Número 2110, ano XL.)

<sup>54</sup> ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei**: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. São Paulo: Studio Nobel, 1997. p. 29.

de automóveis, praças embelezadas e seus jardins de formas geométricas, além do seu crescente comércio.

Já os becos são definidos geograficamente como ruas estreitas, configurados socialmente como um espaço perigoso, sujo, onde habitam excluídos urbanos. Portanto, o beco estava associado a um território marginal dado a ambientes (bares, prostíbulos, casebres) que não se alinhavam as ideias de urbe moderna que almejava a elite feirense. Como indica Pesavento, “os indesejáveis são frequentadores por excelência dos becos, aonde se abrigam os já mencionados estabelecimentos mais expressivos da contravenção: bordéis, tavernas e casas de jogos”.<sup>55</sup>

Assim, ruas e becos considerados como refúgio de transgressores da ordem constituíam um problema aos olhos das autoridades públicas. As avenidas largas da cidade frequentadas pelos socialmente desviantes deveriam ser higienizadas e rearranjadas para a circulação da classe dominante e fluidez do trânsito, as ruas estreitas tais quais os becos, inseridos no principal perímetro da cidade, exigiam melhor vigilância, já que também pertenciam ao centro<sup>56</sup> urbano.

A imprensa imbuída da sua função moral e civilizadora denunciava ambientes e condutas que julgava escandalosas, atos de vadiagem ou que agredissem aos valores morais do cidadão. Criavam e proliferavam estereótipos sobre espaços como os becos ou ruas frequentadas por personagens socialmente excluídos. Já em 1936, o jornal *Folha do Norte* demonstrava sua indignação em relação aos desregramentos que ocorriam em alguns espaços da cidade. Uma denúncia intitulada de ‘*Continuam os “sururús” no Becco da Esteira*’<sup>57</sup> reivindicava uma ação mais firme das autoridades diante dos impropérios que ocorriam.

Volvem turbulentos carentes de enérgica punição a frequentar a mal afamada travessa que liga a Rua 24 de Maio a Cons. Franco e que é vulgarmente conhecida como pela denominação de Becco da Esteira. Os bate-bocas obscenos e pugilatos ocorrem ali quassi todos os dias e até muitas vezes no mesmo dia, razão porque as pessoas que se respeitam obrigam-se a fazer grandes percursos para evitar sua passagem pela famigerada travessa.<sup>58</sup>

---

<sup>55</sup> PESAVENTO, Sandra J. Op. Cit. p. 42.

<sup>56</sup> Ver: **MAPA I**, p. 42.

<sup>57</sup> Rua Olímpio Vital.

<sup>58</sup> Jornal Folha do Norte, 15/02/1936. Número 1387, ano XXVII.

Quase dez anos depois, uma nota da Delegacia de Polícia divulgada pelo mesmo jornal expunha queixas de pessoas do povo e de famílias que tinham necessidade de passar, durante o dia e nas primeiras horas da noite, pelas ruas Sales Barbosa, Travessa do Beco da França, Beco do Ribeiro:

Esta Delegacia de Polícia, tomando em consideração diversas queixas por pessoas do povo e até por famílias, que têm necessidade de atravessarem durante o dia e mesmo nas primeiras horas da noite, às ruas Sales Barbosa, Travessa do Beco da França, Beco do Ribeiro e outras onde residem meretrizes (...).<sup>59</sup>

Na nota fica explícita a diferenciação que autoridades policiais faziam entre as pessoas do *povo* e as *famílias*. Caulfield ao discutir o conceito de família na sociedade carioca do século XX mostra que a expressão era utilizada para separar os homens das mulheres e as classes trabalhadoras dos setores sociais privilegiados. De acordo com a autora, “‘As famílias’ era um termo que se referia a esse setor privilegiado, que se identificava como a ‘sociedade respeitável’ – mais civilizada, mais europeia culturalmente e racialmente que ‘as massas populares’.”<sup>60</sup>

---

<sup>59</sup> Jornal Folha do Norte, 24/03/1945. Número 1863, ano XXXVI.

<sup>60</sup> CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra**: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). São Paulo: Ed. da UNICAMP: UNICAMP, Centro de Pesquisas em História da Cultura, 2000. p. 117.

**Fotografia 1 – Rua Sales Barbosa**



*Rua Sales Barbosa. (Arquivo Hugo Navarro Silva)*

Fonte: GAMA, Raimundo Goncalves. Memória fotográfica de Feira de Santana. Feira de Santana, Ba: Fundação Cultural de Feira de Santana, 1994.

Uma matéria do jornal *O Coruja* a reforça o descontentamento quanto às habituais condutas desmoralizantes dos frequentadores da Rua Sales Barbosa, também conhecida como Rua do Meio.

O Manguê continua...

A Rua do Meio continua a causar vexames a toda a população do centro da cidade, sem que a Polícia tome a menor providência.

Os atentados ao sossego público repetem-se diariamente. Os potentes altos-falantes dos bares e botequins permanecem abertos dia e noite.

A arruaça, a pornografia, as infindáveis farras e bebedeiras das prostitutas e dos vagabundos perturbam, sem parar, o descanso e a tranqüilidade das famílias. Dezenas, muitas dezenas de infelizes mulheres se comprimem nos fundos de algumas casas da Rua do Meio, levando uma vida de vício e ociosidade, saindo à noite para praticar desordem e buscar os vergonhosos cruzeiros com que satisfazem suas miseráveis necessidades e a ganância das cafetinas.

Urge fazer o saneamento da Rua do Meio. A polícia tem recursos para acabar com o meretrício e a má fama daquela via, cuja limpeza ampliaria a zona comercial da cidade e afastaria dos desregramentos que põem em sobressalto continuo os moradores das ruas Monsenhor Tetuliano, Senhor dos Passos e Praça de D. Pedro II.<sup>61</sup>

<sup>61</sup> Jornal *O Coruja*, 8/07/1956. Número 444, ano II.

A reportagem descrita mostra a visão de uma imprensa, que se intitulava também porta-voz da população, perante as costumeiras desordens ocorridas na Rua do Meio. Exigia-se uma ação policial mais efetiva sob o argumento de ampliação do espaço comercial, que o poder público tanto se empenhava em expandir e preservar. Além disso, a falta de saneamento moral acabava por incomodar famílias que moravam em importantes vias da cidade.

Acontecimentos denominados como “regabofe, forrobodó, pândega” que ocorriam nos recintos do Café Oriente, também situado na “famigerada Rua do Meio”<sup>62</sup>, eram igualmente motivadores de queixas e reportagens da imprensa local.

Pesavento ao tratar sobre a influência da imprensa na estigmatização de territórios escreve:

os jornais constroem lugares de confinamento social, verdadeiros guetos no seio da cidade, através de notícias que vinculam valores. Independentemente dos fenômenos lá ocorridos – desordens, contravenções ou crimes – e dos personagens que por lá transitam, as palavras que descrevem tais lugares criam espaços qualificados. Ou seja, adjetivos, expressões, associações e metáforas criam redes de significados que distinguem os bons dos maus lugares.<sup>63</sup>

De acordo com Nelson Sodr , os jornais brasileiros, a partir da virada do s culo XX, se tornaram empresas capitalistas associando a estas a fun o de disseminadora dos ideais burgueses. Nesse sentido, o autor exp e a depend ncia entre os jornais e as campanhas publicit rias. Criar jornais se tornou invi vel, a tecnologia necess ria e o dinheiro a ser despendido fez com que a imprensa ficasse concentrada em poucos peri dicos<sup>64</sup>. Assim, indiv duos da elite eram aqueles que comandavam a imprensa que, por sua vez, se autodeclarava porta-voz de toda popula o.

Segundo Meire L cia Alves dos Reis, o jornal al m de transmitir informa es selecionadas por um grupo de pessoas possu a uma credibilidade

---

<sup>62</sup> Jornal Folha do Norte, 15/04/1957. N mero 2492, ano XLVII.

<sup>63</sup> PESAVENTO, Sandra J. **Uma outra cidade**: o mundo dos exclu dos no final do s culo XIX. S o Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001. p. 80.

<sup>64</sup> SODR , Nelson Werneck. **Hist ria da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Civiliza o Brasileira, 1966.

por serem os “portadores da notícia”<sup>65</sup>, disseminadores da verdade. “A imprensa constrói, assim, um discurso sobre a sociedade, influenciando e sendo influenciado por esta, e ao informar um fato o constrói.”<sup>66</sup>

Já os processos crimes, apesar de não serem objetos de grande alcance social, tinham em seu corpo a reprodução de estereótipos de determinados locais da urbe. Assim, a partir da visão de advogados, juristas, testemunhas ou interessados os processos nos permitem localizar outros territórios marginais da cidade.

Em 29 de dezembro de 1952, por volta das dezesseis horas, no Beco do Bar Oriente, a mundana Doralice O. da S. foi ferida com uma faca pelo lavrador, Egídio C. F. O motivo do crime segundo o próprio Egídio seria o fato de Doralice ter recusado seu convite para beber no Bar Oriente.

(...) que a umas três semanas passadas conheceu nesta cidade a mundana Doralice Oliveira da Silva com a qual teve relações sexuais; que após essas relações Doralice deu-se a desmoralizar o acusado, taxando de adjetivos imorais, o que determinou por parte dele uma certa reação, tendo infrentado-a para bater ou revidar, o que felizmente não aconteceu por intervenção de terceiros; que em data de hoje involuntariamente encontrou-se com Doralice no Bar Oriente a quem convidou para beber, o que fizeram por umas três vezes; que daí por diante Doralice passou a esculhambar a ele acusado e como se sentisse magoado com a mesma sacou de uma faca que estava em seu bolso e deu-lhe várias facadas (...).<sup>67</sup>

Podemos constatar que o Bar ou Café Oriente, também localizado na Rua Sales Barbosa, se configurava em mais um ambiente dado a transgressões que tanto a imprensa se referia. Um espaço que abrigava indivíduos socialmente indesejáveis: pobres, meretrizes e criminosos em potencial.

Outros estabelecimentos como a boate Wonder, os bar Carioca e o bar Africano eram pautas de notícias dos jornais Folha do Norte e Gazeta do Povo que costumavam vincular reclamações relativas as ruidosas festas que adentravam a madrugada e prejudicavam o sossego público, a falta de decoro dos frequentadores daqueles estabelecimentos que impossibilitava as senhoras

---

<sup>65</sup> REIS, Meire Lúcia Alves dos. **A cor da notícia**: discursos sobre o negro na imprensa baiana 1888-1937. 2000. 156 p. Tese (Mestrado) em História - Universidade Federal da Bahia. p. 8.

<sup>66</sup> Idem, Ibidem. p. 10.

<sup>67</sup> Processo crime. Lesão corporal. 29 de dezembro de 1952. CEDOC/UEFS (E: 05; CX: 128; DOC: 2501)

e senhoritas da sociedade feirense de transitarem em determinadas ruas da cidade.

Além da mal afamada Rua Sales Barbosa, a Rua Capitão França, também era palco de desordens e queixas, além de crimes que chocavam a população como no caso da ocorrência abaixo:

Barbaro assassino verificou-se ontem na rua Cap. França nº 21, logo alvoroçando aquele movimentadíssimo trecho da cidade.  
O indivíduo Péricles – ex cabo do Exército às 20 horas, armado de navalha degolou a mundana Antonia de Tal.<sup>68</sup>

Diferente do “pulso” policial exigido pela imprensa em outras reportagens, o relato acima era finalizado ressaltando a eficiência da polícia, que imediatamente havia iniciado os trabalhos de investigação e concluía com a certeza da captura do assassino. Tanto a fala elogiosa, como a de desagrado dos jornais podem ser motivadas pelas relações que suas administrações mantinham com as autoridades públicas municipais, ou das relações mantidas por aqueles que redigiam as matérias, o que foi o caso da última notícia sendo este um texto redigido pela própria polícia e enviado ao jornal apenas para publicação<sup>69</sup>.

Outros pontos de contravenção eram descritos em processos crimes, como no relato do Delegado Regional Antídio de Oliveira Matos, ao afirmar que, o Beco do Ginásio<sup>70</sup> “*transformou-se num verdadeiro antro de promiscuidade, onde freqüenta a mocidade em formação, transformando a rua em um verdadeiro bacanal, que deprime qualquer cidade civilizada*”.<sup>71</sup> Quatorze anos depois, nas páginas do jornal Gazeta do Povo ecoava o mesmo protesto sobre a rua:

Das salas de aula, onde a mocidade deve beber os ensinamentos da boa moral, observa-se o contrário: são ouvidas palavras de obscenidades proferidas pelos frequentadores dos antros, afóra a infernal zuadeira dos discos tocados em aparelho de baixa classe.<sup>72</sup>

---

<sup>68</sup> Jornal Folha do Norte, 05/10/1946. Número 1943, ano XXXVII.

<sup>69</sup> Para saber mais sobre a história da imprensa no Brasil e seu papel junto ao poder político ver: SODRÉ, Nelson Werneck. História da imprensa no Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1966.

<sup>70</sup> Rua Leonardo Pereira Borges.

<sup>71</sup> Processo crime. Casa de prostituição. 20 de novembro de 1958. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 93; DOC: 1916).

<sup>72</sup> Jornal Gazeta do Povo, 01/05/1960. Número 53, ano 1.

O Beco do Ginásio estava localizado na lateral do Ginásio Santanópolis<sup>73</sup> e era considerado uma importante via, já que servia de passagem para ruas importantes como a Avenida Senhor dos Passos e a rua J. J. Seabra, também estava situado próximo a feira livre da cidade.

Além das já citadas ruas e becos, existiam os espaços que se apresentavam com a função específica de proporcionar o lazer, tal como o Cassino Irajá. Diferente dos bares mais simples, que tinham como público pessoas mais pobres da cidade, localizado próxima a Praça dos Remédios, o Cassino Irajá era uma casa de diversão frequentada, principalmente, pela elite feirense. Sua inauguração noticiada pelo jornal *Folha do Norte* com toda a pompa:

A INAUGURAÇÃO DO CASSINO IRAJÁ é o grande acontecimento de hoje. Oscar Marques, proprietário do Cassino Irajá, comunica aos seus amigos, freguezes e ao povo, que, terá lugar, hoje, às 22 horas a inauguração da citada casa de diversões que vem preencher uma lacuna muito sentida na vida noturna de uma cidade moderna e progressista como é Feira de Santana.<sup>74</sup>

Apesar de ser tratado como um ponto de encontro das elites, a casa de diversões Irajá também era um espaço onde circulavam mulheres públicas e desordeiros, além de palco para crimes. Assim, no cotidiano, a classe média de Feira de Santana também estava implicada em situações e comportamentos considerados transgressores como o jogo e o convívio com prostitutas. Mesmo o dono do cassino Irajá, renomado comerciante local conhecido como Oscar Tabaréu, era parte de tumultos que tinham início no seu estabelecimento, como podemos observar no processo crime de lesão corporal em que Oscar é autuado.

No dia 2 do corrente, às 23 horas mais ou menos, Oscar Marques, vulgo Oscar Tabaréu, proprietário do cassino local, agrediu com um pau a João José de Brito, por causa de uma mulher que vive maritalmente com o primeiro e trabalha no referido cassino. A agressão sofrida por João José de Brito teve lugar inicialmente, no largo que fica em frente ao cassino Irajá, terminando no bar de Euclides Sales conhecido por Zuzuca, apesar da interferência dos soldados Eduardo José dos Santos e Lidio Pereira da Cruz, ambos de serviço no local.<sup>75</sup>

---

<sup>73</sup> Instituição de ensino privado.

<sup>74</sup> Jornal *Folha do Norte*, 23/02/1946. Número 1911, ano XXXVI.

<sup>75</sup> Processo crime. Lesão corporal. 02 de fevereiro de 1949. CEDOC/UFRB (E: 01; CX: 08; DOC: 157).

Dessa forma, mesmo se tratando de um ambiente frequentado por pessoas da elite, apesar de mais requintado e elegante, possuíam semelhantes desordens e contravenções que se via nos botecos e nas casas de prostituição de ruas como a Sales Barbosa. A diferença entre eles estava no fato da imprensa não vincular narrativas sensacionalistas a respeito de um espaço mais refinado o que não comprometia seu público e seu proprietário.

Outros recortes de jornais e processos crimes permitem conhecer mais episódios que “alarmavam” a sociedade feirense e que estavam, geralmente, relacionados a espaços por onde transitavam prostitutas, malandros, desordeiros costumazes e ébrios habituais. Agressões dentro de pensões situadas na rua Marechal Deodoro, mortes repentinas em bilhares na Rua Direita<sup>76</sup>, espancamentos no bairro da Kalilândia por conta das jogatinas.

O discurso estigmatizante repercutido, muitas vezes, pelo sensacionalismo das reportagens criavam territórios marginais na cidade e determinavam seus significados. Assim, o perfil avesso que as reclamações da imprensa e os processos crimes imprimiam sobre aqueles tidos como socialmente desviantes construía a figura que seria a antítese do ideal burguês.

Junto as repedidas queixas e exposições públicas de locais marginais, o projeto de colocar em prática políticas de repressão, utilizando o aparato policial e jurídico, podia ser percebido através de decretos e códigos instituídos pela administração da cidade. Um decreto municipal de 1939 estabelece dia e horário de funcionamento para estabelecimento comerciais e industriais. Entre eles cassinos, cabarés, dancing e outras casas de diversões estariam autorizadas a funcionar entre as treze horas e as duas do dia seguinte.

Art. 13º – Os cabarés, cassinos e estabelecimentos semelhantes poderão funcionar fora do horário regulamentar mediante o pagamento de licença especial calculado para o exercício. (...)

Art. 20º - As infrações da presente Lei serão punidas com multa de CR.\$ 50,00 e CR. \$ 500,00 e o dobro nas reincidências.<sup>77</sup>

Além de legislar sobre os horários de abertura e fechamento dos ambientes de diversão, a administração municipal via a oportunidade de arrecadar dinheiro ao passo que a lei fosse descumprida.

---

<sup>76</sup> Rua Conselheiro Franco. (Ver: **MAPA I**, p. 42)

<sup>77</sup> Decreto-lei nº 145 de 6 de junho de 1946. Jornal Folha do Norte, 08/06/1946. Número 1926, ano XXXVI.

Chalhoub afirma que a instauração da República no país teve como símbolo a figura do homem livre, por ter para ele o projeto de transformá-lo em um trabalhador disciplinado, que sustentasse as necessidades da sua família e pudesse criar filhos sadios que seguissem o mesmo ciclo<sup>78</sup>. Porém, espaços de lazer popular eram vistos como desvirtuadores da condição ordeira que se almejava para o novo trabalhador. Assim, o lazer dos homens pobres em bares, botequins, nas ruas batendo papo, tomando café, cachaça passaram a ser associados a imagem do “desordeiro”, “vadio”, “malandro”. O que Chalhoub observa é que a tentativa de impor “hábitos de trabalho compatíveis com os desígnios burgueses de acumulação de capital encontrou firmes obstáculos nos velhos hábitos e no modo de vida tradicional dos pobres urbanos em questão.”<sup>79</sup>

Traçando na cidade de Feira de Santana, através da análise das fontes, os principais espaços considerados pelo poder público como territórios marginalizados podemos citar a: Rua Sales Barbosa (Rua do Meio); Rua Desembargador Felinto Bastos (Rua de Aurora); Rua Capitão França (Beco do França); Beco do Ribeiro; Rua Leonardo Pereira Borges (Beco do Ginásio).

Em contraposição aos locais de estética simples e de desregramento moral, o poder público da cidade buscava exaltar a construção de obras suntuosas de prédios que representavam o contínuo progresso citadino como o edifício da Euterpe, edifício da Prefeitura Municipal, prédio da Recebedoria de Rendas do Estado, o prédio do Feira Tênis Clube, a Escola Normal, o Banco do Brasil e as instalações da Agência do Banco Econômico da Bahia.<sup>80</sup>

A partir da preocupação com a urbanização, higiene e saúde do município, o poder público coloca sob sua responsabilidade o acompanhamento do progresso, a tentativa de livrar-se do atraso que perseguia o país. Voltado ao aperfeiçoamento dos serviços públicos com métodos modernos de organização, o Estado se mostrava como o grande incentivador e promotor do progresso, a imprensa como seu cobrador, mas ambos trabalhavam de forma localizada. Estabelecendo uma demarcação nítida de onde seriam suas áreas de atuação:

---

<sup>78</sup> CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 3ª Ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2012. p. 254.

<sup>79</sup> Idem, ibidem. p. 257.

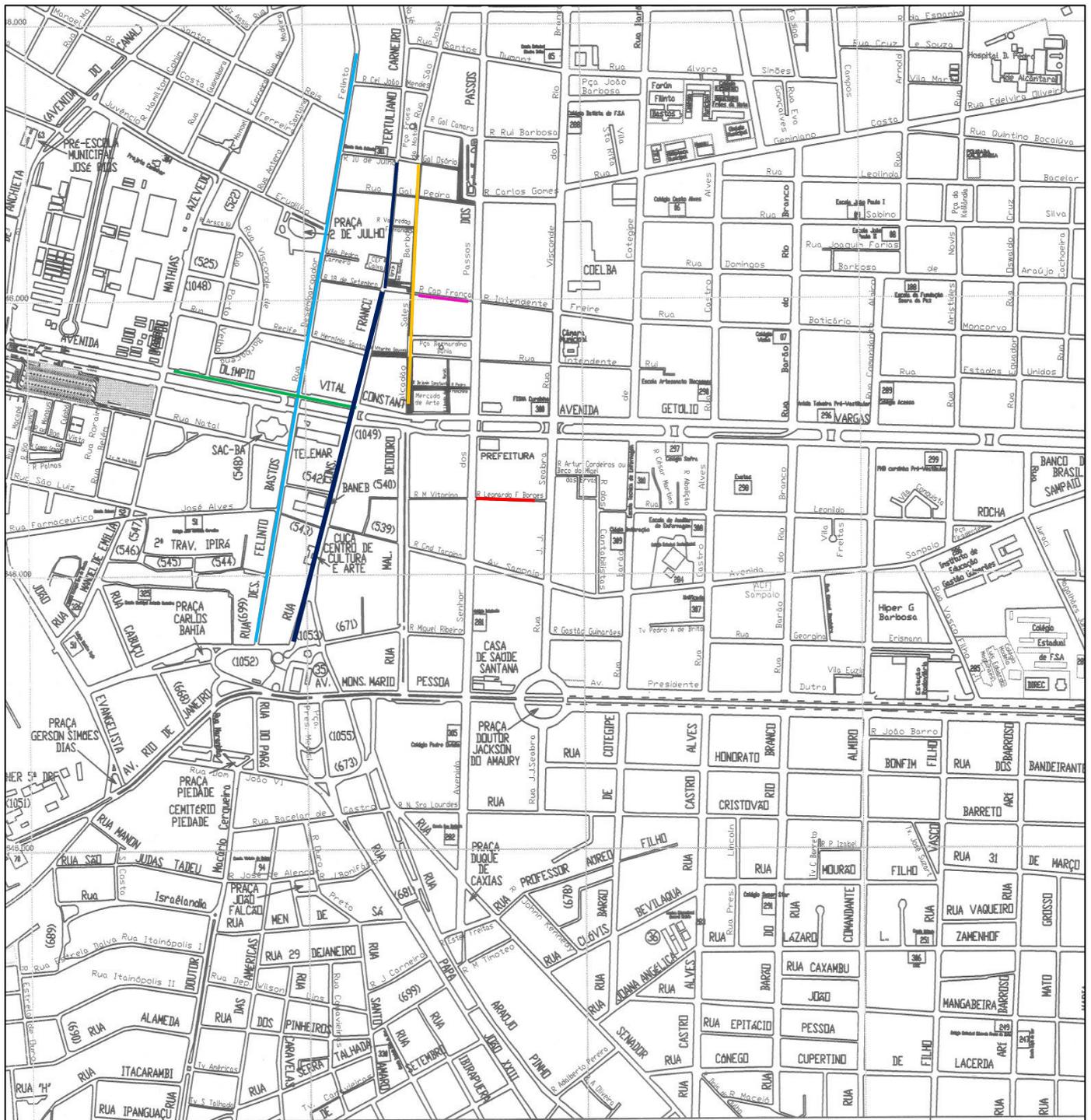
<sup>80</sup> Jornal Folha do Norte, 02/08/1952. Número 2247, ano XLII.

as ruas centrais da cidade. Estas sim, deveriam ser salubres e aptas a acompanhar o comércio crescente da cidade, seus visitantes e sua elite.

Assim, através de jornais como o *Folha de Norte*, *O Coruja* e o *Folha da Feira* e processos criminais é possível perceber como décadas de 30 a 60 foram permeadas pelos ideais de modernização estabelecidos pela imprensa, elite e autoridades municipais, buscando além do progresso material como questões relacionadas a higienização e embelezamento das ruas, também a civilização do indivíduo e sua adaptação social e moral ao processo modernizador.

A análise das condutas consideradas desviantes e as formas de controle do poder municipal, como forma de adaptar a população feirense a progresso que chegava à cidade, será o próximo passo deste trabalho.

## Mapa I – Centro de Feira de Santana



MERIDIANO CENTAL: 39° WGr DATUM SAD 69	MAPA DE LOCALIZAÇÃO	ÁREA: 5,00 Km2
DATA AGOSTO DE 2011	LOCAL: CENTRO DE FEIRA DE SANTANA	PERIMETRO 8,96 Km
ESCALA 1 : 5.000	MUNICÍPIO/UF FEIRA DE SANTANA – BAHIA	DESENHO: Cesinha
FONTE GPS CORRECAO DIFERENCIAL	RESPONSÁVEL Thaia Conceição Porto	VISTO

Legenda:	
 Rua Leonardo Pereira Borges (Beco do Ginásio)	 Rua Des. Felinto Bastos
 Rua Sales Barbosa (antiga rua do Meio)	 Rua Olímpio Vital
 Rua Conselheiro Franco (antiga rua Direita)	 Rua Capitão França

### 1.3 O Socialmente “Desviante”

Nas palavras de Pesavento, “a sociedade normatiza e auto-sanciona os valores que regem a vida dos cidadãos e exclui, rejeita, ignora, maltrata ou destrói aqueles que não aceitam ou que não se enquadram dentro das regras estabelecidas”<sup>81</sup>, estes consideraremos como os desviantes<sup>82</sup>.

A nova lógica de trabalho inaugurada na República exigia que fossem implantados na população novos valores de família, lazer, emprego, etc. Como já foi citado, Chalhoub reconstrói em seu livro *Trabalho, lar e botequim*<sup>83</sup> estratégias utilizadas pela classe dominante para se estabelecer uma nova lógica relativa ao trabalho.

No período pós-abolição houve a necessidade de convencer o trabalhador a vender sua força de trabalho. Para isso era preciso a construção de valores que dessem ao conceito de trabalho um caráter positivo, sendo imprescindível “se despir de seu caráter aviltante e desagregador característico de uma sociedade escravista, assumindo uma roupagem nova que lhe desse valor positivo”<sup>84</sup>.

Assim, os esforços se concentraram em educar o liberto transmitindo-lhe o valor do trabalho para a vida em sociedade, o trabalho seria o elemento característico da vida “civilizada”. A partir da necessidade da classe dominante

<sup>81</sup> PESAVENTO, Sandra J. **Uma outra cidade**: o mundo dos excluídos no final do século XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001. p. 22.

<sup>82</sup> Ao trabalhar o conceito de comportamento desviante Chalhoub rejeita a concepção de um modelo rígido de cultura, capaz de prever um padrão de comportamento “normal”. Assim, percebe o desvio na perspectiva política em que este passa a ser a “consequência da aplicação por outrem de regras e sanções, ou seja, o desvio passa a ser um problema político, e não uma qualidade inerente ao ato da pessoa”. (CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 3ª Ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2012. p. 85-86)

<sup>83</sup> CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 3ª Ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2012.

<sup>84</sup> Idem, ibidem. p. 65.

em estabelecer o trabalho como pilar fundamental da nova ordem surgiram projetos persuasivos, mas principalmente, repressivos. “Procurava-se uma justificativa ideológica pra o trabalho, isto é, razões que pudessem justificar sua obrigatoriedade para as classes populares.”<sup>85</sup>

Historicamente Feira de Santana possuía uma população majoritariamente parda e preta. Estatísticas do IBGE mostram que em 1872, Feira<sup>86</sup> contava com 4.108 escravos e sua população livre era de 47.588<sup>87</sup>, sendo a maior parte dos dois segmentos composta de pardos. Flaviane Nascimento nos fornece outros índices, utilizando como fonte as matrículas dos cativos presentes no relatório de 1875 fornecido pela Diretoria Geral de Estatística do Império. De acordo com a autora Feira de Santana possuía 7.721 escravos, fazendo com que, em números, ficasse atrás “somente de Salvador (16.908), Cachoeira (16.907), Santo Amaro (14.505), São Francisco (11.0363), Maragogipe (7.803) e Nazaré (7.800), todas no Recôncavo.”<sup>88</sup>

Ainda assim, levando em consideração apenas os dados quantitativos, podemos incorrer no erro de imaginar que a abolição não causou um impacto significativo nas formas de vida da sociedade local. Porém, Pláscido mostra que a cidade de Feira de Santana foi destino para escravos fugidos e libertos que migravam de outras regiões com o intuito de se refugiarem em quilombos, participarem das atividades comerciais ou trabalharem.<sup>89</sup>

Nessa perspectiva, subjetivamente todo o contexto do pós-abolição provocou para os negros a busca por novas formas de sociabilidades<sup>90</sup>, mas

---

<sup>85</sup> Idem, *ibidem*. p. 70.

<sup>86</sup> Em 1872, o município de Feira de Santana era composto pelas freguesias: Santana da Feira, N. S. da Conceição do Riachão do Jacuípe, N. S. da Conceição do Coité, N. S. dos Remédios, Santa Bárbara, Senhor do Bonfim, N. S. dos Humildes, S. José das Itaporocas.

<sup>87</sup> Recenseamento do Brasil, Bahia. Rio de Janeiro: IBGE, 1872.

<sup>88</sup> NASCIMENTO, Flaviane R. **Viver por si**: histórias de liberdade no Agreste Baiano Oitocentista (Feira de Santana, 1850-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, UFBA, Salvador, 2012. p. 57. Para saber mais sobre a demografia feirense no período da escravidão, especialmente no que tange a mulher negra, consultar: DAMASCENO, Karine Teixeira. **Para serem donas de si**: Mulheres negras lutando em família (Feira de Santana, Bahia, 1871-1888). Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia (UFBA), 2019.

<sup>89</sup> SILVA, Mayara Pláscido. **Experiência de trabalhadores/as pobres em Feira de Santana (1890-1930)**. 2012. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em História, Universidade Estadual de Feira de Santana, 2012. p. 132.

<sup>90</sup> Termo utilizado como um conceito político que engloba pretos e pardos. Antonio Sérgio Alfredo Guimarães ao citar estudos sobre desigualdades raciais no Brasil, mostra que é possível agrupar os dados de cor existentes, coletados por censos e pesquisas, em dois grupos: brancos e não-brancos. De acordo com o autor, não há diferenças substanciais entre os grupos não-brancos

apesar disso também significou continuidades. Iacy Maia Mata mostra que o fim da escravidão na Bahia provocou o descontentamento de ex-senhores que permaneceram com os cativeiros, castigos e coação como forma de manter a subordinação dos seus ex-escravos.<sup>91</sup>

Assim, mesmo passados 53 anos da abolição, um texto escrito por Emo Duarte intitulado “A Miragem da Abolição” relatava as condições vividas pelos negros após 13 de maio:

(...) quando vejo os negros pegando sacos, conduzindo carroças, remando canoas, carregando os navios, vendendo jornais, trabalhando sem conforto nas fazendas, analfabetos, mal alimentados e às vezes famintos, depois implorando a caridade pública, tenho que concordar que isso positivamente não passa de uma revivescência depurada da escravatura.<sup>92</sup>

Além do fim da escravidão, o advento do projeto republicano no Brasil, levou as classes mais pobres da população brasileira a assumirem um novo espaço dentro da sociedade. Tal projeto foi sintetizado por Nicolau Sevcenko a partir de quatro pilares, sendo eles a condenação dos hábitos ligados a memória tradicional; a negação de elementos ligados a cultura popular; a expulsão da pobreza das áreas centrais da cidade; e um cosmopolitismo influenciado pela sociedade parisiense.<sup>93</sup>

Apesar dos pontos fazerem referência ao início da República brasileira, em 1930, na cidade de Feira de Santana esses princípios coincidiam com os discursos e ações realizadas pelas autoridades públicas. Dessa forma, a tentativa de organizar o território para uma nova realidade estava pautada, principalmente, na possibilidade de afastar as anomalias sociais do centro urbano. Vigiar, disciplinar, punir e eliminar os indivíduos perturbadores da nova ordem se tornou a pauta da vez. Pobres, pretos, ambulantes, jogadores do bicho,

---

(pardo e pretos, especialmente) em termos de renda, escolaridade, residência etc., mas é visível uma grande diferença entre o conjunto desses grupos e o grupo branco. (GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Raça e os estudos de relações raciais no Brasil. **Novos Estudos Cebrap**. São Paulo, nº 54, p. 147-156, jul. 1999. p. 154.)

<sup>91</sup> MATA, Iacy Maia. Libertos de treze de maio e ex-senhores na Bahia: conflitos no pós-abolição. Afro-Ásia, Salvador, n. 35, p. 163-198, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=770/77003505>.

<sup>92</sup> Jornal Folha do Norte, 10/05/1941, ano XXXII, número 1661.

<sup>93</sup> SEVECENKO, Nicolau. **Literatura como missão**: tensões sociais e criação cultural na Primeira República. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 30.

malandros, frequentadores de botecos, meretrizes etc. eram aqueles que desempenhavam papéis de antagonistas dentro do cenário modernizador.

Ainda em 1938, se estampava na capa do jornal Folha do Norte um artigo do escritor André Siegfried<sup>94</sup>, que destrinchava características das três raças que compunham o solo brasileiro. Ao se debruçar sobre os negros o autor cita: “Na Bahia, no Rio elles são numerosos dando a vida social essa tonalidade que por toda parte levam consigo: a alegria, o “laiser-aller”, a preguiça, a música e a dança.” A comparação dos índios com os negros completava o seu raciocínio afirmando que:

Não são elles, como os índios economicamente inúteis; vencem certos officios, mas não constituem nunca afinal de contas, um fator de actividade; se dois dias de trabalho por semana lhes bastam para viver, não trabalharão mais que isso; quando nas ruas do Rio, vemos homens sentados sobre muros de pedra, saboreando a volúpia de não fazer nada, esses homens são quasi sempre de côr.<sup>95</sup>

Apesar de economicamente rentáveis, além de não estarem aptos a exercer qualquer atividade, os homens de cor eram naturalmente associados a vadiagem. Nesse sentido, seriam os negros o maior entrave no combate à ociosidade que a nova sociedade burguesa tanto abominava. Diferentemente dos outros elementos marginalizados pela nova ordem instalada, o negro já seria um indivíduo socialmente desviante *a priori*.

É possível verificar na cidade de Feira de Santana a demanda acerca da nova construção de sociedade e as ferramentas para tal. Utilizando de estratégias, fossem elas repressivas ou de convencimento, para o desenvolvimento do “gosto pelo trabalho”, a administração municipal atuava para concretizar seus ideais de modernização. O próprio Código de Posturas se apresentava como uma forma legal de criar normas, coibir condutas indesejáveis e implementar uma nova ordem social. A redação do seu artigo 148.º proíbe qualquer forma de comportamento ocioso:

Art. 148. ° - Todo indivíduo, de qualquer sexo ou idade, que for encontrado sem ocupação ou em estado de vagabundagem, será mandado á presença de autoridade policial competente, para que esta providencie, na forma da lei.<sup>96</sup>

---

<sup>94</sup> Para saber mais: SANGUIN, André-Louis. **André Siegfried**: un visionnaire humaniste entre géographie et politique. Paris, Editions L’Harmattan, 2010.

<sup>95</sup> Jornal Folha do Norte, 27/08/1938, ano XXIX, número 1520.

<sup>96</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Código de Posturas**: Lei nº 1 de 29 de dezembro de 1937. p. 36.

O texto do código municipal estava de acordo com o Código Penal dos Estados Unidos do Brazil, datado de 1890, que em seu artigo 399<sup>o</sup> anunciava:

Deixar de exercitar, profissão, officio, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistência e domicilio certo em que habite; prover a subsistência por meio de ocupação prohibida por lei ou manifestamente offensiva da moral e dos bons costumes:  
Pena de prisão cellular por quinze a trinta dias.<sup>97</sup>

A Lei de Contravenções Penais, em 1941, considerava a ociosidade, de um indivíduo válido para o trabalho ou a mendicância<sup>98</sup> crimes que previam prisão de quinze dias a três meses.

Outros aspectos podem ser avaliados em notas e informações do governo municipal publicadas pelo jornal Folha do Norte que caracterizava, por exemplo, a vadiagem e a mendicância como aspectos dolorosos decorrentes da tolerância exagerada e do “amparo comprometedor das classes conservadoras”. Estigmatizando uma parcela pobre da sociedade feirense o periódico aproveitava para exaltar a benevolência das elites locais, que mesmo diante de tamanha ameaça social era incapaz de tomar atitudes mais enérgicas. A pacificidade apontada, deveria começar a ser revista a partir da ajuda da Associação Comercial de Feira de Sant’Ana, que estava disposta a criar e manter a Guarda Noturna da cidade.

Ainda na nota a prefeitura cita medidas que iriam favorecer o desaparecimento da vadiagem, como a criação da Escola Rural. Já a mendicância e os “capitães de areia” estavam sendo enviados para se tornarem mão de obra na estrada de ferro Rio-Bahia. Dessa forma, o prefeito promovia o recrutamento dos “perturbadores de tranquilidade”, depois de duas etapas. Primeiro era feita uma verificação do estado sanitário e uma observação no trabalho agrícola, para depois iniciarem a prestação serviços na estrada de rodagem.<sup>99</sup>

---

<sup>97</sup> Código Penal dos Estados Unidos do Brazil. Decreto nº 847, 11 de outubro de 1890. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/D847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm)>. Acesso em 18 dez 2018.

<sup>98</sup> A mendicância como contravenção foi revogada em 2009, porém a ociosidade continua a fazer parte do texto. Lei das Contravenções Penais. Decreto-lei nº 3688, de 3 de outubro de 1941. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3688.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm)>. Acesso em 22 dez 2018.

<sup>99</sup> Jornal Folha do Norte, 16/10/1943, ano XXXV, número 1788.

A necessidade de um policiamento com a instituição da Guarda Noturna é consequência da ideia de que havia um espaço desordenado que precisava de controle social. Enquanto ao trabalho agrícola, o Código Penal que vigorou em 1942 previa que os condenados a pena privativa de liberdade deveriam ser internados por um ano, no mínimo, em uma colônia agrícola, ou em instituto de trabalho, de reeducação ou de ensino profissional caso o crime fosse relacionado com ociosidade, vadiagem ou prostituição.<sup>100</sup>

No caso da mendicância na Bahia, de acordo com Walter Fraga Filho, no século XIX não era vista como uma prática marginal, mas se enquadrava em um dualismo entre a tolerância e a intolerância. Segundo o autor, o mendigo que assumia uma posição de resignação provocava a piedade e faziam por merecer a caridade daqueles que eram religiosos, já os que adotavam uma postura imprópria vagando bêbados, participando de algazarras nas ruas passavam a ser vistos como sujeitos ociosos que ameaçavam à ordem social.<sup>101</sup>

O sistema jurídico vigente colocava um indivíduo, por vezes, desempregado sob o crivo subjetivo do conceito de ociosidade que possuía um magistrado. Além disso, o trabalho como punição ajudava o Estado a economizar na mão de obra de grandes empreendimentos públicos. No ano seguinte, o problema da ociosidade nas ruas da cidade ainda provocava a atuação das autoridades. Assim, através da aprovação do decreto lei nº 96, a prefeitura solicitava a criação de um local que abrigasse mendigos que perambulavam e enfeavam a urbe.

Feira de Santana é, na região sertaneja, o ponto preferido pelos mendigos que afluem em massa atraídos pelo movimento típico da grande feira livre. O Poder Público que tem estabelecido varias providencias no sentido de sanar a ocorrência maléfica, localizando temporariamente os pedintes de esmola, cuida dar o auxilio de \$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para a Casa do Mendigo que for construída nesta cidade [...]. Com este auxilio incentivo a Prefeitura vem cooperar com a população generosa e pacífica, visando tornar desaparecido o feio aspecto da pitoresca cidade.<sup>102</sup>

---

<sup>100</sup> Código Penal. Decreto-lei nº 2848 de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>>

<sup>101</sup> FRAGA FILHO, Walter. Mendigos e vadios na Bahia do século XIX. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Mestrado em História: Salvador, 1994. p. 39-40.

<sup>102</sup> Jornal Folha do Norte, 1 de abril de 1944, ano XXXV, número 1812.

O decreto acima cita o trânsito de mendigos na cidade como um problema estritamente estético, culpabilizando-os por tornar a cidade menos bela. Apesar de ser uma medida voltada para o embelezamento da cidade, não se pode excluir a possibilidade de o abrigo ser um ambiente que colaboraria no sentido de moldar o indivíduo para que fosse inserido ou reinserido no mercado de trabalho.

Em alguns casos, até mesmo aqueles que não se enquadravam como ociosos ou vadios despertavam a atenção do poder público. Assim, além dos esforços para inibir a ociosidade, havia o empenho em controlar trabalhadores pobres que viviam de forma autônoma.

Um edital publicado pela Delegacia de Polícia da cidade e datado de 1944 expõe a vigilância e o controle que se queria sobre os corpos dos trabalhadores informais:

De ordem do sr. cel. Americo de Almeida Pedra, Delegado de Polícia, deste município faço saber aos carroceiros, aguadeiros, engraxates, carregadores, baleiros e doceiros, que ficam convidados a comparecerem nesta Delegacia de Polícia, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data, afim de serem fichados de acordo com a ordem em vigor, devendo apresentarem 2 (duas) fotografias 3X4.<sup>103</sup>

Exatamente sessenta dias depois a Delegacia relança o edital acrescentando mais trinta dias para que esses trabalhadores comparecessem, porém agora deveriam apresentar três fotografias e, por fim, fazia um apelo para que proprietários de carroças, animais de vender água e negociantes de doces fizessem com que seus empregados se apresentassem.

Outro edital da Polícia, lançado no mesmo ano, solicitava que donos de hotéis, pensões e casas de cômodos comparecessem para regularizassem suas casas. Diferente dos primeiros, esses não estavam sendo convocados para serem fichados na delegacia, porém precisavam regularizar os ambientes que, frequentemente, eram habitados pela parcela mais pobre da cidade.

O que se observa é que os editais lançados pela prefeitura municipal, no período estudado, nenhum outro tipo de profissional foi convidado a fazer ficha ou apresentar fotos na Delegacia de Polícia, o que demonstra um controle específico para aquela parcela da população.

---

<sup>103</sup> Jornal Folha do Norte, 22/06/1944. Número 1828, ano XXXV.

Para esses indivíduos o poder público utilizava-se de métodos de vigilância em que fosse estabelecido o controle social daqueles considerados anômalos. Assim, através do aparato policial eles deveriam ser: identificados, observados e punidos quando necessário. Segundo Foucault,

O espaço disciplinar tende a dividir em tantas parcelas quando corpos ou elementos há a repartir. É preciso anular os efeitos das repartições indecisas, o desaparecimento descontrolado dos indivíduos, sua circulação difusa, sua coagulação inutilizável e perigosa; tática de antideserção, de antivadiagem, de antiaglomeração. Importa estabelecer as presenças e as ausências, saber como e onde encontrar os indivíduos, instaurar as comunicações úteis, interromper as outras, poder a cada instante vigiar o comportamento de cada um, apreciá-lo, sancioná-lo, medir as qualidades ou os méritos.<sup>104</sup>

Dessa forma, as regulamentações e normativas do poder público local tinham como objetivo maior conhecer e catalogar aqueles que se encontravam à margem dos padrões de cidadão civilizado para que pudesse melhor dominá-los.

Outro grupo que provocava o descontentamento da alta classe social eram os praticantes do candomblé e os costumes relativos a indivíduos negros de maneira geral. Um edital da Delegacia de Polícia foi divulgado pela imprensa feirense com o seguinte texto:

O Delegado de Polícia deste Município de Feira, usando das atribuições que lhe são conferidas, publica para conhecimento de quem interessar possa, o seguinte: [...] Previne a todos os candomblezeiros, caso ainda existam neste município, que aplicará severa punição aos que continuarem a exercer tão criminosa contravenção.<sup>105</sup>

A proibição de manifestações da ancestralidade africana, aconteceu como elenca Butler, na cidade de Salvador das mais variadas formas no século XX, como o banimento dos clubes africanos no carnaval, a capoeira e as batidas policiais nos locais sagrados relacionados ao Candomblé<sup>106</sup>.

<sup>104</sup> FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2010. p. 123.

<sup>105</sup> Jornal Folha do Norte. 30/01/1940. Número 1593, ano XXXI.

<sup>106</sup> BUTLER, Kim. A nova negritude no Brasil: movimentos pós-abolição no contexto da diáspora africana. In: GOMES, Flávio e DOMINGUES, Petrônio (orgs.). **Experiências da emancipação**: biografias, instruções sociais no pós-abolição (1890-1980). São Paulo: Selo Negro, 2011. p. 151.

Apesar do Candomblé nunca ter figurado expressamente no Código Penal brasileiro como um delito, em 1890 "Praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios, usar de talismãs e cartomancias para despertar sentimentos de ódio ou amor, inculcar cura de moléstias curáveis ou incuráveis"<sup>107</sup> teriam como consequência a prisão e multa. Além disso, as autoridades públicas pensavam os costumes africanizados da população negra como um empecilho para a civilidade da sociedade feirense.

De acordo com Josivaldo Pires de Oliveira, em Feira de Santana, a repressão policial as práticas religiosas africanas foram silenciosas, sendo seu foco principal indivíduos que exerciam algum tipo de curandeirismo. Porém, ainda segundo o autor, ao serem investigados suas ligações com o candomblé eram questionadas, havia a possibilidade de ser decretada busca e apreensão em suas residências e a violação de seus objetos sagrados<sup>108</sup>.

A tentativa de inviabilização da religião de matriz africana também pode ser visualizada nos censos realizados no Brasil. No período analisado, nenhum dos recenseamentos catalogaram religiões de matrizes africanas, aparecendo apenas as seguintes religiões: católicos romanos, protestantes, ortodoxos, israelitas, maometanos, budistas, xintoístas, espíritas e positivistas. No mais havia: de outra religião, sem religião, de religião não declarada.

Além da invisibilidade, de acordo com Reginilde Santa Bárbara, havia o esforço em desqualificar as manifestações populares e a figura do negro na cidade de Feira de Santana. Destacando que nas páginas dos jornais:

Geralmente os negros aparecem em suas páginas como agentes de promoção da "barbárie" e da "desordem" na sociedade local, sempre envolvidos em brigas ou presos por roubos, charlatanismo, embriaguez e todo tipo de desarranjo.<sup>109</sup>

---

<sup>107</sup> Código Penal dos Estados Unidos do Brasil. Decreto nº 847, 11 de outubro de 1890. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/D847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm)>. Acesso em 18 dez 2018.

<sup>108</sup> OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. "**Adeptos da mandinga**": candomblés, curandeiros e repressão policial na Princesa do Sertão (Feira de Santana-BA, 1938-1970). Tese (Doutorado), Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2010. p. 139.

<sup>109</sup> SANTA BÁRBARA, Reginilde Rodrigues. "**O caminho da autonomia na conquista da dignidade**: sociabilidades e conflitos entre lavadeiras em Feira de Santana – Bahia (1929-1964)". (Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal da Bahia, 2007). p. 24.

Junto a mendicância e ociosidade, os negros e suas práticas de raízes africanas, as atividades que não envolviam o controle do Estado para a sua realização ou que geravam uma ideia de dinheiro fácil, sem esforço e, conseqüentemente, sem trabalho eram abominadas pelas elites e pelas autoridades públicas. Os dos jogos de azar era uma dessas atividades que causavam indignação e exigência de providências.

O *Jornal Folha do Norte* vinculava de forma recorrente uma série de reportagens sobre os perigos dos jogos de azar. Em 1946, o periódico publicou um artigo intitulado *O Jogo*:

De todas as desgraças que penetram no homem pala algibeira e arruínam o caráter pela fortuna, a mais grave é, sem dúvida nenhuma, essa: o jogo; o jogo na sua expressão mal, o jogo na sua acepção usual, o jogo propriamente dito; em uma palavra: o jogo: os naipes, os dados, a mesa verde. (...)

Esse mal, que muitas vezes não se separa do lupanar se não pelo tabique divisório entre a sala e a alcova; essa fatalidade, que rouba ao estudo tantos talentos, á indústria tantas forças, á probidade tantos caracteres, ao dever domestico tantas virtudes, á pátria tantos heroísmos, reina sob a sua manifestação completa em esconderijos, onde a palavra se abastarda no calão, onde a personalidade humana se despe do seu pudor, onde a embriaguez da cobiça delira cínica e obscena, onde os maridos blasfemam pragas impreferiveis contra sua honra conjugal, onde em uma comunhão odiosa, se contraem amizades inverossímeis, onde o menos, que se gasta é o rquilibrio da alma, o menos que se dissipa é o tempo, estoufo precioso de todas as obras primas, as utilidades solidas, de todas as ações grandes.<sup>110</sup>

Assim como mencionando por Chalhoub em seu trabalho, o aparato policial possuía papel fundamental para a concretização de uma ordem burguesa tendo as funções simultâneas de vigiar, zelar pela disciplina do trabalhador e reprimir, na medida que devia levar à cadeia quem se negassem a trabalhar.<sup>111</sup> Portanto, aqueles comportamentos que diminuíssem as forças para o desempenho do trabalho deveriam ser abolidos, tais como bebedeiras, vagabundagem e o jogo. Nesse sentido, um dos itens abordados no *Código de Posturas* tratava especificamente dos jogos de azar.

Art. 157º - Todos os que forem encontrados jogando nas ruas, praças e demais lugares públicos, bem como nas casas de tavolagem, serão multados em 10\$000, sendo o dinheiro encontrados apprehendido e

<sup>110</sup> *Jornal Folha do Norte*, 03/08/21946. Número 1934, ano XXXVI.

<sup>111</sup> CHALHOUB, Sidney. Op. Cit. p. 269.

remetido á autoridade competente, e as cartas, dados, búzios, roletas e demais aparelhos, inutilizados imediatamente.<sup>112</sup>

O Código Penal Brasileiro<sup>113</sup> em vigor estabelecia que aquele que tivesse casas de jogos poderiam ser condenados de um a três meses de prisão, além de multa e apreensão de todos os objetos que estivessem na sala de jogos.

Em 1950, Manoel Machado Pereira foi levado à Cadeia Pública de Feira de Santana acusado de ser bicheiro, em sua defesa o advogado Vicente dos Reis escreve ao Juiz de Direito da Vara Crime:

(...) a Polícia leva ao Cemitério dos Vivos – a Cadeia Pública, um cidadão por não ser seu afeiçoado, mas permite toda a sorte de jogos no Parque Democrata, em plena Avenida Getúlio Vargas; toda a sorte de jogos no Cassino Irajá, nesta cidade, conforme vem noticiando a imprensa da Capital.<sup>114</sup>

Os jogos de azar apesar de severamente abominados na sociedade feirense não produziu efeitos penais diante de Machado, comerciante com instrução primaria, dono de uma propriedade e branco o seu processo prescreveu foi e arquivado após oito anos da sua abertura.

Os menores abandonados também figuravam entre as preocupações das autoridades feirenses. Na cidade de Feira de Santana, em 1945, o Jornal Folha do Norte alertava para a situação de abandono das crianças da região. Assim, foi iniciada uma campanha da Associação de Proteção á Infância de Feira de Santana. A ampla divulgação na imprensa tinha como objetivo arrecadar dinheiro para a construção de um abrigo para menores em situação de abandono na cidade e a campanha em questão durou o primeiro trimestre do ano de 1945.

Assim como no caso dos mendigos é preciso lembrar que a construção de um abrigo, além do objetivo explícito de retirar de circulação das ruas da cidade, colaborando para uma estética de cidade moderna, civilizada e ordeira, havia o intuito de tornar esses menores seres produtivos para o mercado de trabalho.

---

<sup>112</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Código de Posturas**: Lei nº 1 de 29 de dezembro de 1937. p. 39.

<sup>113</sup> Código Penal dos Estados Unidos do Brazil. Decreto nº 847, 11 de outubro de 1890. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/D847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm)>. Acesso em 18 dez 2018.

<sup>114</sup> Processo crime. Jogo do bicho. 01 de junho de 1950. CEDOC/UEFS (E: 01; CX: 03; DOC: 58).

A campanha se utilizava de frases como: “Feirense, aumenta teu capital protegendo a criança abandonada, para que ela se transforme em elemento útil”<sup>115</sup>. Nessa perspectiva, algumas informações se fazem relevantes ao pensar o público alvo essa ação na imprensa atingiria. Seguindo a lógica simples de que na década de 40 poucas pessoas eram letradas na cidade de Feira de Santana<sup>116</sup>, o público dos jornais era limitado, sendo que a maior partes das pessoas alfabetizadas oriundas de famílias mais abastadas da cidade, que não por coincidência, eram as que necessitariam de trabalhadores assalariados para a manutenção e produção do seu capital.

Ao tratar sobre a infância abandonada em seu livro, *Do Cabaré ao Lar*, Rago demonstra a importância das crianças pobres na consolidação da sociedade burguesa. As crianças deveriam crescer sadias e sob a égide do amor ao trabalho, respeito as hierarquias, noções de ordem e desordem. Ainda de acordo com a autora, a estratégia deveria compreender a retirada das crianças das ruas e mantê-las em espaços de confinamento, deixando-as ocupadas o máximo de tempo possível.

Ao estudar o abandono infantil na cidade de Feira de Santana, entre 1879 e 1945, Livia Gozzer mostra que a maioria delas eram meninos pobres, “sobreviventes das secas, libertos da lei do ventre livre, órfãos, abandonados”<sup>117</sup>, pretos, pardos em que o tom escuro da pele já lhe imprimia uma imagem marginalizada herança da sua ascendência africana e escravizada em que lhes seriam possíveis os únicos destinos: bandidagem, ociosidade ou ser condicionado a se encaixar na nova ordem instalada.

Nesse contexto de regulação do cotidiano, as relações familiares possuíam papel fundamental, e:

através da promoção de um novo modelo de mulher, voltada para o lar, e de uma nova percepção cultural da criança, procura-se difundir entre a classe operária os valores burgueses da honestidade, da laboriosidade, da vida regrada e dessexuada, do gosto pela

---

<sup>115</sup> Jornal Folha do Norte, 10/03/1945. Número 1861, ano XXXVI,

<sup>116</sup> Segundo o recenseamento do IBGE de 1940, a população feirense era composta por 10.122 brancos; 23.580 pretos; 1 amarelo; 49.510 pardos e 55 de cor não declarada<sup>116</sup>. Desse total apenas 15.318 sabia ler e escrever. Assim, é possível sugerir que a maior parte da população negra fosse iletrada.

<sup>117</sup> COSTA, Livia Gozzer. **Capitães da Feira e outras crianças**: a infância pobre e abandonada de Feira de Santana entre 1879 e 1945. Dissertação de Mestrado, UEFS, Feira de Santana, 2013. p. 90.

privacidade, eliminando as práticas populares consideradas ameaçadoras para a estabilidade da ordem social.<sup>118</sup>

Apesar desse cenário industrial ser aparentemente distante da realidade mais rural da cidade de Feira de Santana no período estudado, as elites e os poderes locais caminhavam paulatinamente para acompanhar esse contexto nacional. Segundo Chintamani Santana, já nos primeiros anos do século XX, a cidade e a imprensa já se mostravam preocupação em se encaixar nos moldes da lógica burguesa de trabalho. A vadiagem e a falta de disciplina eram vistas como grandes empecilhos ao crescimento da economia local.<sup>119</sup>

Dessa forma, o indivíduo escolhido para promover a segurança familiar e fomentar essa nova mentalidade foi a mulher. Ela seria o pilar de sustentação do lar da família nuclear burguesa. Porém, como iremos identificar nas próximas linhas, não será qualquer mulher que terá na resignação do lar e nos afazeres domésticos sua maior vivência, já que aquelas que descendiam de um contexto de pobreza, na maioria das vezes, teriam obrigatoriamente que vender a sua força de trabalho para sobreviver.

---

<sup>118</sup> RAGO, Luzia Margareth. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. 4.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014. p. 43-44.

<sup>119</sup> ALVES, Chintamani Santana. **Tramas da terra**: conflitos no campo na terra de Lucas, 1900-1920. Dissertação de Mestrado, UEFS, Feira de Santana, 2013. p. 206-207.

## CAPÍTULO II

### A MULHER NA SOCIEDADE FEIRENSE

O capítulo tem como objetivo de analisar como as autoridades locais e a elite letrada entendia o lugar da mulher na sociedade feirense. Através dos jornais com seus artigos, colunas sociais, balanços do funcionalismo municipal é possível formar uma sequência lógica de um padrão de feminilidade em que o desvio significava uma anomalia social.

Cabe destacar que haviam projetos distintos para mulheres distintas. O papel feminino atribuído socialmente possui um cerne que o unifica, no que consiste a subjugação ao sexo masculino, a demarcação de espaços, mas em um momento ele se torna dual e aquilo que se reserva para a mulher branca de boa condição econômica se difere da realidade apresentada a mulher não branca e pobre. A mulher da elite deveria está apta a resolver questões domésticas, não deveria abrir mão do lar por uma carreira profissional, e caso abrisse estaria fadada a uma remuneração inferior à dos homens. A mulher pobre se fazia necessária a venda de sua força de trabalho e maior independência econômica em relação ao homem, já que muitas vezes ela era a única provedora da casa ou precisava contribuir financeiramente para a sobrevivência da família.

#### 2.1 “Os papéis femininos”

Ao trabalhar o conceito de papel social em *História e Teoria Social*, Peter Burke o define como padrões ou normas de comportamento que se espera de um sujeito que ocupa uma determinada posição na estrutura social. Essas normas de comportamento, geralmente, são impostas pelo seu próprio círculo social. Dessa forma, Burke pensa o “homem” e a “mulher” como papéis sociais, e não como criações naturais<sup>120</sup>. A historiadora Joan Scott mostra que a utilização do conceito de gênero possui a função de rejeitar as explicações biológicas para a diferenciação entre os sexos. Nesse sentido, a autora traz o

---

<sup>120</sup> BURKE, Peter. História e teoria social. São Paulo, SP: UNESP, 2002. p. 71-75.

termo gênero como um sinônimo de construções culturais do que seriam as atribuições mais adequadas ao papel social do homem e da mulher.

Quando os/as historiadores/as buscam encontrar as maneiras pelas quais o conceito de gênero legitima e constrói as relações sociais, eles/elas começam a compreender a natureza recíproca do gênero e da sociedade e as formas particulares e contextualmente específicas pelas quais a política constrói o gênero e o gênero constrói a política.<sup>121</sup>

A família nuclear vista como uma forma de harmonizar as relações entre o trabalhador e os interesses da classe dominante fez com que a mulher ocupasse um papel fundamental na nova era burguesa. Nesse sentido, Rago escreve que:

A promoção de um novo modelo de feminilidade, a esposa-dona-de-casa-mãe-de-família, e uma preocupação especial com a infância, percebida como riqueza em potência da nação, constituíam como peças mestras desse jogo de agenciamento das relações intrafamiliares.<sup>122</sup>

A ideia era tornar a família burguesa um meio de controle do Estado, tanto para a penetração do governo autoritário na sociedade quanto para disciplinarização da força de trabalho assalariado que os novos tempos exigiam. Na cidade de Feira de Santana figuravam nas reportagens de capa dos periódicos explicações sobre questões políticas de âmbito nacional e alguns comunicados da Agência Nacional descreviam os novos rumos do governo brasileiro:

Agora, porém, o regime não é o de dispersão de energias, antes centrífugas e ora centrípetas, mas o de coesão de todas as forças da nacionalidade, gravitando em torno do Sr. Getúlio Vargas e dando-lhe o vigor indispensável para que a sua autoridade seja, de fato, a do Chefe de Estado, que, esse posto, representa a Nação e é, por assim dizer, ela própria.

A democracia, entre nós, é, agora, não a democracia dispersiva, de até há pouco, mas democracia disciplinada, democracia em que se harmonizam as aspirações do povo e os interesses da nação.<sup>123</sup>

---

<sup>121</sup> SCOTT, Joan Wallach. "Gênero: uma categoria útil de análise histórica". **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, p. 71-99. p. 89

<sup>122</sup> Idem, *Ibidem*. p. 87.

<sup>123</sup> Jornal Folha do Norte, 06/08/1938. Ano XXIX, número 1517.

De acordo com Caulfield, o regime Vargas utilizou-se da estratégia de supervalorizar os princípios tradicionais da família, e ao passar a associa-los “à honra nacional e identificando Vargas como o pai dos pobres, o regime buscou tornar naturais as estruturas hierárquicas de autoridade.”<sup>124</sup>

Nessa perspectiva, discussões como as de Maria Valéria Junho Pena e Margareth Rago avaliam a importância da mulher ser mantida dentro dos lares, na busca da formação e concretização de um novo modelo de gestão. Para Pena, assim como o Estado Novo seria comandado unicamente pelo seu presidente, a família patriarcal deveria ser o reflexo do novo governo, com a mulher e filhos subjugados ao comando do homem da família.<sup>125</sup>

Para Rago as relações familiares teriam papel fundamental na domesticação do trabalhador, tal objetivo seria atingido através de um modelo de mulher voltada para o lar, cabendo a ela se atentar minuciosamente a “vida cotidiana de cada um dos membros da família, vigiar seus horários, estar a par de todos os pequenos fatos do dia a dia, prevenir a emergência de qualquer doença ou do desvio.”<sup>126</sup> As autoras mostram que no século XX, as classes dominantes tinham como intuito a criação de uma mulher que teria como seu ambiente natural a casa, que deveria ser por ela mantida como um lugar harmônico, moralizado e higiênico, e como círculo social sua prole e seu marido a quem também estaria sob o domínio jurídico.

Nesse contexto, devemos destacar algumas questões para a percepção de que nem todas as mulheres deveriam se encaixar no padrão de feminilidade exigido pela classe dominante. Assim, Angela Davis pontua que desde o sistema escravista as mulheres negras:

“(…) eram primeiro trabalhadoras a tempo inteiro para o seu dono e depois apenas incidentalmente uma esposa, uma mãe, uma dona de casa”. Tendo em conta que no século XIX a ideologia de feminilidade enfatizava os papéis de mães cuidadoras, companheiras dóceis e

---

<sup>124</sup> CAULFIELD, Sueann, **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. São Paulo: Ed. da UNICAMP: UNICAMP, Centro de Pesquisas em História da Cultura, 2000. p. 42.

<sup>125</sup> PENA, Maria Valéria Junho. A revolução de 30, a família e o trabalho feminino. **Cadernos de pesquisa**, n. 37, p. 78-83, 2013.

<sup>126</sup> RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao Lar: A utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista: Brasil (1890-1930)**. São Paulo: Paz e Terra, 2014. p. 87.

donas de casas para os seus maridos, as mulheres negras eram praticamente uma anomalia.<sup>127</sup>

Enquanto isso, para as mulheres da elite criava-se uma imagem de mulher com características engessadas sendo impostas qualidades como a de frágil, afetiva, assexuada e, por vezes, emocionalmente descontrolada. Nos jornais da época remédios para alguns males femininos tinham seus anúncios fundamentados nesse estereótipo construído.

O Regulador Gesteira, por exemplo, vinha sendo comercializado para “mulheres nervosas”, o texto indicava que o chá regulador deveria ser tomado em ocasiões de sustos, raivas ou molhar os pés, já que essas reações poderiam causar doenças graves. A forma de promover o remédio revela a ideia da mulher corporalmente frágil, que necessitava de extremo cuidado para que não desenvolvesse uma enfermidade perigosa, além disso, retrata a mulher como um ser emocionalmente instável e facilmente irritável.

A perpetuação do discurso, mesmo que subjetivo, da mulher como um ser subalterno que precisava ser protegido fortalecia, também, a necessidade de a mantê-la na segurança do lar.

O medo do abandono das suas funções domésticas e da disputa de espaços de poder com o homem, gerou a resistência da sociedade patriarcal diante da socialização da mulher fazendo com que esse processo ocorresse de forma paulatina e que, segundo Rosa Maria Barboza de Araújo, pode ser analisado através de quatro perspectivas: Educação, Direito, Lazer e Trabalho<sup>128</sup>.

A preocupação em diminuir a mortalidade infantil e a manutenção de uma casa organizada, confortável e salubre para o trabalhador, além de reduzir a mulher ao espaço do lar, a tornou propagadora e vigilante da higiene dos membros da família e do ambiente em que viviam. Seções nos jornais como a intitulada “Para a dona de casa” descreviam dicas para a conservação de lares mais asseados e bonitos auxiliando as mulheres em como limpar os tapetes,

---

<sup>127</sup> DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 10. Também sobre papéis sociais e o lugar da mulher negra e doméstica, consultar: SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Domésticas criadas entre textos e práticas sociais**: Recife e Salvador (1870-1910). Tese (Doutorado em História), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011. pp. 160-171.

<sup>128</sup> ARAUJO, Rosa Maria Barboza de. **A vocação do prazer**: a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano. Rio de Janeiro: Rocco, 1993. p. 63-92.

filtros de água, máquinas de costura, revitalizar flores murchas, alvejar roupas brancas.

Mesmo os currículos das instituições de ensino condicionavam a educação da mulher para a realização de trabalhos domésticos, economia do lar, noções sobre como conduzir a casa e a família. Em 1934, por exemplo, a Escola Normal de Feira de Santana divulgava nos jornais os resultados dos exames dos seus alunos do 3º ano, sendo avaliados em disciplinas como música, economia doméstica, educação física, higiene escolar, didática, agricultura, literatura, higiene geral, psicologia pedagógica. A turma possuía 41 alunos, entre eles 35 mulheres e 6 homens, sendo que os últimos não se encontram na relação dos alunos da turma de economia doméstica<sup>129</sup>. Fato semelhante ocorre, na turma do 1º ano de 1935, em que os homens não apareciam nos resultados da disciplina de prendas.

Segundo Sousa, as normalistas do interior do país no primeiro ano deveriam cursar as disciplinas de português, francês, geografia e cosmografia, aritmética e álgebra, história do Brasil, desenho e caligrafia, prendas, trabalhos manuais e educação física; no segundo ano estudariam português, francês, geografia do Brasil, geometria, ciências naturais, noções de história universal, agricultura, desenho, prendas, trabalhos manuais, educação física; no terceiro ano tinham no currículo as matérias de língua portuguesa e noções de literatura, didática, ciências físicas, pedagogia, higiene e puericultura, agricultura, música, economia doméstica, desenho, educação física e trabalhos manuais<sup>130</sup>.

Apesar da Escola Normal formar mais mulheres, o recenseamento de 1940 traz dados relacionados a pessoas com mais de 10 anos que possuíam completados o grau: elementar, médio ou superior. Na cidade de Feira de Santana, aqueles que tinham completado o grau elementar contabilizavam 10 homens e 133 mulheres; tinham completos o grau médio 37 homens e 81 mulheres, porém quando se tratava da integralização do ensino superior a conta se invertia revelando 63 homens e 2 mulheres<sup>131</sup>. Além do inconveniente de permitir que a filha permanecesse durante o período de estudo longe da

---

<sup>129</sup> Jornal Folha da Feira, 03/12/1934. Ano VII, nº 321.

<sup>130</sup> SOUSA, Ione Celeste de. **Garotas tricolores, deusas fardadas**: as normalistas em Feira de Santana, 1925 a 1945. São Paulo, SP: EDUC, 2001. p. 92.

<sup>131</sup> Recenseamento Geral do Brasil 1940. Parte XII, Tomo 1. Rio de Janeiro: IBGE, 1950.

vigilância da família, o ensino fora do domicílio se tornava custoso, já que a formação de nível superior ocorria apenas em Salvador. Por fim, não se almejava para uma moça de família uma qualificação específica, pois geralmente, estava sendo moldada apenas para o ambiente do lar. De acordo com Rago, “A preocupação com sua educação visa prepará-la não para a vida profissional, mas sim para exercer sua função essencial: a carreira doméstica”<sup>132</sup>.

Na esfera política, o direito ao voto feminino tinha sido conquistado em 1932 através do novo Código Eleitoral, porém ainda era de difícil adesão, visto que sistema de alistamento eleitoral permitia o voto apenas aos alfabetizados. No caso de Feira de Santana em 1940, apenas 1035<sup>133</sup> mulheres estariam aptas a votar.

Além das dificuldades legais, falas como a do deputado catarinense Arão Rabello, concedidas ao Correio da Manhã e estampadas na capa do jornal Folha da Feira resumiam de forma precisa a ideia do lar como único espaço naturalmente feminino: “Sou autor da emenda que veda o direito de voto á mulher, entendo que, o lar é o único parlamento onde deve ser ouvida sua palavra, o meio único onde pode e deve exercitar seus pendores patrióticos.”<sup>134</sup>

Outro espaço em que se questionava a participação feminina era a Academia de Letras. Em 1936, o jornalista Jarbas de Carvalho escreveu um artigo sobre a polêmica das mulheres adentrarem a Academia. O autor considerava que naquela época as mulheres não eram mais como as matronas que “tendiam para a hypertrophia da hypophise, e, assim, aplicavam todo o seu tempo ao descanso physico, de que era excepção apenas a língua”<sup>135</sup>. Apesar de reconhecer os novos tempos a vinculação de matérias como essa reforçava a ideia de diferenciação biológica entre homens e mulheres e propagava a imagem de uma mulher que não cabia em determinados espaços, devendo se manter apolítica e sem visibilidade intelectual.

Além dos ambientes políticos, Caulfield mostra que no século XX a ocupação dos espaços públicos e a noção de moderno possuía significados diferentes para homens e para mulheres. A autora explica que “esperava-se que

---

<sup>132</sup> RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao Lar: A utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista: Brasil (1890-1930)**. São Paulo: Paz e Terra, 2014. p. 89.

<sup>133</sup> Mulheres maiores de 18 anos que sabiam ler e escrever.

<sup>134</sup> Jornal Folha da Feira, 23/06/1934. Ano VI, nº 303.

<sup>135</sup> Jornal Folha do Norte, 21/11/1936. Ano XXVII, nº 1427.

um rapaz solteiro tivesse liberdade para aproveitar a vida noturna, comportamento que marcaria uma mulher como desonesta.”<sup>136</sup>

Para as mulheres estaria reservado o espaço privado, já para os homens o público e apesar do fato de que “mulheres mais ricas fossem estimuladas a frequentar as ruas em determinadas ocasiões, nos teatros, casas de chá, ou mesmo passeando nas novas avenidas, deveriam estar sempre acompanhadas.”<sup>137</sup>

No decorrer do século XX, ainda que os novos tempos exigissem que as mulheres ocupassem mais o espaço urbano, para desempenharem melhor as suas funções de dona de casa, indo a feira, participando de eventos da igreja ou de festas privadas, a introdução da mulher de classes mais abastadas no espaço público se deu de forma lenta. Como descreveu Ruth Landes ao chegar em Salvador para a sua pesquisa antropológica, em 1938, a mulher moderna norte-americana era um fato incômodo diante das velhas tradições que a cidade sustentava. Landes notou a dificuldade de alojamento e de diversão para uma mulher solteira e sozinha.<sup>138</sup>

Na década de 1930, relatos mostram que a cidade de Feira de Santana possuía certa dificuldade em manter empreendimentos de lazer que não fossem destinados exclusivamente para homens. A exemplo do cinema Cine Santanna:

Outro sim; sendo o número de senhoras e senhorinhas sempre inferior ao de cavalheiros nas funções de quintas feiras e domingos, ao contrário dos demais logares, onde o número de senhoras é sempre maior, assim é que temos tido quintas feiras com uma única senhora, depois de várias tentativas para leva-las ao cinema e sendo impossível, resolvemos a bem dos nossos interesses e para a manutenção do único cinema que a cidade possui, uniformisar os preços para senhoras e cavalheiros em qualquer dia...<sup>139</sup>

A nota argumenta acerca da elevação dos preços dos ingressos do cinema, mostrando a dificuldade de atrair o público feminino para as sessões, e iguala o valor pago por homens e mulheres. É possível pensar que poderia se

---

<sup>136</sup> CAULFIELD, Sueann, **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. São Paulo: Ed. da UNICAMP: UNICAMP, Centro de Pesquisas em História da Cultura, 2000. p. 210.

<sup>137</sup> SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: PRIORE, Mary Del. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2000. p. 365.

<sup>138</sup> LANDES, Ruth. **A cidade das mulheres**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967. (Col. Retratos do Brasil, vol. 61). p. 14.

<sup>139</sup> Jornal Folha do Norte, 04/01/1936. Ano XXVII, nº 1381.

tratar de uma resistência feminina em frequentar locais de lazer que não eram considerados específicos para elas, ou mesmo que se vissem impedidas já que a moral de uma mulher estava diretamente associada ao recato e ao confinamento do lar. Anos depois, o mesmo jornal reivindicava um melhor cinema para a cidade. Agora reportando sobre as péssimas condições do Cine Íris denunciava que “permite-se a entrada de pessoas mal vestidas e sujas; e a “geral” sem policiamento torna inconveniente a permanência das famílias.”<sup>140</sup> O cinema era um marco físico do processo de modernização e urbanização que se queria para a cidade e, portanto, seus consumidores deveriam ser a representação dos novos elementos de civilidade que se buscava, assim a expectativa era atrair as elites. Localizado na Avenida Senhor dos Passos, o Cine Íris e seu público foi descrito por Oliveira como uma forma de dissociar aquele espaço das características rurais que Feira de Santana possuía:

Sobre as rodas dos carros dirigidos pelos filhos de comerciantes ou sapatos de última moda, pequenas exposições eram repetidas cotidianamente. A cristalização desses costumes pela Avenida servia, também, para interditar, provavelmente de maneira definitiva, antigos usos daquela região da urbe, entre eles os desenvolvidos pelos vaqueiros.<sup>141</sup>

Mesmo em 1958, Cristiane Lima Santos mostra que as colunas do jornal Folha do Norte noticiavam eventos sociais das elites buscando construir memórias, mas também tinham o intuito de estabelecer modelos de sociabilidade. Assim, descreviam as matines em clubes da cidade com presenças femininas, mas sem deixar de destacar a vigilância familiar a que estavam submetidas.<sup>142</sup>

A autora ainda revela que a mulher feirense da década de 1940 começava a ocupar espaços públicos, o que as distanciava da reclusão da casa. Em festas populares como a Micareta elas já tomavam as ruas, mas ainda assim se

<sup>140</sup> Jornal Folha do Norte, 09/02/1954. Ano XLIV, nº 2322.

<sup>141</sup> OLIVEIRA, Clovis Frederico Ramaiana Moraes. **“Canções da cidade amanhecendo”**: urbanização, memórias e silenciamentos em Feira de Santana, 1920-1960. Tese (Doutorado), UNB, Brasília, 2011. p. 114.

<sup>142</sup> SANTOS, Cristiane Lima. **Moderna, mas honrada**: moralidade e honra sexual Feira de Santana (1940 – 1960). Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia, 2010. p. 140. Sobre espaços de diversão na cidade de Feira de Santana, consultar: SANTOS, Aline Aguiar Cerqueira dos. **Diversões e civilidade na 'Princesa do Sertão' (1919-1946)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2012.

locomoviam “num espaço de sociabilidade condizente com o espaço destinado às mulheres denominadas honestas.”<sup>143</sup> A Micareta se dava na cidade feirense após a quaresma, sendo considerada a continuação da festa de Carnaval. As mulheres posicionavam-se nos carros alegóricos com suas fantasias, cortejos atravessavam as vias urbanas em desfiles que tinham seus roteiros divulgados previamente pelo Jornal Folha do Norte. No ano de 1938, por exemplo, um dos carros alegóricos do clube Flor do Carnaval intitulado “Cidade Mulher” tinha como objetivo expressar a grandiosidade de uma cidade repleta de arranha céus e avenidas ajardinadas.

No primeiro plano refulgirá a <<estrella>> de primeira magnitude dessa encantadora cidade, senhorinha Marieta Pinto acompanhada de duas outras senhorinhas louras e entrajadas de seda cor de rosa claro.<sup>144</sup>

A mulher era a expressão da nova cidade, mas não era qualquer mulher que poderia representá-la. A mulher ideal era a branca das mais altas classes da sociedade. Assim, buscava-se construir a representação do modelo feminino, civilizada, moralizada, católica e pertencente a elite.

Caulfield ao analisar discursos sobre o conceito de honra, mostra que o fato das mulheres frequentarem espaços de lazer como cinemas, festas ou mesmo sair desacompanhadas colocavam em dúvida a moralidade da família da moça e a sua honestidade. Ainda nesse contexto, é possível perceber como o conceito de honestidade se diferenciava entre o gênero masculino e feminino. Segundo a autora, um homem honesto era considerado trabalhador, respeitável e leal, enquanto ser uma mulher honesta estaria ligado a um atributo moral no sentido sexual, um estado fisiológico.<sup>145</sup> A vida fora do lar, a não vigilância, davam margem a dúvidas sobre a virgindade da moça e colocava em xeque a sua reputação. Santos, mostra que em Feira de Santana decisões de juízes, em processos crimes de sedução, costumavam fazer referências a lugares e horários que seriam convenientes a uma moça honrada está em companhia do seu namorado, além de alertar para os perigos das formas de lazer e

---

<sup>143</sup> SANTOS, Cristiane Lima. **Op. Cit.** p. 64.

<sup>144</sup> Jornal Folha do Norte, 23/04/1938. Ano XXIX, nº 1502.

<sup>145</sup> CAULFIELD, Sueann, **Op. Cit.** p. 77-78.

experiências modernas: cinemas, participações em festas de carnaval desacompanhadas e o ingresso no mercado de trabalho.<sup>146</sup>

Nesse sentido, as mulheres recatadas ainda teriam mais facilidade em arranjar um casamento e constituir uma família. Ainda de acordo com Caulfield, a maior parte dos juristas brasileiros do início do século XX concordavam que a perda da virgindade de uma mulher solteira, reduzia drasticamente as suas chances de casar e ter uma vida descente e “Não casar, principalmente no caso da mulher, era visto como um insucesso por toda a sociedade”<sup>147</sup>. Assim, qualquer situação que comprometesse o fluxo natural da vida feminina: crescer, casar e reproduzir, não era vista com bons olhos pela sociedade.

Em Feira de Santana, os noivados e casamentos da cidade e região eram comemorados e anunciados nos periódicos. Os jornais destacavam notícias como: “(...) enlace matrimonial do nosso conterrâneo sr. Sílio Soledade com a distinta senhorinha Maria da Conceição Mello, ornamento da sociedade feirense e filha do saudoso professor Lucindo Mello”<sup>148</sup>. Geralmente, enquanto os homens eram referenciados por suas profissões ou apenas pelo seu nome, as mulheres eram adjetivadas como “ornamentos da cidade”, “prendada senhorinha”, “gentil senhorinha”, etc.

Ao se casar a mulher herdava o nome do seu marido e, de acordo com o Código Civil, passava a condição de auxiliá-lo nas responsabilidades com a família<sup>149</sup>. Nesse sentido, o marido era o considerado o chefe da sociedade conjugal e a mulher apenas sua auxiliar, enquadrando situações contrárias a esses status como anomalias sociais.

Pensando em colaborar com as jovens feirenses que pretendiam fazer um “bom casamento”, a coluna social do Folha do Norte escrita pelo cronista Eme Portugal listou, em 1958, com nome, sobrenome e apelido dos dez melhores partidos da cidade: sócios de empreendimentos, fazendeiros, vereadores e

---

<sup>146</sup> SANTOS, Cristiane Lima. **Op. Cit.** pp. 106-107.

<sup>147</sup> ARAUJO, Rosa Maria Barboza de. **A vocação do prazer: a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano.** Rio de Janeiro: Rocco, 1993. p. 107.

<sup>148</sup> Jornal Folha da Feira, 10/12/1934. Ano VII, nº 322.

<sup>149</sup> Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Art. 233 e art. 240. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3071-1-janeiro-1916-397989-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 22 de jan. 2019.

comerciantes faziam parte da seleção.<sup>150</sup> Não se tratava apenas de casar, era preciso que a mulher soubesse escolher o seu esposo.

Uma nota no jornal vangloriava o fato de que um certo país europeu adotara um sistema que proibia mulheres formadas ou qualquer profissional de se casarem com homens que não tivessem recursos ou bom emprego, alegando que do contrário “invertem-se os papeis”. O artigo ainda prosseguia:

E o governo do paiz de além-mar tem razão: quasi sempre os maridos de professôras, cirurgiãs-dentistas, e etc., são uns refinados preguiçosos que vivem do ordenado ou ganho de suas mulheres são uns parasitas que, além de prejudicarem suas esposas, recomendam mal o sexo.

Se o governo Brasileiro adotasse essa louvável medida, quanto noivado não iria por agua abaixo...<sup>151</sup>

Impedida do livre arbítrio de escolher com quem manteria uma relação conjugal, além de ratificar o discurso em que o homem deveria ser principal provedor da família e que não cabia a mulher tal papel, a nota revela como se naturalizava o fato de a mulher está subjugada a uma figura masculina. O jornal não faz referência sobre qual local havia publicado o decreto, mas parecia suficiente o leitor saber se tratar de um país europeu, modelo de civilização ao qual deveriam se espelhar.

Na visão de Rago, como já foi visto, a mulher se tornou peça chave tanto para o controle da mão de obra assalariada que já era utilizada pela burguesia emergente, quanto para a geração e lapidação da mão de obra assalariada que ainda seria utilizada pelos empregadores. Assim, após o casamento viria o seu mais importante legado: a maternidade.

Em 1937, foi criada a “Divisão de Amparo á Maternidade e á Infância” e, posteriormente, uma campanha para que fossem criadas maternidades nas cidades do interior do Brasil. Sob a alegação de que:

O progresso das cidades mede-se, em última análise, pelo maior número de nascimentos. São as cifras do registro civil o verdadeiro índice do progresso, porque representam um anuncio de novas vidas, de novos seres que virão trabalhar para o bem comum.<sup>152</sup>

<sup>150</sup> Jornal Folha da Feira, 07/07/1958. Ano XLVIII, nº 2552.

<sup>151</sup> Jornal Folha da Feira, 04/03/1935. Ano VII, nº 334.

<sup>152</sup> Jornal Folha do Norte, 05/06/1937. Ano XXVII, número 1455.

O discurso de que a maternidade seria um dom divino, uma qualidade inata do ser feminino, corroborava para a colocar dentro dos limites do lar onde teria a importante missão de educar e domesticar seus filhos para serem mais um braço servil no futuro. A mãe, esposa, dona de casa deveria estar voltada para a formação do caráter da sua prole, em manter sua casa agradável e higiênica para a conservação da saúde da família e estar sempre disposta a servir o homem da casa que passava o dia fora trabalhando. Todas essas tarefas eram consideradas incompatíveis com o mundo laboral.

Dessa forma, na cidade de Feira de Santana a mulher ocupava posições específicas no contexto do mercado de trabalho. O que se pode observar nos periódicos da cidade eram senhorinhas que após se formar, em uma das duas mais importantes instituições de ensino da cidade, o Santanópolis e a Escola Normal Rural, se tornavam professoras. Além de lecionar, algumas mulheres ocupavam cargos administrativos na prefeitura da cidade, ofereciam seus serviços de costureiras na fabricação de enxovais ou passando seu conhecimento sobre corte e costura através de cursos em suas residências.

O cenário na cidade feirense era similar ao descrito por Rago no início da República brasileira explicando que:

os cursos de especialização profissional, técnicos e universitários, estavam praticamente fechados às mulheres, destinadas às carreiras de professoras primárias, enfermeiras, no caso das que tinham algum acesso à instrução, e domésticas, operárias, costureiras, datilógrafas, telefonistas, nas camadas mais baixas.<sup>153</sup>

O trabalho feminino feirense não pode ser analisado apenas através dos anúncios ou informações encontradas em jornais, já que se tratava de um meio de comunicação voltado para as classes mais altas da sociedade, com conteúdo e demandas mais restritas as pessoas letradas da cidade.

## 2.2 As mulheres e o trabalho em Feira de Santana

---

<sup>153</sup> RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao Lar**: A utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista: Brasil (1890-1930). São Paulo: Paz e Terra, 2014. p. 91.

As rédeas do mito da maternidade seriam direcionadas a todas as mulheres, de todas as classes. Porém, o resguardo do lar e a inaptidão para o trabalho não atingiria necessariamente as mulheres pobres da sociedade. O que para as mulheres das classes mais altas podia se apresentar como uma novidade ou tabu, para as mulheres pobres, pretas e pardas era uma realidade.

Scott no seu trabalho, *A mulher trabalhadora*, evidencia o fato de que no século XIX se enaltecia a divisão do trabalho “natural” em que as mulheres teriam o seu destino social como mães e donas de casa<sup>154</sup>. Para fundamentar tal discurso criou-se uma divisão sexual do trabalho. Scott explica que a partir do século XIX, houve um deslocamento do trabalho feminino essencialmente doméstico e uma migração para o que denomina como empregos de colarinho branco, em que estão englobadas escriturárias, datilografas, secretárias, abrindo um novo leque de oportunidades para as mulheres de classe média as tirando da limitação de um negócio familiar. Assim, a autora sugere que o fato da força de trabalho dessa mulher não pertencer mais ao domínio familiar pode ter sido uma das bases para o surgimento dos entraves relacionados ao trabalho feminino. Essa lógica de restrições ao trabalho da mulher, visava garantir a perpetuação do patriarcalismo onde o chefe da família concentra o poder “sobre os seus membros que dele dependem e a ele devem obediência”.<sup>155</sup>

Na cidade de Feira de Santana, em 1936, o Jornal Folha do Norte torna pública a receita geral e pagamentos do funcionalismo municipal sendo que do total de 7 funcionários efetivos havia apenas uma mulher, ocupando o cargo de datilografa e recebendo o salário mais baixo da tabela no valor de 1:800\$000, enquanto o salário mais alto era conferido ao cargo de escriturário, na importância de 8:000\$000.<sup>156</sup> Assim, apesar dos trabalhos em secretarias e escritórios serem considerados apropriados para as mulheres, ainda havia o obstáculo da desvalorização da sua mão de obra.

O discurso científico das diferenças sexuais se tornava a base para as distinções salariais entre homens e mulheres. A ideia de uma mulher delicada,

---

<sup>154</sup> SCOTT, Joan W. A mulher trabalhadora. IN FRAISSE, Geneviève; PERROT, Michelle (org.). **História das Mulheres no Ocidente**. 4. ed. Roma: Gius, Laterza & Figli Spa. Roma-Bari, 1991. p. 443-475. p. 464.

<sup>155</sup> COSTA, Emilia Viotti da. **Da Monarquia a Republica: momentos decisivos**. 6ª ed. São Paulo: UNESP, 1999. p. 237.

<sup>156</sup> Jornal Folha do Norte, 25/01/1936. Ano XXVII, nº 1384.

menos veloz e com menos força física a fazia, conseqüentemente, menos produtiva que o sexo masculino justificava os menores salários. Ainda de acordo com Scott, se desenvolveu uma força de trabalho sexualmente segregada em que as mulheres somente estariam aptas ao trabalho que não exigisse qualificação, que fosse direcionado ao ato de servir e apenas quando jovens e solteiras.<sup>157</sup>

Em maio de 1932, o decreto nº 21.417-A<sup>158</sup> que regulamentava as condições de trabalho da mulher no Brasil dava margem legal a segregação sexual do trabalho. Assim, a lei acabava por limitar atividades femininas no que tangia ao trabalho noturno, além de vedar uma gama de ocupações consideradas insalubres, dificultando a contratação de mulheres em estabelecimentos comerciais e industriais.

Outro viés legal que comprometia a inserção da mulher no mercado de trabalho estava relacionado ao Código Civil. Datado de 1916, o código estabelecia que a mulher poderia trabalhar sem a autorização do marido, apenas se este fosse incapaz de fornecer meios de subsistência a mulher e aos filhos,<sup>159</sup> de outro modo, para exercer uma profissão a mulher dependeria do consentimento do seu marido ou pai. Assim, o trabalho feminino acabou se tornando um sinal de dificuldades financeiras na família.

Antes mesmo da mudança do Código Civil, a Consolidação das Leis Trabalhistas em 1943 alterou a forma de submissão da mulher ao homem diante das atividades laborais presumindo autorizado o trabalho feminino:

Art. 446. Presume-se autorizado o trabalho da mulher casada e do menor de 21 anos e maior de 18. Em caso de oposição conjugal ou paterna, poderá a mulher ou o menor recorrer ao suprimento da autoridade judiciária competente.

Parágrafo único. Ao marido ou pai é facultado pleitear a rescisão do contrato de trabalho, quando a sua continuação for suscetível de acarretar ameaça aos vínculos da família, perigo manifesto às condições peculiares da mulher ou prejuízo de ordem física ou moral para o menor.<sup>160</sup>

<sup>157</sup> SCOTT, Joan W. SCOTT, Joan W. A mulher trabalhadora. IN FRAISSE, Geneviève; PERROT, Michelle (org.). **História das Mulheres no Ocidente**. 4. ed. Roma: Gius, Laterza & Figli Spa. Roma-Bari, 1991. p. 463-464.

<sup>158</sup> Decreto nº 21.417-A, de 17 de maio de 1932. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21417-a-17-maio-1932-526754-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

<sup>159</sup> Código Civil 1916, art. 244. Apenas em 1962 entrou em vigor um novo Código Civil.

<sup>160</sup> Consolidação das Leis Trabalhistas. Decreto-lei nº 5.452, DE 1º de maio de 1943. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)>. Acesso em: 14 de jan. 2019.

Apesar da modificação, caso o pai ou marido justificasse que o trabalho da mulher geraria consequências aos vínculos familiares a autorização presumida estaria suspensa. O fato de se tratar de um julgamento judicial em que cabia argumentos subjetivos e feitos *a priori*, ou seja, sem a necessidade de provas concretas, mantinha a mulher ainda atrelada a subordinação do “homem da família”.

As leis que vinculavam a tutoria da mulher ao seu marido eram pouco eficazes quando se tratava de mulheres pobres, já que para a maior parte delas a burocracia do matrimônio tornava o casamento uma realidade distante. De acordo com Caulfield, a cerimônia do casamento era gratuita, mas juntar documentos que iam desde a certidão de nascimento até prova de ausência de impedimento e autenticá-los, tornava esse processo dispendioso.<sup>161</sup>

Os discursos biologizantes acerca do trabalho feminino eram propagados em linguagem acessível ao público letrado na imprensa feirense. O Jornal Folha do Norte, de 6 de janeiro de 1940, trouxe como sua capa o artigo intitulado *Mulher e o Trabalho*. Nele Silvia Accioly concorda que o mundo moderno levava a mulher ao ambiente do trabalho externo apesar desse espaço ir de encontro a sua natureza biológica,

Entretanto (e nesta técla nós bateremos sempre), no afan de se equiparar ao homem, em aptidões para a conquista do pão quotidiano, a mulher nunca deverá desprezar a sua feminilidade, o seu corpo bem feito, ágil e gracioso. (...)

A mulher virago é um ente estranho, quasi monstruoso, que só desperta riso e aversão, onde quer que se apresente. Ao contrário, a mulher bonita ou simplesmente graciosa é sempre aceita com satisfação, mesmo pelos mais ferrenhos inimigos do nosso sexo.<sup>162</sup>

A ênfase da autora é que apesar da inserção da mulher no mercado de trabalho havia a necessidade de se manter a feminilidade e, para isso, apresentava como “segredo”, a ginástica. Através dela era possível adquirir quatro qualidades: graça, força, saúde e beleza, assim a mulher conseguiria “o

---

<sup>161</sup> CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra**: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). São Paulo: Ed. da UNICAMP: UNICAMP, Centro de Pesquisas em História da Cultura, 2000. p. 219.

<sup>162</sup> Jornal Folha do Norte, 06/01/1940. Ano XXXI, núm. 1591.

triumpho desejado dentro das novas exigencias que a civilização moderna creou na vida".<sup>163</sup>

Diante dos perigos dos tempos modernos, o Serviço Nacional de Educação Sanitária também buscava alertar sobre o trabalho feminino e as diferenças biológicas entre homens e mulheres:

Com uma capacidade física inferior à do homem e com maior tendência a fadiga pelo esforço despendido, concorrendo ainda para isso os afazeres domésticos e os fenômenos fisiológicos próprios do sexo, a mulher tem necessariamente as suas atividades restringidas a determinados campos de ação.<sup>164</sup>

Além das dificuldades impostas pela legislação e pelo discurso científico relacionado ao gênero, as mulheres passaram a ser vistas como ameaça frente ao trabalhador masculino:

Trata-se de uma mãe, que acusa as mulheres de tirar os empregos dos homens, trabalhando por ordenados menores, pois as mulheres não têm que pensar na responsabilidade de sustentar família (...). Se nós mulheres estamos dispostas a açambarcar todos os empregos, os homens terão que viver da caridade pública, ou varrendo ruas. Que futuro espera a família americana, se desaparecer o respeito da mulher pelos homens que valem algo?<sup>165</sup>

A carta atribuída a uma mãe cansada de ver seu filho procurar emprego, sem obter sucesso, ganhou publicidade na revista argentina direcionada ao público feminino, Maribel, e foi também vinculada no jornal Folha do Norte. O texto ponderava que os argumentos da carta mereciam divulgação, já que o caso ocorrido nos Estados Unidos era um problema que vinha castigando o resto do mundo.

É significativo que um jornal no interior do estado da Bahia tenha republicado uma matéria que propõe o trabalho feminino como uma causa da desocupação masculina, além de se fazer notar que algumas mulheres compartilhavam dos valores que entendiam o espaço feminino limitado ao lar e aos afazeres domésticos. Talvez se tratasse de uma tentativa de prevenir as situações que os tempos modernos trariam a cidade, já que nesse período o

---

<sup>163</sup> Idem.

<sup>164</sup> Jornal Folha do Norte, 24/09/1949. Ano XL, número 2098.

<sup>165</sup> Jornal Folha do Norte, 02/01/1937. Ano XXVII, núm. 1433.

trabalho feminino em Feira de Santana ainda estava mais restrito a ocupações que seriam “próprias para as mulheres”, ou limitado a mulheres pobres que vivam do mercado informal. Na década de 1930, por exemplo, o jornal Folha do Norte abrigou apenas anúncios de uma dentista, uma parteira e algumas professoras, profissões consideradas essencialmente femininas. Ainda assim, se faz necessário reforçar que o jornal se trata de um veículo de comunicação voltado para a população letrada possuindo um público elitizado e, portanto, a quantidade de anúncios referentes a mulheres trabalhadoras não representava a realidade da maior parte da população feirense.

A inserção das mulheres no mercado de trabalho através de cursos profissionalizantes não era comum, mas acontecia. A exemplo disso, a Academia de Corte e Bordado ofertou um curso gratuito na cidade de Feira de Santana que foi noticiado, em 1936, pelo Jornal Folha do Norte. Poderiam se inscrever senhoras e senhorinhas maiores de 12 anos que tivessem frequentado curso primário ou que possuíssem conhecimento equivalente<sup>166</sup>. Assim, mesmo sendo ofertado gratuitamente seu público-alvo se restringia a mulheres das classes mais abastadas ou aquelas poucas que conseguiram concluir pelo menos um grau escolar. Devido à baixa instrução da população feirense, é possível deduzir que a adesão ao curso seria bastante limitada, já que o recenseamento de 1940, apontava que apenas 348<sup>167</sup> mulheres com mais de 10 anos teriam algum grau de escolaridade.

Quando se começou a legislar sobre cursos técnicos e profissionalizantes foram institucionalizados empecilhos para as mulheres pudessem frequentá-los. Em 1942, a Lei Orgânica do Ensino Industrial estava destinada a preparação profissional dos trabalhadores da indústria, das atividades artesanais, dos transportes, das comunicações e da pesca. Apesar do decreto igualar entre homens e mulheres o direito de ingresso em cursos industriais, previa que a elas não seriam permitidos treinamentos que pudessem gerar danos a sua saúde. Além disso, no currículo destinado ao público feminino deveriam constar disciplinas que fossem próprias para a administração do lar<sup>168</sup>. Assim, a

---

<sup>166</sup> Jornal Folha do Norte, 07/03/1936. Ano XXVII, nº 1390.

<sup>167</sup> Somatório do número de mulheres que possuíam grau escolar: elementar, médio e superior.

<sup>168</sup> Lei orgânica do ensino industrial. Decreto-lei nº 4.073 de 30 de janeiro de 1942. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-4073-30-janeiro-1942-414503-publicacaoriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 11 de jun. 2019.

legislação brasileira dificultava a qualificação no que tangia ao trabalho formal feminino.

Estudando a relação da mulher brasileira do século XX e o trabalho, Chalhoub mostra que as atividades remuneradas das mulheres pobres eram, em geral, uma extensão do seu trabalho doméstico como as lavadeiras, engomadeiras, cozinheiras, etc.<sup>169</sup> O recenseamento de 1940<sup>170</sup> confirma que a tese do autor também se aplicava ao município de Feira de Santana.

Assim, computado o principal ramo de atividade exercida por 31.938 mulheres acima de 10 anos 60% delas foram alocadas em um bloco denominado *atividades domésticas e atividades escolares*, não sendo possível quantificar quais seriam mulheres do lar e quais seriam meninas/ mulheres em fase de escolarização. A imprecisão dos documentos oficiais em relação as ocupações femininas dificultam o trabalho quantitativo do estudo sendo necessário o levantamento de dados a partir do cruzamento de fontes como a imprensa, processos judiciais e fotografias.

Damasceno ao analisar o recenseamento de 1920, mostra que o comércio não aparece como uma das principais atividades desenvolvidas na cidade, mas devido a sua importância para Feira de Santana e regiões adjacentes sugere que pequenos produtores rurais exercessem mais de uma ocupação. Assim, comercializavam sua produção na feira livre e de gado da cidade como uma consequência do seu trabalho rural.<sup>171</sup>

Vinte anos depois, o recenseamento de 1940 continuava com números pouco expressivos para o ramo de *comércio de mercadorias*. Sendo que dos 27.878 homens acima de 10 anos, 946 foram alocados em atividades comerciais e das 31.938 mulheres acima de 10 anos, 57 foram consideradas exercendo o ramo comercial.<sup>172</sup> Inclusive, comparados aos números do recenseamento de

---

<sup>169</sup> CHALHOUB, Sidney. Op. Cit. p. 203.

<sup>170</sup> Recenseamento Geral do Brasil 1940. Parte XII, Tomo 1. Rio de Janeiro: IBGE, 1950. p. 74-75.

<sup>171</sup> DAMASCENO, Karine Teixeira. **Mal ou bem procedidas**: cotidiano e transgressões das regras sociais e jurídicas em Feira de Santana, 1890-1920. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas-SP, 2011. p. 47.

<sup>172</sup> Importante destacar que nesse período o censo contabilizou números relacionados a principal ramo de atividade exercida, sendo uma das possíveis causas dos baixos números referentes ao comércio de mercadorias.

1920, houve uma queda na quantidade de mulheres nesse tipo de ocupação já que anteriormente contabilizavam 152<sup>173</sup>.

Damasceno também indica que esse baixo número na área comercial em documentos oficiais pode ser consequência da invisibilidade referente as mulheres pobres, “especialmente as trabalhadoras negras que certamente predominavam entre as pessoas que tradicionalmente se dedicavam ao comércio informal realizado em Feira de Santana”.<sup>174</sup>

**Fotografia 2** – Feira semanal em Feira de Santana (196-)



Fonte: IBGE<sup>175</sup>

Em 1937, por exemplo, houve a primeira coleta de impostos sobre indústrias e profissões de Feira de Santana, onde dos 237 estabelecimentos comerciais apenas 17 tinham mulheres à frente do negócio. Mais da metade delas estavam localizadas no Mercado Municipal da cidade vendendo carne verde, produto que, em 1953, fez com que a cidade ficasse entre as primeiras da Bahia na comercialização do gênero<sup>176</sup>.

<sup>173</sup> Número total de mulheres na atividade a partir de 0 anos de idade.

<sup>174</sup> DAMASCENO, Karine Teixeira. **Mal ou bem procedidas**: cotidiano e transgressões das regras sociais e jurídicas em Feira de Santana, 1890-1920. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas-SP, 2011. p. 48

<sup>175</sup> Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=412438>>. Acesso em: 11 dez. 2018.

<sup>176</sup> Coleção de Monografias Municipais. Feira de Santana/ Bahia. Nº 90. IBGE, 1956. p. 10.

No documento divulgado pela prefeitura não existe a discriminação da cor dessas mulheres, porém a feira livre era uma extensão a céu aberto do Mercado Municipal, dessa forma, podemos sugerir que se tratasse de mulheres negras.

**Fotografia 3:** Feira: Feira de Santana, Ba (19--)



Fonte: IBGE<sup>177</sup>

É preciso considerar que no documento da coletoria estavam elencados os profissionais oficializados ou de conhecimento da prefeitura municipal e que para a manutenção de um comércio regularizado perante os órgãos municipais era necessário o pagamento de impostos anuais para a prefeitura e para o governo do estado. Assim, a burocracia e os custos faziam com que trabalhadores pobres ficassem condicionados ao trabalho informal<sup>178</sup>, como a vendedora de cerâmica da imagem acima. Uma mulher negra que organizava sua mercadoria na calçada dos arredores do Mercado Municipal para fazer o seu comércio.

---

<sup>177</sup> Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=429090>>. Acesso em: 11 dez. 2018.

<sup>178</sup> Jornal Folha do Norte, 17/04/1937. Ano XXVII, número 1448.

De acordo com Ferreira Filho, ao investigar os trabalhos femininos em Salvador no século XX, a maior parte dos produtos comercializados pelas mulheres eram de fabricação caseira e de matéria prima regional, como os produtos feitos de barro e as comidas regionais vendidas nas ruas ou no Mercado Municipal.<sup>179</sup>

Josina, preta, solteira, mãe de oito filhos e com seus 34 anos era uma dessas mulheres. Em uma manhã de quinta-feira ela saiu de sua casa, na Estrada da Boiada, para vender os seus cajus e estando na travessa da rua Visconde do Rio Branco foi convidada pelo guarda municipal Arlindo para entrar em sua casa. Nesse momento, de acordo com o depoimento de Josina, teria sido espancada pelo guarda. O fato que deu início ao ocorrido teria sido o cachorro pertencente a mãe de Arlindo, que perseguia a vendedora sempre que esta passava pela sua porta. Segundo o guarda, Josina teria proferido palavras injuriosas contra sua mãe e este apenas lhe pediu para que parasse de causar desordens na frente da sua residência.

As próximas ações demonstram que Arlindo possuía livre acesso aos profissionais do sistema judiciário da cidade, o que pode ter facilitado sua defesa no processo. Após ter conhecimento que fora denunciado por Josina, Arlindo se dirigiu a residência do promotor público da comarca e este o aconselhou a arranjar duas testemunhas e que assim estaria “tudo terminado”. A primeira testemunha, Manoel, pedreiro, com 21 anos, pobre, possuindo instrução rudimentar e cor parda disse ao delegado de polícia ter comprado cajus na mão da vendedora naquele dia e visto o momento do espancamento quando passava pela rua. A segunda testemunha, Virginia, doméstica, analfabeta e com 32 anos de idade afirmou que o guarda apenas falou para que vendedora ambulante se respeitasse e entrou para a sua residência. Nesse primeiro momento, para Virginia o fato de ser vizinha do acusado, sendo este funcionário de uma instituição de controle pode ter pesado para amenizar suas declarações.

Diante do juiz os depoimentos se modificaram. Podemos pensar aqui que o ato de depor em juízo era algo mais formal o que poderia assustar as testemunhas e induzi-las a expor os fatos da forma mais verídica possível. Ao juiz Virginia acrescentou que Arlindo teria empurrado Josina e feito menção de

---

<sup>179</sup> FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. **Quem pariu e bateu que balance!:** mundos femininos, maternidade e pobreza: Salvador, 1890-1940. Salvador: CEB, 2003. p. 44.

lhe chutar, o que não aconteceu devido a depoente ter interferido. Já Manoel retificou que teria encontrado a vítima chorando, mas que não teria presenciado o ato da agressão. No caso de Manoel, a mudança do seu depoimento poderia está associada ao fato de que agora Josina era sua vizinha, no Ponto Central, e talvez possuísem algum tipo de desentendimento, já que o depoente afirmou que “a vítima é chegada a intrigas e onde mora atualmente, já tem cerca de dez pessoas brigadas com a vítima devido “fuxicos” feitos pela mesma”.<sup>180</sup>

Levando em consideração o laudo de lesões corporais, onde os peritos não verificaram objetivamente nada de anormal, e os depoimentos das testemunhas que demonstraram que o acusado não teria ofendido a integridade corporal da vítima, o juiz julgou improcedente a denúncia tendo Arlindo sido absolvido.

Alguns elementos podem ter sido fundamentais para a não punibilidade do réu. Arlindo apesar de pardo tinha instrução primária, além de possuir um status social ao ser identificado como funcionário da prefeitura municipal, sendo de certa forma uma autoridade na cidade. Josina, por sua vez, era uma mulher pobre, preta e ambulante, tendo uma instrução considerada rudimentar, o que é uma informação questionável já que não assinou o seu depoimento na delegacia. No que se refere as testemunhas, estas podem ter levado em consideração o papel de destaque do guarda em contraposição ao da vendedora e reformulado os seus depoimentos com base na hierarquia social que pairava sobre o réu e a vítima ou mesmo no juízo faziam deles, e não nos fatos.

De acordo com o promotor público, Josina seria a herança das crioulas de tabuleiro, vendedoras de frutas nas esquinas ou travessas, mulheres pobres que, historicamente, vinham sendo perseguidas. A associação fazia referência as ganhadeiras e as vendedeiras, figuras comuns nas ruas da Bahia no século XIX. As ganhadeiras seriam escravas que comercializavam produtos e entregando parte dos ganhos aos seus senhores. As vendedeiras eram libertas e ficavam em posse de todo o dinheiro que conseguiam na venda de suas

---

<sup>180</sup> Processo crime. Lesões corporais. 22 de dezembro de 1955. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 120; DOC: 2415).

mercadorias, porém ambas costumavam vender os mesmos produtos tais como hortaliças, frutas, comidas, etc.<sup>181</sup>

O mercado informal era aquilo que estava ao alcance das mulheres pobres em busca do seu sustento e da sua família, já que o trabalho formal quase sempre se negava a absorvê-las. As atividades desenvolvidas por elas continuavam a ser um eco das escravas ganhadeiras, vendedeiras e das criadas.

Lélia Gonzalez cita o censo de 1950 para se basear nas condições e oportunidades de trabalho oferecidas a mulher negra no Brasil. Gonzales apresenta indicadores em que a mulher negra possui níveis baixos de escolarização, sendo a grande maioria analfabeta e 90% delas trabalhavam na área de prestação de serviços. E mesmo com a abertura do mercado de trabalho à presença feminina, serviços em escritórios ou como vendedora em lojas, as ocupações exigiam “educação e boa aparência”<sup>182</sup> onde a mulher negra acabava:

Excluída da participação no processo de desenvolvimento (desigual e combinado, não esqueçamos), ficou relegada a condição de massa marginal crescente: desemprego aberto ou não, ocupação “refúgio” em serviços puros, trabalho ocasional, ocupação intermitente, trabalho por temporada etc. Ora, tudo isso implica em baixíssimas condições de vida em termos de habitação, saúde, educação etc.<sup>183</sup>

Assim viviam, a maior parte das mulheres não brancas da cidade de Feira de Santana. Nas ruas, em meio a multidão, elas buscavam o seu espaço para sobreviver. Em 1952, Ismael Valverde, um menino moreno claro de 3 anos, desapareceu na manhã de sábado em meio a agitação do Mercado Municipal enquanto sua avó Helena, dona de uma banca de comidas no mercado, se ausentou por alguns instantes o deixando na banca<sup>184</sup>. Na delegacia a mãe do menino foi questionada se seu filho costumava ficar no Mercado junto com a avó, tendo a mesma afirmado que teria sido essa a primeira vez. A repercussão do caso nas rádios e alto-falantes da cidade fez com que a criança fosse devolvida horas depois do acontecido.

---

<sup>181</sup> SOARES, Cecilia Moreira. “Ganhadeiras: mulheres e resistência negra em Salvador no século XIX”. In: Afro-Ásia - Centro de Estudos Afro-Orientais, Salvador, n. 17, 1996. p. 57-71.

<sup>182</sup> GONZALEZ, Lélia. A mulher Negra na Sociedade Brasileira. In. LUZ, Madel T (Org.). **O Lugar da Mulher**: Estudos sobre a Condição Feminina na sociedade atual. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982. p. 97.

<sup>183</sup> Idem, ibidem. p. 97.

<sup>184</sup> Jornal Folha do Norte, 19/07/1952. Ano XLII, número 2245. Processo crime. Rapto. 19 de julho de 1952. CEDOC/UEFS (E: 1; CX: 1; DOC: 19).

O desaparecimento noticiado pelo Jornal Folha do Norte e que teve como consequência a abertura de um processo crime de rapto demonstra que as mulheres participavam do comércio da cidade, não apenas consumindo, mas também comercializando seus produtos.

Ferreira Filho, avalia que o censo não contemplava a maior parte das categorias profissionais desempenhadas por mulheres:

Alimentando a massa de habitantes com comidas baratas vendidas nas ruas ou em pequenos estabelecimentos, prestando todo tipo de serviço doméstico, costurando ou bordando, a participação das mulheres se fez vigorosa na luta pela sobrevivência em face de uma economia que não oferecia alternativas formais de emprego.<sup>185</sup>

Assim, as várias ocupações faziam parte do cotidiano das mulheres pobres. Izabel Lopes de Jesus de 45 anos, moradora do subúrbio da cidade, pobre, parda e analfabeta, no início do mês de maio, estava em sua casa trabalhando em um fabrico de café, quando Pedro Ferreira de Oliveira apareceu a convidando para trabalhar na produção de fogos de artifício, devido a aproximação das festas juninas. Para a polícia Izabel foi considerada operária, para os peritos médicos sua profissão era agricultora. Nesse sentido, Mayara Pláscido, ao analisar experiências laborais da população pobre feirense, entre 1890 e 1930, constatou que a conjugação de profissões seria uma prática comum relatando que:

Quando perguntados/as sobre a profissão exercida, alguns indivíduos afirmaram trabalhar em ocupações conjugadas, geralmente relacionadas a atividades informais e de complemento da renda familiar. Possivelmente estes sujeitos aproveitavam as propostas/possibilidades de ocupação de acordo com suas competências e de acordo com as necessidades.<sup>186</sup>

Desse modo, provavelmente Izabel exercia as duas ou mais ocupações a depender do período do ano e das oportunidades que encontrava. Cabe destacar que Izabel era solteira e possuía oito filhos, dado que também pode justificar a sua necessidade de ter trabalhos diversos. Em 1941, o governo brasileiro

---

<sup>185</sup> Alberto Heráclito. **Op. Cit.** p. 34

<sup>186</sup> SILVA, Mayara Pláscido. **Experiências de trabalhadores pobres em Feira de Santana (1890-1930)**. (Dissertação de mestrado em História, Universidade Estadual de Feira de Santana, 2012.) p. 71.

estabeleceu por decreto um abono familiar<sup>187</sup>, destinado a chefes de famílias com oito ou mais filhos, e apesar de equiparar ao pai aquele que tivesse a guarda dos filhos de forma permanente, a relação das famílias contempladas na cidade de Feira de Santana, em 1944, por exemplo, se resumia a 11 nomes sendo todos eles homens.

Podemos concluir no caso de Izabel, apesar de não se ter a informação de quem detinha a guarda e quais eram as idades dos seus filhos, que mulheres como ela, mesmo estando aptas a receberem auxílios assistenciais na teoria, na prática isso não se confirmava, sendo a concessão uma perpetuação da visão patriarcal do governo vigente, em que a família deveria ser centrada na figura do homem e mulher sua subordinada.

Prosseguindo com o episódio ocorrido, Izabel terminou o seu serviço com o café e começou a trabalhar para Pedro no dia dez de maio confeccionando chuva de prata. Dois dias depois, uma das chuvas explodiu amputando suas mãos. Em seu depoimento Pedro afirmou que sua fábrica de fogos não era registrada e não possuía seguro, alegando que o estabelecimento funcionava apenas dois meses no ano. Sete anos após o acidente, réu e vítima foram intimados para uma audiência de conciliação, sendo esta a última folha do processo não havendo conclusão.<sup>188</sup>

Assim, apesar de todos os empecilhos legais para o exercício do trabalho feminino, no interior baiano as mulheres pobres, que não eram sustentadas pelos seus maridos, não eram alcançadas pelas amarras legislativas da “proteção trabalhista” e recorreriam ao trabalho informal e seus riscos para sobreviverem.

Dessa forma, Pena constata que:

o discurso que estava presente por detrás de toda a legislação sobre o trabalho feminino – uma legislação que misturava considerações humanitárias (falando de proteção) com considerações políticas (falando de direitos) – era um discurso sobre família. Uma família na qual era imposta à mulher sua dependência econômica relativamente ao homem e marido e na qual sua sexualidade era confundida com sua capacidade de gerar, uma sexualidade casta e sem prazer. Porque o

---

<sup>187</sup> Dispõe sobre a organização e proteção da família. Decreto-lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del3200.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3200.htm)>. Acesso em: 10 jan. 2019.

<sup>188</sup> Processo crime. Acidente de trabalho, 14 de junho de 1955. CEDOC/UEFS (E: 5; CX: 142; DOC: 2723).

prazer feminino deveria constituir-se em servir o homem, seu marido e chefe da família e em produzir crianças.<sup>189</sup>

Nessa perspectiva, as mulheres que recebiam alguma remuneração apesar de consideradas um desvio para o pensamento da sociedade dominante, também possuíam uma maior independência diante do sistema patriarcal em que estavam inseridas. Essa independência lhes dava liberdade para andar sozinhas pelas ruas e ter algum poder de decisão dentro dos seus lares. Porém, também as colocava, perante os olhos das autoridades públicas e das elites, em um tênue limite entre a trabalhadora pobre, que se sacrifica para manter a si e sua família, e a mulher de “vida ariada”, oposto da ideal feminino que se almejava. As mulheres pobres eram um risco eminente dentro das normas estabelecidas, independentes possuíam vontade própria e se aproximavam de sujeitos considerados anômalos. Além disso, a pobreza também era vista como um dos fatores determinantes para uma mulher que se entrega ao mundo da prostituição.

### **2.3 O comércio de vida livre: extinção ou controle?**

No século XX, médicos higienistas eram requisitados para direcionarem o país aos novos preceitos de civilidade. Condenavam casas, ruas e os hábitos da população mais pobre. Durante esse período foram eles os principais responsáveis por tornar as classes pobres um perigo baseado no discurso científico.

Nesse sentido, considerava-se a pobreza uma das causas da prostituição com o argumento de que o “contínuo e excessivo trabalho, a habitação estreita e suja, onde falta de ar e luz; o álcool e a tuberculose”<sup>190</sup> geravam na filha do proletário uma fraqueza física e mental que as impedia de ganhar a vida de forma “conveniente”. Apesar de todas as ressalvas que autoridades e médicos possuíam acerca da prostituição havia, muitas vezes, um consenso de que ela seria um “mal necessário”.

---

<sup>189</sup> PENA, Maria Valéria Junho. Op. Cit. p. 81.

<sup>190</sup> SAMPAIO, Antônio Joaquim de. **Da inconveniência da liberdade ilimitada no exercício da prostituição**. Tese apresentada a Faculdade de Medicina da Bahia, Salvador, 1912. p. 24.

Apresentando teses de médicos higienistas, Rago mostra que a ciência via na prostituição uma forma de manter a segurança e a ordem social. Ao homem era reservado o direito natural de ter um desejo sexual maior que o da mulher e, por isso, era justificável a procura da prostituta já que o marido deveria respeitar sua esposa, mas necessitava reafirmar a sua virilidade.<sup>191</sup>

Rago define a prostituição como um:

Fenômeno essencialmente urbano, inscreve-se numa economia específica do desejo, característica de uma sociedade em que predominam as relações de troca, e em que todo um sistema de codificações morais, que valoriza a união sexual monogâmica, a família nuclear, a virgindade, a fidelidade feminina, destina um lugar específico às sexualidades insubmissas.<sup>192</sup>

Também podemos pensar o conceito de prostituição a partir de algumas vertentes. Etimologicamente deriva do latim, *prostituere*, tendo o sentido de expor, colocar à mostra, colocar à venda.

Pode se referir a venda do corpo por dinheiro, nesse caso vinculada principalmente as camadas sociais mais baixas que utilizam dessa atividade como meio de sobrevivência. Mas há também a troca de sexo por bens materiais ou status social, especialmente quando se trata das classes mais favorecidas economicamente. Podemos citar como exemplo o estudo de Araújo, que ao tratar sobre as relações matrimoniais do Brasil no século XIX, mostra o casamento como um ato racional para a manutenção de uma ordem social em que “as famílias das camadas superiores arranjavam casamentos para seus filhos segundo seu próprio interesse político ou socioeconômico”<sup>193</sup>. Segundo Ferreira Filho, a virgindade nesse contexto funcionava como um selo de qualidade dentro do mercado do casamento.<sup>194</sup> Dessa forma, a venda do corpo não é totalmente mal vista quando se trata de uma prática normatizada pelas classes dominantes.

---

<sup>191</sup> RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao Lar: A utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista: Brasil (1890-1930)**. São Paulo: Paz e Terra, 2014. p. 114-118.

<sup>192</sup> RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)**. Paz e Terra, 1991. p. 23.

<sup>193</sup> ARAUJO, Rosa Maria Barboza de. **A vocação do prazer: a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano**. Rio de Janeiro: Rocco, 1993. p. 97.

<sup>194</sup> FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. **Quem pariu e bateu que balance!:** mundos femininos, maternidade e pobreza: Salvador, 1890-1940. Salvador: CEB, 2003. p. 115.

A noção do meretrício como quadro transgressor das normas e dos valores que imperam em uma sociedade, que ainda percebe a mulher como submissa e assexuada, se aplica a Feira de Santana nas décadas estudadas.

Ao analisarmos processos crimes<sup>195</sup>, bem como as reportagens de jornais percebemos que havia um perfil predominante entre as mulheres que exerciam o “comércio de vida livre”<sup>196</sup> na cidade feirense. Os processos encontrados relacionados especificamente a prostituição são apenas dois, sendo a grande maioria dessas mulheres vítima, ré ou testemunha de processos crimes de lesões corporais.

---

<sup>195</sup> Processos crimes localizados no Centro de Documentação e Pesquisa (CEDOC) da Universidade Estadual de Feira de Santana.

<sup>196</sup> Termo encontrado nos processos crimes para se referir a mulheres que se prostituíam. De acordo com Caulfield, trata-se de uma associação entre a liberdade feminina e a desonra sexual. O termo “mulher livre” empregado como sinônimo de “mulher pública”, significava prostituta no uso popular e jurídico antes mesmo do vínculo entre a mulher independente e a falta de limite moral. A autora considera o termo uma ironia e lembra que, antes da abolição senhores de escravas as obrigavam à prostituição e o ato de importar mulheres estrangeiras para se prostituírem no Brasil era denominado “tráfico de escravas brancas”. (CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra**: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). São Paulo: Ed. da UNICAMP: UNICAMP, Centro de Pesquisas em História da Cultura, 2000. p. 188)

Tabela I – Perfil das Meretrizes

NOME	NATURALIDADE	PROFISSÃO	ESTADO CIVIL	FILHOS	IDADE	INSTRUÇÃO	COR	RELIGIÃO	CONDIÇÃO ECONÔMICA	RESIDÊNCIA
Josepha P. L.	Vila de Tanquinho	Doméstica/Mundana	Solteira		27	Analfabeta	Parda			Rua Sales Barbosa
Edith A. R. (Detinha)	Jacobina	Prostituta			18	Rudimentar	Faioderma			R. Capitão França
Joana da S. E.	Vila de Santa Bárbara	Meretriz			27	Analfabeta	Parda			R. Sales Barbosa
Doralice M <sup>a</sup> da S.		Mundana	Solteira	Sem prole	26	Assina o nome	Parda	Católica	Pobre	R. Felinto Bastos
Otávia S. O. (Tavinha)		Doméstica (?)	Solteira		29	Analfabeta	Parda	Católica	Pobre	R. Capitão França
Hilda P. A.	Rui Barbosa	Vida livre	Solteira		23	Primária	Leucoderma			R. Sete de Setembro
Isabel S. de A.	Rui Barbosa (Bela Vista)	Mundana/Doméstica	Solteira	Sem prole	18	Analfabeta	Parda	Católica	Precária	R. Sales Barbosa
Alice F. S. (Bolinha)	Canavieira	Mundana/Doméstica	Solteira	6	38	Analfabeta	Morena	Católica	Precária	R. Sales Barbosa
Isaura R. dos S.	Lençóis	Meretriz	Solteira		21	Analfabeta	Parda	Católica	Precária	R. Sales Barbosa
Doralice O. da S.	Riachão do Jacuípe	Vida livre/Meretriz	Solteira	1	21	Analfabeta	Escura	Católica	Precária	R. Sales Barbosa
Anita C.	Cruz das Almas	Meretriz	Solteira	Sem prole	32	Analfabeta	Escura	Católica	Precária	R. Sales Barbosa
Enedina de J.	Coração de Maria	Meretriz	Solteira		Maior	Analfabeta	Clara	Católica	Precária	R. Sales Barbosa
Cremilda M.	Teofilo Otoni/MG	Meretriz	Solteira		21	Alfabetizada		Católica	Precária	R. Sales Barbosa
Antonia P. de A.		Mundana/Doméstica	Solteira	2	26	Instrução Rudimentar	Preta	Católica	Pobre	Calumbi
Flora de J.		Doméstica/Vida livre	Solteira	Sem prole	Ignora		Preta	Católica	Pobre	
M <sup>a</sup> Hilda S.	Ruy Barbosa	Meretriz	Solteira		22	Analfabeta	Preta	Católica	Pobre	R. Deputado Melo Lima
Aida M. F.		Meretriz	Solteira	Sem prole	19	Assina o nome	Preta	Católica	Pobre	R. Deputado Melo Lima
Vitória R. de N.		Meretriz	Solteira	1	29	Analfabeta	Preta	Católica	Pobre	R. Deputado Melo Lima
Tiêta L. M.		Meretriz	Solteira	2	25	Assina o nome	Preta	Católica	Pobre	R. Deputado Melo Lima
M <sup>a</sup> P. dos S.		Doméstica/Meretriz	Casada	1	28	Assina o nome	Parda	Católica	Pobre	
M <sup>a</sup> de Lourdes do N. dos S.	São Gonçalo dos Campos	Mundana/Doméstica	Solteira	1	24	Analfabeta	Morena	Católica	Pobre	R. Marechal Deodoro
Alice A. C.		Mundana	Solteira		Maior					R. Leonardo Pereira Borges
Joventina M.		Proprietária de casas	Solteira							R. Sales Barbosa
Laura A. dos S.		Proprietária: Pensão de mulheres livres	Separada							R. Sales Barbosa

Analizamos sessenta processos crimes, dentre eles, em vinte e um foram localizadas prostitutas nos autos. Nesse universo, apenas duas das prostitutas foram consideradas de cor branca pelas autoridades policiais, a maioria delas eram pobres, negras, não eram nativas da cidade e tinham entre 20 e 30 anos. Habitando ruas centrais da cidade eram estigmatizadas pela imprensa, perseguidas por autoridades policiais e punidas pelo sistema judiciário. O objetivo fundamental não estava em acabar com a prostituição, mas controlá-la e retirá-la das principais vias da cidade que se queria moderna, civilizada e moralizada.

Assim, a tabela acima revela alguns traços do perfil da meretriz “feirense”. Primeiramente visualiza-se que a maior parte das meretrizes não eram nascidas

em Feira de Santana, o que juntamente com o fato de serem negras e pobres pode ter fundamentado a preocupação das autoridades públicas em “catalogar” essas mulheres de vida livre, fosse através de inspeção em pensões ou fazendo com que os donos das mesmas mantivessem uma relação das prostitutas que ali viviam. José Menezes Damaceno, dono de uma casa de tolerância, no ano 1969, nos cede alguns vestígios de como a polícia orientava que fosse produzido essa espécie de catálogo:

Nas delegacias eles exigiam que a gente fizesse esse livro de entrada, de casa de comodo, quando chegava uma mulher prá cada casa tinha de tomar, perguntar à mulher de onde ela veio, a idade, essas coisas e aí a gente tomava nota.<sup>197</sup>

O fato da maior parte das meretrizes não serem naturais da cidade de Feira de Santana, mas sim de pequenas cidades da redondeza, sugere possibilidades como a ideia de que Feira por ser uma cidade atrativa, promissora e que crescia em torno do comércio oferecia meios para a melhora da qualidade de vida dessas mulheres, e ao chegarem na cidade e não encontrarem oportunidades de trabalho, partiam para o meretrício. Porém, essa premissa não pode ser generalizada, já que se corre o risco de uma análise da prostituta apenas como vítima, a mulher que se prostitui somente para complementar o salário ou pra se sustentar. Outra perspectiva apontada por Rago é de que a prostituição também pode ser vista como linha de fuga do núcleo familiar, da disciplina do trabalho e dos códigos normativos convencionais: lugar de desterritorialização intensiva e da constituição de novos territórios do desejo.<sup>198</sup>

Apesar dessa perspectiva, Magali Engel, a partir de estudos sobre a prostituição carioca em meados do século XIX, endossa a noção de que não havia muitas possibilidades de ocupação para a mulher livre e pobre além do serviço doméstico, do pequeno comércio e de “outras atividades como lavadeiras, cartomantes, feiticeiras, coristas, dançarinas, cantoras, atrizes e

---

<sup>197</sup> FERNANDO, Antonio; LEÃO, Eunice; PRADO, Margarida; CARNEIRO, Nelcy; BACELAR; Uziel; GIMARÃES, Theódolo. Retração dos prostíbulos em Feira de Santana. Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Disciplina de História Oral. Universidade Estadual de Feira de Santana, 1999.

<sup>198</sup> RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite**: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930). Paz e Terra, 1991. p. 24.

prostitutas – quase todas ocupações profundamente depreciadas”.<sup>199</sup> Assim, a prostituição se mostrava como uma alternativa de sobrevivência para a mulher. A autora conclui que, “a prostituição na sociedade brasileira do século XIX apresenta-se, portanto, como uma realidade complexa, múltipla e contraditória, cuja compreensão é particularmente dificultada pelo peso dos preceitos morais”.<sup>200</sup>

Segundo Maria Aparecida Sanches:

As moças que acabaram prostituídas estavam envolvidas em um conjunto de circunstâncias, pois, além do fato de estarem defloradas, a pauperização das famílias, as poucas oportunidades de trabalho, a ação dos câftens e caftinas, além da possibilidade de ganharem muito dinheiro em pouco tempo contribuía para uma decisão extremada.<sup>201</sup>

Na documentação analisada não encontramos indícios de mulheres que exerciam a prostituição e tivessem uma condição econômica favorável. Ao contrário, os indícios nos revelam a trajetória de mulheres que migravam para a cidade em busca de melhores condições de vida e, ao chegarem, se deparavam com uma urbe em que a maior parte das mulheres negras estava absorvida pelo comércio informal, principalmente de gêneros alimentícios, que, geralmente, eram cultivados e tinham seus excedentes comercializados nas feiras livres. Assim, vindas de outros locais, não possuíam parentes na cidade e se estabeleciam dividindo casas de cômodos e buscando trabalho na área de prestação de serviços. No início da década de 1980, Lélia Gonzalez apontava a dificuldade de ascensão social da mulher negra, considerando que o mercado de trabalho a ocupação que necessitava de contato com público, exigia-se “boa aparência”.<sup>202</sup>

Dentro desse cenário das ocupações existia ainda a associação nos processos entre as profissões de meretriz e doméstica é outro aspecto que pode ser encontrado na tabela. Em uma parte do processo tais mulheres eram tidas

---

<sup>199</sup> ENGEL, Magali. Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro, 1840 – 1890. São Paulo: Brasiliense, 1989. p. 25.

<sup>200</sup> Idem, ibidem. p. 27.

<sup>201</sup> SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. As razões do coração: namoro, escolhas conjugais, relações raciais e sexo afetivas em Salvador, 1889/1950. Tese (Doutorado em História), UFF, Niterói, 2010. p. 211.

<sup>202</sup> GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as Rosas Negras**: Lélia Gonzalez em primeira pessoa. Diáspora Africana: Filhos da África, 2018. p. 271.

como de vida livre, para logo em seguida serem denominadas domésticas. Como descreve Sanches:

Foi dedicando-se, portanto, ao trabalho como domésticas, que as mulheres de baixa renda, negras em particular, ingressaram mais facilmente no mercado de trabalho. O serviço doméstico absorveu, ao longo do período estudado, um número significativo de mulheres, constituindo-se numa alternativa importante na luta pela sobrevivência.<sup>203</sup>

A não diferenciação de tais ofícios gera alguns cenários: talvez as meretrizes não quisessem revelar a sua profissão ou tivessem medo de fazê-lo perante a justiça; ou mesmo as autoridades não distinguiram demais diferenças entre as atividades, sendo que ambas não desfrutavam de status social e igualmente pertenciam as camadas excluídas da sociedade moderna e civilizada, ou ainda que realmente exercessem as duas profissões. Apesar das interpretações, é preciso lembrar que as mulheres em posições sociais mais elevadas também eram consideradas domésticas, sendo seu trabalho restrito aos serviços da sua casa, um privilégio que a maioria das mulheres pobres não possuíam.

Com relação à faixa etária, a grande maioria das prostitutas estavam entre vinte e trinta anos e tinham pouca ou nenhuma instrução. Segundo Rollie Poppino, “por tradição, a instrução é um privilégio em Feira de Santana, das classes superiores e médias”.<sup>204</sup> Associado a esses dados, quase a totalidade delas era de cor preta ou parda, de condição econômica precária, e a maior parte declarava-se católica.

O estereótipo criado em torno da mulher que se prostitui, sempre voltada aos excessos do álcool, fumo e sexo, é o oposto da mulher honesta e pura. Em 1952, ao descrever uma meretriz o delegado de polícia de Feira de Santana, Osvaldo Bastos de Melo, declara: “Precocemente ingressara na vida do meretrício e cedo se tornara uma incorrigível, mesclando a lascívia, a depravação com doses acentuadas de aguardente, que, diariamente, dava-lhe

---

<sup>203</sup> SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. **Fogões, Pratos e Panelas: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico**. Salvador 1900/1950. Dissertação de Mestrado em História da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 1998. p. 31.

<sup>204</sup> POPPINO, Rollie E. Op. Cit. p. 14.

o “doce” travo da embriaguez”.<sup>205</sup> Assim, a descrição feita pelo delegado sobre a vida do meretrício como um submundo corrompendo as jovens que passam a viver de bebedeiras e promiscuidade, eram também falas de médicos do período.

Luiz Carlos Soares<sup>206</sup> ao investigar a propagação prostituição no Rio de Janeiro do século XIX segundo o discurso médico, mostrou que as teses produzidas em território nacional sobre o tema eram baseadas em trabalhos de médicos higienistas franceses da primeira metade do século XIX. Assim, médicos cariocas tentavam explicar a prostituição como fenômeno natural e ao mesmo tempo social, buscando desenvolver um maior conhecimento para o refinamento do controle de uma anomalia que a sociedade era obrigada a tolerar.

Enquanto fato natural a prostituição era vista pelos médicos como a possibilidade de realização do instinto sexual, necessidade intrínseca que viria desde os primórdios da vida humana. Enquanto fato social, a prostituição, segundo os médicos, existia desde as épocas mais remotas da história, com o propósito de atender a uma necessidade orgânica do homem, tendo assim, um papel estabilizador dentro da sociedade, ao permitir que o homem pudesse descarregar a excitação causada pela necessidade, sem provocar grandes problemas na organização social. Se por um lado é a necessidade de atendimento do instinto sexual masculino que determina o surgimento da prostituição, por outro ela será causada pela aglomeração humana e pelo funcionamento do organismo social, tendo suas características modificadas a depender dos costumes, educação, leis e clima de cada país.

Assim como os médicos cariocas, em 1912, o baiano Antonio Joaquim de Sampaio apresentou a Faculdade de Medicina da Bahia sua tese para obtenção do título de doutor em medicina na cadeira de higiene. Apesar de relativamente distante do recorte temporal pesquisado, ideias como as de Antonio Joaquim permearam os discursos da maioria dos higienistas das primeiras décadas do século XX.

Com o título “Da inconveniência da liberdade ilimitada no exercício da prostituição” o médico deixava explícita a necessidade de controle da

---

<sup>205</sup> Processo crime. Lesão corporal. 21 de setembro de 1952. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 107; DOC: 2224).

<sup>206</sup> SOARES, Luiz Carlos. **Rameiras, ilhoas, polacas**: a prostituição no Rio de Janeiro do século XIX. São Paulo: Ática, 1992.

prostituição, mas não da sua abolição. O higienista argumentava em sua tese que a necessidade do controle sobre a prostituição tinha o objetivo de defender a sociedade contra a sífilis e outras doenças venéreas. Citando Santo Agostinho e o médico higienista Parent-Duchâtelet, afirmava que a prostituição seria uma prática inevitável sem a qual “não respeitariam os celibatários a infância nem os lares domésticos”<sup>207</sup>.

No corpo da sua tese Sampaio elenca os principais motivos geradores da prostituição: a dança; o ciúme o luxo e a preguiça; os padres e os frades; degeneração; pobreza e a miséria. No que se refere a dança, alegava que o contato entre os corpos acenderia um desejo sexual, muitas vezes, de forma precoce. O ciúme, o luxo e a preguiça eram apontados como incitadores da vida livre. O primeiro se manifestaria quando as mulheres casadas, em um impulso de vingança diante dos maridos que as traíam, buscavam outros amores. O luxo seduziria o sexo frágil com seu brilho e pompa, e a preguiça teria como consequência a manifestação do sentimento da luxúria. Com relação aos padres e os frades, o médico tecia sua crítica ao expor que travestidos de um “celibato hipócrita” seduziam e desvirginam mulheres que, após o fato, sofriam ameaças para não revelarem o segredo lhes sobrando duas opções de vida: viver amargamente ou entregar-se a prostituição.

Seguindo para o viés científico, ao citar Lombroso, o autor propõe que as prostitutas poderiam possuir um grau superior de degeneração, sendo desprovidas do sentimento de maternidade, de família, de pudor e inaptas ao trabalho, sendo encaixadas na categoria dos loucos morais, caso possuíssem esses sentimentos seriam degeneradas em um grau inferior.

Ainda de acordo com o autor, a miséria e a pobreza figurariam entre as causas de maior relevância no desenvolvimento da prostituição, fazendo com que os pais das classes baixas permitissem que seus filhos trabalhassem muito precocemente, em fábricas e ateliês, o que os deixava expostos a devassidão, a sedução e a libertinagem onde, até mesmo a chegada antes do horário do expediente e a espera para a abertura dos portões, em meio a uma multidão de corpos espremidos, seriam estimulantes para o início de uma vida desregrada.

---

<sup>207</sup> SAMPAIO, Antônio Joaquim de. **Da inconveniência da liberdade ilimitada no exercício da prostituição**. Tese apresentada a Faculdade de Medicina da Bahia, Salvador, 1912. p. 4.

Como podemos observar, o trabalho científico do médico baiano tinha suas principais bases argumentativas as condições de vida e biologia do gênero feminino. Partindo de uma imagem estereotipada da mulher como facilmente desviada do caminho da decência, influenciável, excessivamente emotiva e degenerável.

Porém, apesar de toda a decadência que o universo da prostituição poderia representar, alguns médicos higienistas não tinham a pretensão de pôr fim ao meretrício, mas de regulamentá-lo. Além de ser considerada um elemento fundamental para o equilíbrio social, fazendo com que os homens pudessem expelir seus instintos, a prostituição também reforçava “o ideal da mulher honesta, mãe dedicada e submissa”.<sup>208</sup> Nesse sentido, cabe a análise feita por Chalhoub acerca da vadiagem e da ociosidade diante de um sistema que almejava situar o trabalho em uma posição de destaque, as percebendo não como uma anomalia dentro de um mundo ordenado pelos ideais dominantes, mas como parte desse sistema, fortalecendo esse universo ideológico e justificando os mecanismos de controle.<sup>209</sup>

Nessa perspectiva, ao final do seu trabalho Antonio Joaquim Sampaio faz um apelo para que os poderes públicos regulamentem a prostituição em nome da saúde pública. Propondo um plano de regulamentação que consistiria na criação de um estabelecimento prestador de um serviço de moral e profilaxia, composto por um médico como diretor e médicos auxiliares, o higienista explana a necessidade de haver uma polícia sanitária que zelasse “pela moral pública, não consentido que as prostitutas dessem escândalos nas ruas, nas janelas nem se trajassem indecentemente, podendo recorrer a polícia comum, no caso de persistirem nas suas deshonestidades”.<sup>210</sup>

A polícia sanitária caberia visitas, no período diurno, as casas das prostitutas conhecidas com o objetivo de lhes convencer das vantagens de serem regulamentadas e submetidas a exames semanais para a verificação da apresentação de sintomas da sífilis ou de outras moléstias venéreas. Na hipótese de detecção de alguma anormalidade nos exames, o médico seria

---

<sup>208</sup> RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao Lar**: A utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista: Brasil (1890-1930). São Paulo: Paz e Terra, 2014. p. 120.

<sup>209</sup> CHALHOUB, Sidney. **Op. Cit.** p. 78-80.

<sup>210</sup> SAMPAIO, Antônio Joaquim de. **Op. Cit.** p. 53.

chamado para certificar e, uma vez comprovadas as suspeitas, haveria a hospitalização forçada, salvo nos casos em que a paciente tivesse condições de se tratar no seu domicílio.

Ainda de acordo com o médico, as prostitutas seriam registradas voluntariamente, mas na visita dos agentes em suas habitações seriam obrigadas a apresentar a caderneta de comparecimento aos exames médicos para averiguação. A multa ou a prisão seriam as penalidades para aquelas que não fizessem seus exames regularmente.

Da mesma forma, em Feira de Santana a principal intenção não era o fim do meretrício, mas o seu controle. Como é possível observar no edital da delegacia, que estipulava horários para que as mulheres de vida livre pudessem transitar, só sendo permitida sua saída em casos excepcionais como se alimentar ou fazer compras:

(...) tomando em consideração diversas queixas por pessoas do povo e até por famílias, que têm necessidade durante o dia e mesmo nas primeiras horas da noite, ás ruas Sales Barbosa, Travessa do Beco do França, Beco do Ribeiro e outras aonde residem meretrizes, vem proibir terminantemente o transito destas mulheres nas horas referidas, só podendo taansituarem depois das 22 horas, entretanto, as que fazem refeições fora das suas casas ou tenham de sair para fazerem compras no comércio, podem fazer o transito, isto com bastante decência.<sup>211</sup>

O modo de vestir, de se portar e seu linguajar também deveriam ser expostos de forma aceitável diante da perspectiva das autoridades públicas. Mas, apesar das tentativas de controle, a delegacia de polícia vinha tendo suas ordens verbais descumpridas, o que foi justificativa para ações mais enérgicas com o propósito de moralizar definitivamente aquela região da cidade.

Assim, veremos como as leis criminais e locais, além de teses medidas e opiniões sobre o lugar das prostitutas na imprensa feirense, eram concretizadas através de ações dos representantes da polícia que legitimavam sua violência, perseguição e ações que tinham por objetivo controlar o transito das prostitutas, Além disso, atendendo aos projetos modernizantes da cidade, constataremos como no conflito cotidiano estavam evidentes formas de expulsar estas mulheres do perímetro urbano, considerados agora regiões centrais e cobiçadas pelas

---

<sup>211</sup> Jornal Folha do Norte, 24/03/1945. Número 1863, ano XXXVI.

elites urbanas. Além disso, poderemos adentrar mais intimamente no cotidiano das meretrizes, as relações com suas companheiras de cômodo ou de profissão, os clientes, suas habitações e formas de resistência perante a repressão social e das autoridades locais.

## CAPÍTULO III

### MERETRIZES NO COTIDIANO

Nesse capítulo serão analisados, principalmente, processos crimes que envolvam meretrizes, com a finalidade de adentrar mais profundamente no universo da prostituição na cidade de Feira de Santana. Utilizando as descrições mais detalhadas existentes na documentação policial e judicial é possível explorar as sociabilidades de uma época. Assim, a habitação, os conflitos, as diferenciadas formas de tratamento dados pela justiça enfim, o cotidiano serão pontos de reflexão e vertentes que permitirão uma introdução ao modo de vida dessas mulheres.

Ao analisar a estrutura dos processos crimes utilizados verificamos que são compostos, em sua maioria, inicialmente por uma denúncia e, a partir de então são prestados depoimentos à polícia. Primeiro segue o termo de declaração em que é ouvida a vítima e, se necessário, são feitos exames de lesões corporais. Após o laudo temos os termos de declarações do réu e das testemunhas. Tais termos possuem algumas especificações sobre o depoente como nome completo, nacionalidade, naturalidade, estado civil, filiação, idade, data de nascimento, profissão, instrução, cor, religião, condição econômica, estado de sanidade, filiação e residência. Após a conclusão do inquérito policial é feito um resumo dos acontecimentos pelo delegado de polícia e outro pelo promotor público da comarca, para então ser remetido ao juiz da vara crime da cidade. Na sequência, são anexados os mandados de intimação e realizados os interrogatórios do acusado, da vítima e das testemunhas em audiência com o juiz. Para por fim, ser proferida a sentença.

A importância da utilização de processos crimes, segundo Chalhoub, não está na necessidade da busca “do que realmente se passou”, mas em permanecer atento aquilo que se repete dentro dessas fontes.<sup>212</sup> Ainda de acordo com o autor, ao explicar um método interpretativo descrito por Ginzburg como “paradigma conjectural”, Chalhoub escreve:

---

<sup>212</sup> CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 3ª Ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2012. p. 41-42.

um método interpretativo no qual detalhes aparentemente marginais e irrelevantes são formas essenciais de acesso a uma determinada realidade; são tais detalhes que podem dar a chave para redes de significados sociais e psicológicos mais profundos, inacessíveis por outros métodos.<sup>213</sup>

Assim, versões, contradições, formas de condução e sentenças, são elementos capazes de nos fazer adentrar no cotidiano das meretrizes e da sociedade que as cercava. Formas de habitação, normas, valores e papéis sociais são alguns dos aspectos exploráveis no interior dos processos.

### 3.1 O exercício de prostituição

Um artigo da Gazeta do Povo endereçado às autoridades feirenses relatava com preocupação o grande número de “casas de tolerância” nas travessas que se comunicavam com as principais avenidas da cidade. O autor do texto mencionava que mais preocupante do que as casas de tolerância seriam as “casas suspeitas”, pois apesar de praticarem igual atividade não eram oficialmente conhecidas e nem exerciam a prostituição de forma explícita, além de estarem localizadas em ruas estritamente familiares. Por fim, exigia que fosse reservada uma área exclusiva para a prostituição na cidade, com o intuito de evitar uma anarquia geral.<sup>214</sup>

Ferreira Filho afirma que já em 1933, a cidade de Salvador concretizou uma proposta semelhante a publicada pelo jornal feirense, e como consequência do combate ao meretrício escandaloso, houve uma mudança em alguns dos territórios ocupados pela prostituição na capital baiana. De acordo com o autor, o exercício da prostituição antes localizado na Rua do Tijolo, foi remanejado para o trecho da Rua das Laranjeiras e para o trecho da Ordem Terceira de São Francisco.<sup>215</sup>

Da mesma forma, Feira de Santana se empenhava em realizar deslocamento equivalente, retirando as mundanas das ruas principais da cidade

---

<sup>213</sup> CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2003. p. 17.

<sup>214</sup> Jornal Gazeta do Povo, 19/07/1959. Número 12, ano I.

<sup>215</sup> FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. **Quem pariu e bateu que balance!**: mundos femininos, maternidade e pobreza: Salvador, 1890-1940. Salvador: CEB, 2003. p. 91.

e concentrando-as em locais mais afastados do centro. Um dos dados da **Tabela I** mostra que das vinte e duas meretrizes encontradas nos processos crimes dez moravam na Rua Sales Barbosa. Essa concentração de mulheres de vida livre nesse local, também denominado Rua do Meio, corrobora com o que era noticiado nos periódicos locais e, enquanto já era sabido da existência de “um grande número de casas desta ordem à rua Sales Barbosa, na Travessa Capitão França, Praça Fróis da Mota e outros pontos residenciais”<sup>216</sup>, ruas mais elitizadas e de grande fluxo comercial, o crescimento do número de “pensões alegres” começava a causar espanto.

Assim, o jornal *Gazeta do Povo* publicou uma reportagem na década de 1960, com o propósito de solicitar às autoridades que meretrizes da Rua Sales Barbosa, fossem realocadas para outro espaço. A Sales Barbosa era considerada a maior artéria comercial da cidade, próxima a grandes empreendimentos como a galeria de propriedade de Francisco Caribé, o futuro edifício do Valerio Tecidos S/A, o prédio do IAPC (Instituto de Aposentadoria e Pensão do Comércio), a Igreja dos Remédios, o Depósito das Fábricas e o Café Simões, era motivo da atenção de comerciantes e autoridades. Sobre o meretrício a reportagem observava:

Ele tem sido objeto de preocupação de todas as autoridades policiais, que procuram resolver o problema afastando as pobres infelizes para local mais distante do centro urbano.  
Há pouco tempo em Salvador o Delegado de Costumes afastou da Rua Padre Vieira e imediações todo o mulhério, considerando a má localização e a presença de edifícios públicos nas imediações (...).<sup>217</sup>

O texto ainda continua citando que no ano anterior a polícia teria eliminado todo o meretrício da rua Capitão França, por estar próxima a residência de um parlamentar.

Surgiam também reclamações de estabelecimentos específicos como no caso do Café Oriente. Também localizado na rua Sales Barbosa o empreendimento era destacado na imprensa como cenário de tiroteios, espancamentos e bebedeiras, frequentado por prostitutas, malandros, desordeiros e ébrios. Possuindo um alto falante que tocava repetidas vezes as

---

<sup>216</sup> Jornal Folha do Norte, 07/07/1951. Ano XLI, número 2191.

<sup>217</sup> Jornal *Gazeta do Povo*, 13/03/1960. Número 46, ano I.

mesmas músicas “de acordo com as posses, a paixão e a cachaça do freguês, que assim mandava, a qualquer esquálida e sifilítica messalina, as suas convincentes juras de amor”<sup>218</sup>, o Café vinha perturbando o sossego dos moradores das ruas Monsenhor Tertuliano, Senhor dos Passos e Praças Fróes da Mota e Dom Pedro II. O texto finalizava exigindo a atuação do poder público diante do espaço de imoralidades:

Moradores das vias públicas acima referidas, alarmados com os rumos que os desregramentos do “Café Oriente” estão tomando, vieram a esta redação solicitar, por nosso intermédio, das autoridades públicas – a quem esta nota é endereçada - enérgicas e imediatas providências contra as façanhas do perigoso açougue.

Todos os cabarets da cidade foram fechados. A que se atribui, então, a extraordinária e despropositada vitalidade do “Café Oriente”, o pior, o mais deplorável, o mais ruidoso de todos os antros de prostituição desta terra?<sup>219</sup>

**Fotografia 4** – Rua Monsenhor Tertuliano



Fonte: GAMA, Raimundo Goncalves. **Memória fotográfica de Feira de Santana**. Feira de Santana, Ba: Fundação Cultural de Feira de Santana, 1994.

<sup>218</sup> Jornal Folha do Norte, 13/04/1957. Número 2492, ano XLVII.

<sup>219</sup> Jornal Folha do Norte, 13/04/1957. Número 2492, ano XLVII.

Talvez a repercussão negativa gerada pela exposição da notícia tenha sido realmente expressiva. O fato é que cinco meses depois o Café Oriente foi colocado à venda.

No artigo, além da indignação perante a falta de ação da administração pública da cidade, a matéria faz uma rara associação, no caso de Feira de Santana, entre a prostituta e as doenças venéreas denominando-a como “esquálida e sífilítica messalina”.

Estudado a prostituição feminina em Salvador entre décadas 1900 e 1940, Nélia de Santana, aponta que apenas na segunda metade do século XIX a correlação entre a sífilis e o exercício da prostituição se intensificou. Percorrendo a história das pesquisas sobre a sífilis, mostra que um dos fatores que contribuíram para uma nova percepção e preocupação relacionada a doença venérea teria sido a descoberta de que se tratava de uma enfermidade hereditária, podendo ocasionar abortos e crianças com má formação, consequências que comprometiam a construção de uma sociedade saudável.<sup>220</sup>

Ricardo Batista aponta em seu trabalho que a sífilis no interior baiano não possuía dados alarmantes. Na cidade feirense, por exemplo, de 1828 a 1894 registros obituários eclesiásticos indicam apenas 10 sífilíticos.<sup>221</sup> Talvez por isso, apesar de na literatura nacional a prostituta figurar como o principal vetor de proliferação da sífilis, na cidade de Feira de Santana a preocupação com o meretrício pode ser atribuída mais a uma questão moral e disciplinar do que de saúde pública.

Assim, figuras como Lourdinha da Bahia “rameira da rua do meio”, uma pessoa “sem modos e sem compostura”<sup>222</sup>, exigiam mais atenção do poder público, da imprensa e da população no sentido de defender a honra das famílias e a ordem social. Frequentadora assídua do Africano Bar, Lourdinha ocupou diversas linhas do jornal Gazeta do Povo no final do ano de 1959 e início de 1960. Durante as segundas-feiras, dia mais movimentado da cidade, Lourdinha

---

<sup>220</sup> SANTANA, Nélia de. **A prostituição feminina em Salvador** (1900-1940). 1996. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996. p. 75.

<sup>221</sup> BATISTA, Ricardo dos Santos. **Como Se Saneia a Bahia: A Sífilis e um Projeto Político Sanitário Nacional em Tempos de Federalismo**. Tese (doutorado em filosofia e ciências humanas). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

<sup>222</sup> Jornal Gazeta do Povo, 29/11/1959. Número 31, ano I.

costumava beber naquele bar junto com outros indivíduos. As queixas se referiam as arruaças e o palavreado utilizado nos momentos em que famílias transitavam por aquele local. Por ser um ponto de encontro de “meretrizes imundas, verdadeiros farrapos humanos em promiscuidade com malandros e capadócios da pior espécie”<sup>223</sup>, as sociabilidades forjadas no Africano Bar, eram consideradas pela imprensa como algo típico de um bar africano:

um velhacouto de ladrões e assassinos (...). A sua clientela é recrutada entre esses elementos tendo contra-peso as rameiras, tais como “Lourdinha da Bahia”, desordeira contumaz que tem sido motivo de nossos comentários e queijados.<sup>224</sup>

Nesse sentido, a escrita da reportagem não esconde a discriminação racial ao associar o negro e o africano ao que, na visão dominante, seria a escória da sociedade. O Africano Bar, os indivíduos que o frequentavam e, provavelmente, Lourdinha da Bahia possuíam em comum a cor do estigma. Para compreender melhor os cenários e relações desenvolvidas no contexto da prostituição iremos avançar para dentro das residências desses sujeitos.

### 3.2 Habitação

Era uma quarta-feira, 18 de junho 1958, quando Altina M. S. recebeu uma intimação que lhe dava o prazo de dez dias para sair da casa em que morava de aluguel na rua Leonardo Pereira Borges.<sup>225</sup> Tratava-se da sentença de uma ação de despejo na qual Renato Santos Silva, o proprietário de uma casa alugada por Altina, reivindicava o pagamento de três meses de aluguel atrasado:

(...) o Dr. Renato Santos Silva, médico, casado, residente nesta cidade, move a presente ação de despejo contra Altina M. S., brasileira, solteira, doméstica aqui também residente sob a delegação de que a Ré tendo alugado a êle acionante a casa site à Rua Leonardo P. Borges, nesta cidade, n. 85, acha-se em mora com o pagamento dos respectivos aluguéis por 3 meses.<sup>226</sup>

<sup>223</sup> Jornal Gazeta do Povo, 01/05/1960. Número 53, ano I.

<sup>224</sup> Jornal Gazeta do Povo, 29/11/1959. Número 31, ano I.

<sup>225</sup> Também conhecida como Beco do Ginásio.

<sup>226</sup> Processo civil. Ação de despejo. 23 de abril de 1958. CEDOC/UEFS (E: 07; CX: 185; DOC: 3613).

A partir da comparação entre os valores dos impostos prediais das residências<sup>227</sup>, podemos sugerir que a casa alugada por Altina era espaçosa, refletindo no valor do aluguel, lhe custando mensalmente a importância de CR\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) o que pode ter dificultado o cumprimento do acordo feito com o dono do imóvel. Talvez a pretensão de Altina fosse dividir a casa com outras pessoas, o que justificaria a escolha de uma casa maior. Também podemos imaginar que a falta de pagamento do aluguel pode não ter sido a única razão que fez com que Renato buscasse reaver sua propriedade. No processo Altina aparece como doméstica, mas o que explicaria ter ela conseguido nos meses anteriores pagar alta quantia do aluguel? Além disso, o que representava para a reputação de um médico, em uma cidade que tanto almejava a moralidade e o progresso, ter um imóvel em seu nome ocupado por uma mulher como Altina? Essas parecerão perguntas retóricas quando encontrarmos Altina mais à frente. Antes disso é necessário pontuar a dificuldade de habitação produzida pelo crescimento demográfico e desigualdades sociais no período estudado.

Santana mostra que no século XX a cidade de Salvador passava por um déficit imobiliário, com os aumentos de aluguéis e impossibilidade de pagamento dos inquilinos, as áreas centrais da cidade foram se transformando e se caracterizando pelo aumento de sublocações e subdivisões de prédios.<sup>228</sup> Feira de Santana possuía um cenário semelhante.

De acordo com Caulfield, para os juristas do fim do século XIX e início do século XX, “mulheres honestas não moravam em casas “imorais”, como os cortiços de estrutura precária e superlotados”.<sup>229</sup> Esse perfil de moradia exposto pela autora se aproximava aos das mulheres de “vida livre” feirenses. A imprensa adjetivava suas habitações como “cortiços” onde as “mariposas”<sup>230</sup> ficavam as portas e inibiam a passagem de senhoras e mocinhas.<sup>231</sup> Tais adjetivos tinham como objetivo associar essas casas a espaços pobres, insalubres e imorais.

---

<sup>227</sup> A casa possuía o imposto predial no valor venal de 180.000,00 cruzeiros, enquanto a maioria das casas da mesma rua o valor venal estava entre 18.000,00 e 60.000,00 cruzeiros. (Jornal Folha do Norte, 08/03/1958. Número 2539, ano XLVIII).

<sup>228</sup> SANTANA, Nélia de. **Op. Cit.** p. 45.

<sup>229</sup> CAULFIELD, Sueann. **Op. Cit.** p. 89.

<sup>230</sup> Termo utilizado para se referir a mulheres exerciam a prostituição.

<sup>231</sup> Jornal Gazeta do Povo, 04/10/1959. Número 23, ano I.

Aqui encontramos Altina novamente, passados sete meses ela já possuía outra morada, e agora um novo processo envolvendo o seu nome era aberto. Dessa vez, na esfera criminal, fora impetrado um *habeas corpus* preventivo que além de Altina continha os nomes de Alice A. C., Maria de Lourdes S., Nilza A., Hilda Maria de J., Marilda A., Lourdes B. M., Regina do N., Raimunda do N. e Mariante B. de C. que, de acordo com o advogado das mesmas, vinham sofrendo coação ilegal que lhes feria o direito de ir e vir. Alice e Altina eram locatárias das casas números 62, 75 e 81 também localizadas na rua Leonardo Pereira Borges, enquanto as demais seriam sublocatárias.

Dessa vez, o delegado regional teria dado o prazo de cinco dias para que Altina e as outras pacientes abandonassem os prédios que residiam sob pena de serem presas. Ao explicar a sua versão ao Juiz de Direito da Vara Crime, o delegado afirmou:

(...) determinei que as mundanas residentes da Rua Leonardo Pereira Borges, conhecida por “Beco do Ginásio”, fossem dali retiradas, para lograr já designado pela polícia, em face de vários pedidos de providências das famílias residentes nas Avenidas Senhor dos Passos e Rua Visconde do Rio Branco, secundado por várias comissões de ginásianas, visto a falta de moral das referidas mundanas naquela artéria.(...).<sup>232</sup>

O delegado ainda acrescenta que não houve determinação para a prisão das mundanas, mas a tomada de medidas para o bem da sociedade já que aquela rua teria se transformado em um antro de promiscuidade, um verdadeiro bacanal e em vias da inauguração do Cine Santanópolis<sup>233</sup>, aquele local se tornaria passagem obrigatória para as famílias feirenses.

Assim, três dias depois de receber as explicações do delegado, o juiz João de Almeida Bulhões proferiu sua decisão. De acordo com o seu parecer, por se tratar de uma autoridade o delegado gozaria da presunção da verdade e, tendo ele afirmado que não havia determinado o encarceramento de nenhuma daquelas mulheres, julgava o *habeas corpus* improcedente.

---

<sup>232</sup> Processo crime. Casa de prostituição. 21 de novembro de 1958. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 93; DOC: 1916).

<sup>233</sup> O cinema foi inaugurado no dia 22 de novembro daquele ano contando com a presença do prefeito da cidade João Marinho Falcão, representantes da Câmara de Vereadores e outras autoridades. O empreendimento possuía grandes salas de entrada e espera e moderna aparelhagem de projeção. (Jornal Folha do Norte, 22/11/1958. Número 2576, ano XLIX).

Martha de Abreu Esteves ao examinar os discursos jurídicos sobre a sexualidade nas primeiras décadas do século XX no Rio de Janeiro, constatou que a presença de prostitutas na cidade constituía uma ameaça às famílias em diversos aspectos. Para as classes dominantes a exibição de um comportamento sexual descontrolado poderia ser um mal exemplo para os jovens, que deveriam manter relações sexuais apenas quando formassem uma família; para o comércio, a mulher de vida livre, se mostrava como um elemento que afastava os fregueses; além disso, na perspectiva de saúde pública eram vistas como focos de doenças venéreas.<sup>234</sup>

O direito brasileiro tratou de enquadrá-las na legislação e desde 1890 o Código Penal previa que o ato de “excitar, favorecer, ou facilitar a prostituição de alguém para satisfazer desejos desonestos ou paixões lascivas de outrem”<sup>235</sup> acarretaria a pena de prisão, sendo essa pena dobrada caso o crime fosse cometido por tutor, curador, pessoa responsável pela guarda ou marido.<sup>236</sup> De acordo com Carolina Silva Cunha de Mendonça<sup>237</sup>, o artigo seguinte do mesmo código poderia ser dividido em duas partes. A primeira direcionada a figura dos *caftens*, em que se criminalizava a indução de mulheres “quer abusando de sua fraqueza ou miséria, quer constringendo-as por intimidações ou ameaças, a empregarem-se no tráfico da prostituição”<sup>238</sup>. A segunda parte se referindo aos proprietários de locais em que moravam e trabalhavam as prostitutas com o

---

<sup>234</sup> ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas perdidas**: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. p. 52.

<sup>235</sup> Código Penal dos Estados Unidos do Brasil. Decreto nº 847, 11 de outubro de 1890. Art. 277. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/D847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm)>. Acesso em 18 dez 2018.

<sup>236</sup> Em 1915, através da lei nº 2.992, de 25 de setembro de 1915, os artigos 277 e 278 foram modificados, porém não houve alterações significativas para o exercício da prostituição. O artigo 277 acrescentou um rol de possíveis condutas que caracterizariam favorecimento a prostituição: “induzir alguém por meio de enganos, violência, ameaça, abusos de poder, ou qualquer outro meio de coação, a satisfazer os desejos desonestos ou paixões lascivas de outrem”. O artigo 278 inclui o termo “casa de tolerância” proibindo manter ou explorar esse tipo de espaço ou admitir na casa em que reside que pessoas se reúnam para fins libidinosos. O artigo também amplia como ato criminoso “qualquer” tipo de assistência dada ao comércio da prostituição. (Lei nº 2.992, de 25 de setembro de 1915. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-2992-25-setembro-1915-774536-publicacaooriginal-138024-pl.html>>)

<sup>237</sup> MENDONÇA, Carolina Silva Cunha de. **Marias sem glória**: retratos da prostituição feminina na Salvador das primeiras décadas republicanas. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2014. p. 60.

<sup>238</sup> Código Penal dos Estados Unidos do Brasil. Decreto nº 847, 11 de outubro de 1890. Art. 278. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/D847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm)>. Acesso em 18 dez 2018.

seguinte texto: “prestar-lhes por conta própria ou de outrem, sob sua ou alheia responsabilidade, assistência, habitação e auxílios para auferir, direta ou indiretamente, lucros desta especulação”.<sup>239</sup>

Na década de 1940, com a implantação do novo Código Penal, as práticas relacionadas ao tráfico de mulheres e ao lenocínio foram melhor detalhadas e criminalizadas.<sup>240</sup> Além disso, o artigo 229 do código, definiu como crime de casa de prostituição, o ato de manter por conta própria ou de terceiros, casa de prostituição ou lugar destinado a encontros para fim libidinoso, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente. A pena prevista era de dois a cinco anos de reclusão e multa.<sup>241</sup>

Apesar do caso de Altina e Alice se enquadrar no artigo do Código Penal que versava sobre casa de prostituição, as argumentações do delegado regional não estavam baseadas no direito, mas no saneamento moral que na visão das autoridades era fundamental para a construção de uma urbe civilizada. Fica explícito que se tratava da tentativa de retirar aquelas mulheres de uma rua de grande visibilidade com o intuito de excluir daquele espaço figuras consideradas promiscuas e más influências para a “mocidade em formação”.

Como já foi visto anteriormente, a Sales Barbosa também era uma rua de grande visibilidade e que possuía extrema importância no contexto comercial da cidade. Ela foi o cenário de outro processo. Mais um pedido de habeas corpus que igualmente questionava a lógica da exclusão. De acordo com o advogado Divaldo Passos Rodrigues, as proprietárias de pensões de mulheres de vida livre Laura A. dos S. e Joventina M. estavam sofrendo coação ilegal por parte da polícia que as teria dado o prazo de dez dias para que acabassem com suas pensões.

No seu pronunciamento ao Juiz de Direito o delegado explica que:

(...) esta Delegacia não tem nenhuma pretensão em mandar prender as pacientes, ambas proprietárias de casas de tolerância à Rua Sales Barbosa, e sim convidá-las a acabarem com as casas de meretrício,

---

<sup>239</sup> Código Penal dos Estados Unidos do Brasil. Decreto nº 847, 11 de outubro de 1890. Art. 278. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/D847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm)>. Acesso em 18 dez 2018.

<sup>240</sup> LEME, Edson Holtz. **Noites ilícitas**: histórias e memórias da prostituição. 2. Ed Londrina, PR: Eduel, 2009. p. 139.

<sup>241</sup> Código Penal. Decreto-lei nº 2848 de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

passando para outro ramo comercial, tendo em vista que, na referida artéria, já funcionam parcialmente o comércio, porém, as famílias são impedidas de ali transitarem (...).<sup>242</sup>

O delegado ainda destacava que, naquela rua, restavam mais ou menos seis casas de mulheres de vida livre e acrescentava que as locatárias poderiam permanecer nas casas, porém estavam impedidas de exercerem o comércio de vida livre.

Para o juiz, caberia as impetrantes a apresentação de algum documento que provasse a coação sofrida, uma vez que deveria se considerar a boa-fé da autoridade policial. Além do mais, cabia a polícia a função de “fiscalizar o meretrício, impondo corretivos e medidas indispensáveis, acautelando os bons costumes, vigiando o cometimento de excessos”<sup>243</sup>, ideais que formaram sua base argumentativa para indeferir o *habeas corpus* preventivo.

Apesar de ocorrerem em períodos diferentes e terem sido avaliados por juízes distintos os dois processos receberam pareceres bastante semelhantes, o que indica uma normatização, pelo menos a nível local, na avaliação desse tipo de processo.

Nos dois casos, o espaço físico ocupado pelo meretrício não poderia se tornar um obstáculo para o processo modernizante e moralizador pelo qual passava a cidade de Feira de Santana. Para Michel de Certeau, “há nos espaços pontos cegos, quer por censura moral, como as ruas em que as meretrizes habitavam, quer por desconhecimento pelo fato de não se utilizar aquela porção da malha viária”.<sup>244</sup> Porém, no território feirense aqueles que deveriam ser “pontos cegos”, segundo a definição de Certeau, se encontravam exatamente no centro da cidade.

Assim, locais por onde passavam ou deveriam passar as “famílias de bem”, também eram ocupados por moradores tidos como indesejados. Dessa forma, o argumento da rua do “Beco do Ginásio” como uma via importante se apoiava na implantação de mais um símbolo da modernidade, o cinema. No caso da rua Sales Barbosa, o funcionamento do comércio justificava a retirada ou o

---

<sup>242</sup> Processo crime. Casa de prostituição. 16 de setembro de 1963. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 99; DOC: 2056).

<sup>243</sup> Processo crime. Casa de prostituição. 16 de setembro de 1963. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 99; DOC: 2056).

<sup>244</sup> CERTEAU, Michael de. **A invenção do cotidiano**: morar, cozinhar. 1. Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1997. p. 154.

não exercício das atividades das mundanas naqueles espaços. Porém, se olharmos pela ótica das meretrizes e do seu ofício, essas ruas eram justamente as que favoreciam a prática da prostituição, com grande circulação de pessoas e locais atrativos que chamavam a atenção dos forasteiros. Nesse sentido, havia um choque de interesses que se alimentavam mutuamente. Ao passo que as classes dominantes avançavam no caminho da modernização, também criavam o ambiente mais propício para o exercício do comércio da vida livre.

Para alcançar seus objetivos, cada grupo lançava mão dos artifícios que estavam ao seu alcance. No caso das prostitutas podemos constatar que, apesar de julgados improcedentes, os dois processos permitem observar uma reação dessas mulheres diante dos ideais dominantes. O fato de buscarem um advogado para lhes assegurar o seu direito à liberdade, antes mesmo da instauração oficial de um processo de coerção, demonstra que não estavam à mercê da repressão do aparato policial e que sua mobilização em busca do poder judiciário se configurava como uma forma de resistência.

### **3.3 Processos de *habeas corpus***

No final da década de 1940, na cidade de Feira de Santana, as meretrizes começaram a utilizar o poder judiciário, em especial os pedidos de *habeas corpus*, para fazer frente a medidas de coação praticadas pela polícia municipal.

Cristina Schettini mostra como, desde o início da república, a ferramenta do *habeas corpus* foi aplicada por prostitutas do Rio de Janeiro. Com o intuito de limitar os locais, a maneira e os horários que as prostitutas transitarium pela cidade, e aproveitando-se da omissão na legislação, a polícia pôde adotar um controle mais repressivo. O advento da República trouxe como o seu pilar base, a liberdade. Sendo o remédio constitucional para o suprimento indevido desse direito o *habeas corpus*, que garantia o direito de ir e vir do indivíduo que sofresse ou se achasse em vias de sofrer violência ou coação da liberdade, por ilegalidade ou abuso de poder.<sup>245</sup> Nesse contexto, se estabeleceu o conflito entre as ações policiais de repressão e a utilização do aparato judicial que garantisse a liberdade individual das prostitutas.

---

<sup>245</sup> O termo *habeas corpus* foi incluído no Código do Processo Criminal de 1832 e incorporado a Constituição da República de 1981.

Em Feira de Santana, desde de 1950 podemos encontrar processos referentes a pedidos de *habeas corpus* impetrados em favor de mulheres que se viam impedidas de exercerem o seu direito de ir e vir. No primeiro deles datado de dezembro de 1950, Iêda Rocha e Nazaré Barros declaradas maiores, domésticas e residentes na rua Sete de Setembro, afirmavam estar na iminência de serem conduzidas à cadeia pública pelo delegado de polícia.

A rua Sete de Setembro, também conhecida como Beco do Mocó, era um espaço que há tempos chamava a atenção das autoridades públicas. Em 1956, uma reportagem fazia críticas a mulheres moradoras dessa rua e da Rua Leonardo Pereira Borges, o Beco do Ginásio, que andavam “quase completamente nuas”<sup>246</sup> ferindo a moral do povo feirense. A nota continuava o que se referia como um apelo dos residentes das imediações dessas localidades em que mundanas:

(...) promiscuindo menores inexperientes, com seus desfiles da pouca vergonha, vêm por nosso intermédio, pedis às autoridades competentes, as devidas providências, a fim de acabar com esta demasiada liberdade, impondo o respeito que são obrigadas a manter mesmo contra as suas vontades.<sup>247</sup>

Apesar dos olhares de vigilância e reprovação direcionados aquela rua e seus habitantes, o advogado exigia coerência na aplicação do sistema jurídico. Assim, o pedido de *habeas corpus* detalhava que contra as pacientes não havia flagrante ou qualquer mandado de prisão que justificasse tal arbitrariedade. Ao receber o pedido, o juiz solicitou informações mais precisas ao delegado, porém não obteve resposta.<sup>248</sup>

Outro processo, na mesma década, em nome de Deraldina Vieira Barbosa, Dulce Ferreira, Luiza Batista Souza, Leonia Alves Silva, Zorildes dos Santos, Clarisse Carneiro Rios, Valdelice Vieira dos Santos e Maria Pereira. Residentes na rua Leonardo Pereira Borges, alegavam terem sido intimadas pelo delegado regional a deixarem a casa onde moravam no prazo de quarenta e oito horas e, caso deixassem de cumprir, seriam presas.<sup>249</sup>

---

<sup>246</sup> Jornal O Coruja, 21/10/1956. Número 57, ano III.

<sup>247</sup> Jornal O Coruja, 21/10/1956. Número 57, ano III.

<sup>248</sup> Processo crime. Habeas corpus. 23 de dezembro de 1950. CEDOC/UEFS (E: 02; CX: 58; DOC: 1091).

<sup>249</sup> Processo crime. Habeas corpus. 21 de novembro de 1958. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 93; DOC: 1913).

A crise habitacional já tinha sido noticiada desde 1956 pelo jornal O Coruja e foi usada como argumento pelo advogado das impetrantes. Naquele ano o periódico fez a seguinte colocação:

A quantidade de novos prédios parece não ser relativo para a nossa população, pois os alugueis desses e dos já existentes se tornam inabitáveis por muita gente, que não tendo a sorte de ter uma renda de milhares de cruzeiros, não os pode pagar (...).<sup>250</sup>

Para o recém-formado advogado Hugo Navarro Silva<sup>251</sup>, “Na impossibilidade de efetuarem uma mudança tão repentina, por força, mesmo, da crise de habitação que assola a cidade”<sup>252</sup>, aquelas mulheres estariam a mercê do arbítrio policial. A partir do pedido de *habeas corpus* o juiz expediu uma solicitação de informações ao delegado, mas não as obteve.<sup>253</sup>

Os processos não nos fornecem mais informações sobre essas mulheres além dos seus nomes e nem mostram quais crimes estavam sendo imputados as impetrantes dos pedidos. Podemos sugerir que seriam consequência das ações policiais efetuadas para afastar meretrizes do centro da cidade, já que se assemelham as exigências policiais dos processos relacionados a casas de prostituição. Tais processos também revelam padrões, tanto das autoridades quanto das pacientes. No caso dos delegados, não houve cumprimento do rito processual ao não repassarem as informações solicitadas pelas autoridades judiciais, além disso buscavam agir informalmente e de maneira arbitrária no intuito de controlar e disciplinar indivíduos que consideravam um atentado a boa moral da cidade.

Os pedidos de *habeas corpus*, em alguns casos, eram assinados por um advogado, em outros eram abertos apenas com as assinaturas das interessadas. Geralmente eram impetrados em conjunto, o que nos permite pensar em duas possibilidades: a primeira, que essas mulheres entendiam que um grupo poderia ter mais força e efetividade diante das autoridades policiais, e

---

<sup>250</sup> Jornal O Coruja, 01/07/1956. Número 43, ano II.

<sup>251</sup> Hugo Navarro Silva se formou em direito pela Escola de Direito da Universidade da Bahia, no ano de 1956. Era irmão de J. L. Navarro da Silva, redator chefe do jornal O Coruja e filho de Dalvaro Ferreira da Silva, coproprietário do Jornal Folha do Norte.

<sup>252</sup> Processo crime. Habeas corpus. 21 de novembro de 1958. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 93; DOC: 1913).

<sup>253</sup> Processo crime. Habeas corpus. 21 de novembro de 1958. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 93; DOC: 1913).

a segunda como uma estratégia para dividir os custos com o advogado. Ou mesmo, as duas hipóteses em conjunto. Além disso, os pedidos de *habeas corpus* deixam nítido a noção que essas mulheres tinham dos seus direitos, e apesar de possuírem, na sua maioria, uma baixa escolaridade e uma condição financeira desfavorável desenvolveram uma forma de proteção que coibia as autoridades de exercerem uma repressão ilimitada.

Nesse ponto, podemos invocar o conceito de economia moral desenvolvido por E. P. Thompson. O termo criado pelo autor fazia referência a motins da fome na Inglaterra do século XVIII. De acordo com o autor tal definição era capaz de:

mostrar como, em tempos de preços elevados e de penúria, a multidão podia, com uma vigorosa ação direta, impor ao mercado um controle protetor e a regulação de preços, reivindicando as vezes uma legitimidade derivada de um modelo paternalista.<sup>254</sup>

Podemos pensar a economia moral, aqui, para além das amarras do mercado econômico. Utilizado como formas de resistência encontradas por um determinado grupo para reivindicar o cumprimento de direitos já enraizados na sua sociedade. Assim, o advento da República trouxe em seu encaixo a construção do direito à liberdade individual gerando uma compreensão e um senso de justiça acerca do tema. As prostitutas lutavam pelo seu direito de ir e vir diante da imposição de valores morais impostos pela classe dominante, valores esses que tenderam a crescer dentro do processo de modernização da cidade.

Dessa forma, as ações das autoridades tiveram como consequência movimentos de defesa, nesse caso, marcada por uma reação coletiva das prostitutas que foram forjadas em um ambiente de valorização de um direito: o da liberdade.

### **3.4 Autoridades na zona de meretrício**

---

<sup>254</sup> THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1998. p. 204.

Os sujeitos considerados socialmente desviante não se esgota naqueles indivíduos presumivelmente transgressores. Como poderemos pontuar, as mesmas autoridades que tinham a função de coagir grupos marginalizados também participavam e mantinham relações que os ligavam ao universo, também marginal, como no caso da prostituição.

Schettini na sua obra, *Que tenhas o teu corpo*, dedica parte do seu trabalho a desenhar as relações de autoridades fardadas e a prostituição carioca no início do século XX. A autora mostra que havia uma disputa hierárquica entre marinheiros, policiais militares e policiais civis que frequentavam espaços de prostituição para diversão ou trabalho. Uma mesma meretriz, por vezes, era motivo de contendas entre essas autoridades, que necessitavam pôr a prova sua superioridade e não admitiam ser advertidos ou presos por um homem de outra corporação ou de patente inferior. Schettini explica que:

Longe de empreender um policiamento profissional e distante, os guardas-civis se adaptaram à vida do Centro, construindo uma convivência e sua legitimidade junto às mulheres que deveriam vigiar.<sup>255</sup>

Feira de Santana apresentou situações semelhantes. Como, por exemplo, no caso funcionário da delegacia Walter Lacerda que, na madrugada do dia 5 de setembro de 1947, “embriagado, na zona de baixo meretrício desta cidade, agrediu a socos a mundana Doralice Maria da Silva, produzindo-lhe ferimentos generalizados (...)”.<sup>256</sup>

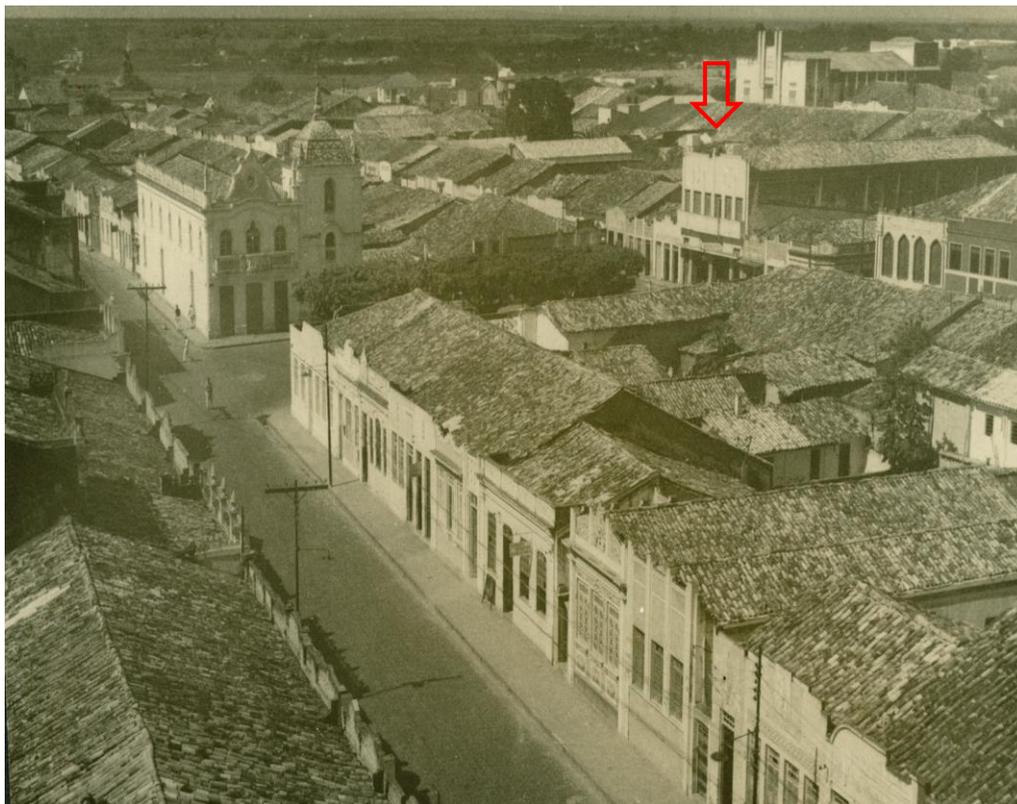
Eram duas horas da manhã e Doralice havia acabado sua dança no Cassino Irajá. Ela saiu caminhando rumo a sua casa quando escutou Walter lhe chamar, sabia que ele estava com ciúmes, mas o ignorou e continuou seu caminho. Insistente, Walter foi ao seu encontro e lhe transferiu um soco na cabeça fazendo com que seus lábios batessem na parede do cassino. A violenta cena teve fim após a intervenção de algumas pessoas.

---

<sup>255</sup> SCHETTINI, Cristiana. **Que tenhas teu corpo**: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro republicano Rio de Janeiro: Ed. Do Arquivo Nacional, 2006. p. 46.

<sup>256</sup> Processo crime. Lesão corporal. 05 de setembro de 1947. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 91; DOC: 1766).

**Fotografia 5** – Vista panorâmica Igreja Nossa Senhora dos Remédios (1957)



Fonte: IBGE<sup>257</sup>

A narrativa acima foi contada por Doralice, uma mulher parda, pobre, com instrução rudimentar e 26 anos, em seu depoimento à polícia. Desde então, a queixa ficou parada e só depois de mais de dois meses o delegado titular declarou impedimento para prosseguir no caso alegando: “Fatos supervenientes obrigam-me declarar e reconhecer suspeição no presente processo”.<sup>258</sup>

Assim, o processo foi para as mãos do delegado suplente e, só então, começaram a ser ouvidas as testemunhas. A primeira delas foi José Gomes Moreira um comerciário, branco, com nível superior, 24 anos de idade e considerado pobre que declarou ter sabido do ocorrido através da própria Doralice, e afirmou que conhecia o fato da vítima e do réu andarem sempre brigando. A segunda testemunha João Amaral Santos, pedreiro, analfabeto, possuindo 20 anos também afirmando que ouviu dizer que Walter teria dado um

<sup>257</sup> Disponível em: < <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?view=detalhes&id=429055>>. Acesso em: 11 dez. 2018. Em destaque a localização do Cassino Irajá, situado na rua Sales Barbosa (antiga rua do Meio). A rua que fica em frente a Igreja dos Remédios é a 18 de setembro e a rua em destaque na fotografia é a Conselheiro Franco (antiga rua Direita).

<sup>258</sup> Processo crime. Lesão corporal. 05 de setembro de 1947. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 91; DOC: 1766).

murro em Doralice e sabia que eles viviam brigando. A última testemunha foi Djalma Magalhães Ferreira, comerciário que sabia ler e escrever, declarou que naquela data estava no distrito de Tanquinho e quando voltou para a cidade soube por José Gomes Moreira que Walter tinha tido um “barulho” com Doralice, mas não procurou saber o motivo da briga. Acrescentou que sabia que Walter estava constantemente em briga com seus companheiros e que ouvia falar que o mesmo não tinha bom procedimento.

Podemos perceber que as testemunhas conheciam a vítima e o réu bem como o relacionamento conturbado que possuíam, porém nenhuma delas diz ter presenciado o ocorrido, sendo que todas afirmaram que souberam da agressão por “ouvirem falar”.

Ao redigir o relatório final o delegado suplente expôs:

Por questão política houve dificuldade na localização e intimação das testemunhas arroladas, que, afinal, foram ouvidas e em seus depoimentos (fls 6 e 7), confirmaram o delito, muito embora demonstrassem vivo interesse – talvez por orientação de terceiro, conhecedor da matéria, – em evitar detalhes ou a confirmação de que presenciaram a ocorrência delituosa.<sup>259</sup>

Duas das testemunhas arroladas no processo declararam que Doralice não queria aceitar Walter e que estava indo para casa com outro homem. Assim, com seu ego ferido, Walter agrediu Doralice, na tentativa de impedir que a mesma dormisse com outro homem. Esse quadro muito se assemelha a reflexão sugerida por Chalhoub ao analisar casos de processos crimes de violência nas relações entre homens e mulheres no início do século XX. O autor faz associação de que a honra masculina estaria diretamente ligada a conduta feminina e observa que os atos violentos eram consequência da “incapacidade de exercer um poder irrestrito sobre a companheira”.<sup>260</sup> No caso de Walter, essa premissa também pode se aplicar, pois apesar de Doralice ser sua ex-companheira, a sua atitude de mulher insubmissa provocou a ira do homem que se considerava traído de alguma forma.

---

<sup>259</sup> Processo crime. Lesão corporal. 05 de setembro de 1947. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 91; DOC: 1766).

<sup>260</sup> CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 3ª Ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2012. p. 215.

Um mês antes, em agosto, Walter já havia se envolvido em outra contenda. Na madrugada do dia 4, Walter e Doralice entram em um bar na rua Sales Barbosa, já discutindo. O motorista Martins Alves Pereira, pobre, mestiço, com instrução primária e 27 anos ao ver aquela cena se afastou de onde estava e ficou ao lado do balcão, quando, de repente, Walter atirou um banco de madeira em sua cabeça, lhe deu um murro enquanto gritava “eu sou Polícia”.<sup>261</sup> A frase usada por Walter demonstra que para ele ser uma autoridade policial lhe dava permissão para praticar atos de violência sob ideia de que esse status lhe conferia um poder irrestrito ou, talvez, porque soubesse que as consequências daquele tipo de ato para uma pessoa na sua posição social seriam mínimas.

De fato, não houve sérios danos para Walter. Como no outro processo, o delegado se declarou suspeito, mas dessa feita explicitou que seria por inimizade pessoal com o acusado. Após o delegado suplente assumir o caso, a primeira testemunha a ser ouvida foi Francisco Cerqueira de Araújo, negociante, pardo, pobre, com instrução primária e 29 anos. Francisco trabalhava no bar de Zuzuca, mas disse não estar presente naqueles dias.

A segunda testemunha Euclides Alves Sales era dono do bar onde ocorreu o episódio. Negociante, sabendo ler e escrever disse estar na sua casa comercial quando Walter Lacerda entrou proferindo palavras obscenas e se gabando do tapa que a pouco havia dado em Doralice. Euclides tentou acalmar Walter, mas nesse momento Doralice entrou no estabelecimento chorando, e Walter tentou agredi-la novamente. O motorista Martim pediu para que Walter respeitasse as pessoas que estavam ali presentes e ouviu como resposta: “Sou Polícia, o que é que você quer, faço o que quero e entendo”<sup>262</sup>, tendo Walter indo ao encontro de Martim entrando em luta corporal, produzindo ferimentos no motorista com um banco.

No relatório, o delegado novamente atribuiu o atraso na conclusão do inquérito ao fato da má vontade das testemunhas que teriam sido preparadas por “certos políticos locais”, além de resumir a conduta do acusado em

---

<sup>261</sup> Processo crime. Lesão corporal. 04 de agosto de 1947. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 91; DOC: 1765).

<sup>262</sup> Processo crime. Lesão corporal. 04 de agosto de 1947. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 91; DOC: 1765).

sociedade: “frequentando diariamente os cabarés e prostíbulos da cidade, embriagando-se constantemente (...)”.<sup>263</sup>

Nos dois casos Walter foi intimado pelo juiz para prestar depoimento, mas não compareceu. Em outubro de 1949, o juiz foi informado pelo escrivão que “o indiciado Walter Simões Lacerda, segundo informações seguras, faleceu na Capital Federal em dias do mês em curso”<sup>264</sup> sendo solicitada a inclusão da certidão de óbito no processo, o que nunca aconteceu. Assim, não há provas concretas da morte de Walter.

Nesse episódio, os desmandos de personalidades locais também não passaram despercebidos pelo delegado suplente que expôs a dificuldade de prosseguir com o processo. Tal fato sugere algumas possibilidades como a de desafetos do delegado titular terem instruído as testemunhas para que não complicassem a situação de Walter e dificultasse o trabalho da polícia. O fato de Walter nunca ter comparecido as intimações para prestar depoimento também poderia ser parte de uma estratégia articulada individualmente por ele ou juntamente com conhecidos influentes até que o processo prescrevesse.

Como podemos concluir, Doralice já vinha sofrendo agressões de Walter e suas constantes brigas são relatadas pelas testemunhas dos processos. É possível que o episódio ocorrido no bar de Zuzuca tivesse sido o principal motivo para que Doralice cortasse relações com Walter, ignorando-o quando foi chamada por ele na saída do cassino Irajá e optado por se relacionar com outro homem.

Dez anos mais tarde, em 1957, mais um processo crime de lesão corporal tem como vítimas Maria de Lourdes do Nascimento e Nilson Pereira Gomes. A portaria da denúncia redigida pelo delegado de polícia Manoel Oliveira Teixeira afirmava:

Presente nesta Delegacia, hoje, o Cabo da Policia Militar Natanael Lessa de Carvalho, apresentando prêso em flagrante delito FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA, por haver este agredido e ferido a sôcos a mundana Maria de Lourdes do Nascimento os Santos e ao

---

<sup>263</sup> Processo crime. Lesão corporal. 04 de agosto de 1947. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 91; DOC: 1765).

<sup>264</sup> Processo crime. Lesão corporal. 05 de setembro de 1947. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 91; DOC: 1766).

soldado da P.M. Nilson Pereira Gomes, á rua Marechal Deodoro, na pensão “São Jorge”, nesta cidade (...).<sup>265</sup>

Maria de Lourdes tinha 24 anos era doméstica, morena, pobre e analfabeta. Estava em uma das mesas da Pensão São Jorge fazendo companhia a Nilson enquanto ele almoçava. Há alguns dias Maria de Lourdes tinha deixado a casa onde morava de aluguel e passou a residir naquela pensão, mas ainda estava com as chaves da sua antiga residência.

Fernando era um comerciante da cidade, branco, com instrução primária, com 26 anos de idade e dono da casa alugada por Maria de Loures. Fernando ao saber que sua ex-amante estava na pensão São Jorge se dirigiu até lá para tomar posse da chave. Chegando à pensão, ao pedir a chave a Maria, esta entrelaçou seus braços em volta do pescoço do soldado Nilson, nesse momento Fernando dera uma tapa no rosto de Maria e quando o soldado fora em defesa da mesma Fernando lhe deu “sopapos e mordidas pelo corpo”.<sup>266</sup>

Ao prestar depoimento à polícia o soldado Nilson Pereira Gomes afirmou apenas que estava almoçando na pensão São Jorge quando entrou um indivíduo procurando por Maria de Lourdes que este se aproximou da mesa onde estavam a dita mulher, o declarante e o Cabo Natanael Lessa e “foi logo dando um sopapo na boca de Maria”<sup>267</sup>, que vendo aquela cena levantou-se para evitar mais danos quando recebeu sopapos e uma mordida.

Fernando foi preso em flagrante, mas no dia seguinte saiu da cadeia pagando uma fiança no valor de Cr:\$ 2.000,00. O relatório final do delegado sintetizava que Maria de Lourdes e o soldado da polícia militar Nilson Pereira Gomes, seu atual amásio, tinham sido agredidos por motivos de ciúmes pelo ex amásio de Maria, Fernando da Silva Oliveira.

Abrimos um espaço para entender o termo amasiamento e o que este representou nos próximos passos do processo. Esteves mostra que se amasiar era uma forma de relacionamento comum entre as camadas populares. Tratava-se de uma opção para a vida conjunta, considerada uma prática legítima que

---

<sup>265</sup> Processo crime. Lesão corporal. 05 de fevereiro de 1957. CEDOC/ UEFS. (E: 04; CX: 110; DOC: 2288).

<sup>266</sup> Processo crime. Lesão corporal. 05 de fevereiro de 1957. CEDOC/ UEFS. (E: 04; CX: 110; DOC: 2288).

<sup>267</sup> Processo crime. Lesão corporal. 05 de fevereiro de 1957. CEDOC/ UEFS. (E: 04; CX: 110; DOC: 2288).

trazia divisão de responsabilidades entre o casal, sendo os de longa duração, semelhantes as regras do casamento legal.<sup>268</sup> Além disso, o casamento legal

De acordo com Bacelar, as características presentes na união denominada amasiamento:

(...) seguindo os padrões vigentes na sociedade brasileira, a residência dos parceiros é comum; ser fiel significa, entre outros elementos a mulher não manter relações sexuais com outros homens (...)<sup>269</sup>

Em sua pesquisa o autor mostra que são poucos os casos em que a mulher, já exercendo a prostituição, a abandona temporariamente, as vezes por exigência do parceiro, para viver amasiada. Ainda segundo o autor, havia o cenário daquelas meretrizes que se amasiavam, mas continuavam exercendo a prostituição. Nesses casos, existiam regras quando o casal dividia a mesma casa ou cômodo, sendo que para receber um cliente o homem não deveria estar nem mesmo próximo ao imóvel.<sup>270</sup> A partir dessa definição, os dados encontrados no processo não nos permitem identificar em qual das hipóteses se encaixaria o caso de Maria de Lourdes e Fernando.

Em depoimento ao juiz de direito, Fernando afirmou que vivia maritalmente com Maria há cerca de quatro anos, que confirmava as agressões, mas “que Maria de Lourdes forçou-o a essa atitude”<sup>271</sup>. A defesa de Fernando também utilizou argumento similar: “Não havendo cometido infração a lei penal, o denunciado espera convencer que agiu como qualquer homem agiria em condições idênticas, sem que se lhe possa atribuir dolo ou culpa.”<sup>272</sup> O código penal vigente não abrangia especificamente agressões sofridas pela mulher,

<sup>268</sup> ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas perdidas**: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Epoque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. p. 182-191. Sobre amasiamento, consultar também: CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra**: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). São Paulo: Ed. da UNICAMP: UNICAMP, Centro de Pesquisas em História da Cultura, 2000. pp. 219-224; DAMASCENO, Karine Teixeira. **Mal ou bem procedidas**: cotidiano e transgressões das regras sociais e jurídicas em Feira de Santana, 1890-1920. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas-SP, 2011. pp. 126-135; GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. pp. 87-93.

<sup>269</sup> BACELAR, Jeferson Afonso. **A família da prostituta**. São Paulo, SP: Atica, Salvador, Ba: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1982. p. 76.

<sup>270</sup> Idem, ibidem. p. 77.

<sup>271</sup> Processo crime. Lesão corporal. 05 de fevereiro de 1957. CEDOC/ UEFS. (E: 04; CX: 110; DOC: 2288).

<sup>272</sup> Processo crime. Lesão corporal. 05 de fevereiro de 1957. CEDOC/ UEFS. (E: 04; CX: 110; DOC: 2288).

porém o adultério era crime que previa detenção de quinze dias a seis meses.<sup>273</sup> Legalmente Maria não poderia ser acusada desse crime já que não era casada com Fernando. Apesar disso, através do discurso da defesa podemos perceber que era culturalmente aceitável e plausível que um homem pudesse tomar atitudes violentas diante de uma situação de infidelidade, mesmo dentro de um relacionamento informal.

Nessa perspectiva, Chalhoub atribui que os atos de violência do homem a uma consequência diante de uma situação de impotência. Ainda segundo o autor, os discursos dos agentes jurídicos invertem o significado dessa violência:

Nesses casos em que o homem acusa a companheira de infiel, os advogados argumentarão invariavelmente que o homem partiu para a agressão porque teve sua “honra ultrajada”, o que fez com que perdesse a noção de seus atos. Nota-se, então, que o ato violento do macho assumiu aqui uma conotação completamente distinta: a agressão do homem passa a ser o exercício, a prática de um poder que ele tinha sobre a mulher.<sup>274</sup>

Como no processo não há o interrogatório de Maria de Lourdes em juízo, não se pode confirmar o relacionamento marital dito por Fernando, ou afirmar que atribuição de tal característica a relação seria apenas uma estratégia do acusado para justificar sua atitude diante do comportamento da ex-companheira.

Em dezembro de 1961, a escritã informa ao Juiz de Direito que apenas no dia 12 daquele mês teve devolvido os autos pelo advogado do acusado, não por coincidência alguns dias depois foi requerida a prescrição do crime. É importante pontuar que a prescrição para um crime de lesão corporal culposa se dava em quatro anos, e do oferecimento da denúncia contra Fernanda até aquela data teriam se passado “exatamente, quatro anos nove meses e sete dias”.<sup>275</sup> O processo foi arquivado e a demora na entrega dos autos, que estava em posse do advogado de defesa, provavelmente se tratou de mais uma estratégia para livrar o acusado da devida punição.<sup>276</sup>

---

<sup>273</sup> Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Art. 240. Acesso em: 10 abril de 2020.

<sup>274</sup> CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 3ª Ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2012. p. 217

<sup>275</sup> Processo crime. Lesão corporal. 05 de fevereiro de 1957. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 110; DOC: 2288).

<sup>276</sup> Não é possível saber quando a data de retirada dos autos pelo advogado do acusado, para realizar vistas ao processo, mas, a última movimentação do mesmo foi a anexação de uma intimação de testemunhas em 5 de junho de 1959.

Os processos analisados confirmam o envolvimento entre meretrizes, soldados e agentes da polícia municipal. Também trazem à tona a presença de policiais como testemunhas o que indica que a complexidade dessas relações ultrapassava o simples dualismo entre a atividade profissional *versus* diversão, demonstrando que essas autoridades públicas viviam e desfrutavam cotidianamente das zonas de meretrício, lugares onde faziam suas refeições, bebiam, batiam papo, etc., ao passo que também estavam ali para exercerem naqueles locais a ampliação do controle do poder municipal.

### 3.5 Rixas e conflitos

Dentro desses espaços de convivência, fossem as ruas ou as casas de cômodos, se criavam laços de solidariedade, como pudemos observar com relação a abertura de processos de *habeas corpus*, mas também se formavam e eclodiam rixas e conflitos.

De acordo com Chalhoub a rixa surgiria:

(...) da própria dinâmica de funcionamento e ajuste de tensões dentro do microgrupo sociocultural estudado. Neste contexto, a violência não é algo gerado espontaneamente num dado momento, mas sim o resultado de um processo discernível e até previsível pelos membros de uma cultura ou sociedade.<sup>277</sup>

A análise de processos crimes permite identificar como agressores, vítimas e testemunhas percebiam e justificam os conflitos e violências ocorridas dentro de um grupo social. Porém, seja pela sua condução ou pelo depoimento das testemunhas, que muitas vezes não desejavam se comprometer revelando detalhes ou tomando partido, alguns processos não nos fornece a dimensão exata do conflito ocorrido.

O registro de um desses conflitos ocorreu no ano de 1953<sup>278</sup>, quando Flora de J., uma mulher de vida livre, parda, pobre e sem instrução foi até a delegacia para fazer uma queixa informando que no dia 1 de setembro, as 18 horas no Calumbi, foi agredida pela meretriz Antônia P. de A., devido a uma discussão.

<sup>277</sup> CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 3ª Ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2012. p. 310.

<sup>278</sup> Processo crime. Lesão corporal. 03 de setembro de 1953. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 117; DOC: 2391).

Antônia, também mundana<sup>279</sup>, preta, pobre, com instrução rudimentar, possuindo 26 anos e tendo dois filhos, justificou que espancou Flora por andar lhe difamando para o seu companheiro.

O processo possui apenas duas testemunhas e as perguntas feitas na delegacia se limitavam a: se sabiam o motivo da briga e qual juízo a testemunha fazia da conduta da ré e da vítima. A testemunha Jerolina M. de J., lavadeira, preta, pobre, analfabeta, com 26 anos e mãe de três filhos, também residente no Calumbi, passava pela rua quando avistou a briga e tentou “desapartar”. Mesmo conhecendo as envolvidas, Jerolina disse não saber o motivo que fez culminar aquele barulho e, quando perguntada sobre o que achava da conduta de Flora e Antônia disse fazer o melhor juízo possível. A segunda testemunha, Arlinda da S. trabalhava como fumageira, morena, pobre, analfabeta, tinha 26 anos e um filho, em um curto depoimento afirmou desconhecer o motivo da briga e que fazia bom juízo da conduta de Flora e o pior possível da de Antônia.

A ré, a vítima e as testemunhas moravam no mesmo logradouro, tinham condições de vida semelhantes e possuíam convivência. Apesar de praticarem o meretrício Flora e Antônia não eram vistas com maus olhos, o que mostra que naquele espaço o exercício da prostituição não seria um fator determinante para se fazer um mau juízo de valor. Ali eram vistas como iguais, igualmente negras, igualmente pobres, e possivelmente, viam na prostituição um caminho costumeiro para a sobrevivência diante das condições de vida que partilhavam.

O relatório de delegado regional remetido ao juiz da vara crime não fornece maiores informações e expunha de forma breve que Antônia havia ferido Flora por motivo fútil. No dia da sua audiência Antônia reafirmou a agressão, porém contestou que esta teria ocorrido por “motivos somenos”, afinal Flora passou a comprometer o relacionamento com seu companheiro espalhando a calúnia de ela o atraía com outros homens. No depoimento ao juiz, Antônia acrescentou que certa feita se dirigiu ao amásio de Flora para se queixar de um cachorro que quase matou uma galinha sua, deduzindo que Flora não teria gostado dessa sua atitude.

Apesar das evidências de uma rixa entre as duas mulheres, Antônia afirma em seu interrogatório que não havia nenhuma desavença anterior entre

---

<sup>279</sup> É preciso pontuar que em algumas partes do processo tanto Flora quanto Antônia são classificadas como sendo domésticas.

ela e a vítima. Ainda seguindo a definição de rixa apresentada por Chalhoub, Antônia ter ido ao encontro de Flora questioná-la sobre a difamação que vinha fazendo sobre o seu nome seria a última causa do conflito, o resultado de uma situação de tensão que já vinha acontecendo. O episódio do cachorro e da galinha relatado por Antônia, por exemplo, mostra que o entrave entre a acusada e a vítima já existia antes mesmo do conflito direto.

O estopim para o início de um confronto físico foram as difamações que poderiam prejudicar o relacionamento da acusada. Talvez Antônia visse ameaçada não apenas sua reputação, mas uma nova/outra perspectiva de vida, onde um relacionamento estável poderia significar o fim da necessidade de se prostituir, uma possibilidade de constituir uma família ou a concretização de uma história de amor. O processo acabou prescrito.

A análise de outro processo crime datado de 1952, revela mais uma briga entre meretrizes. O relatório do caso feito pelo delegado de polícia, Osvaldo Bastos de Mello, apresenta a seguinte descrição:

ISABEL SILVA DE ALENCAR e ALICE FLÔRES SANTOS, a Bolinha chamada, mundanas da Rua Salles Barbosa, desaviaram-se em plena luz meridiana de Domingo 21 do mês passado, e, resultante da luta travada foi a primeira sair ferida com vários cortes produzidos por Giléte (...).<sup>280</sup>

Segundo Benta Dias P., proprietária da casa em que Isabel morava, Isabel era procedente da cidade de Rui Barbosa e desde a sua chegada na casa entrou em disputa com as companheiras, sendo que no domingo ao meio dia tomou um grande “pifão” iniciando suas discussões e pornografias.

(...) a cousa ia nesse pé quando faz-se notar a intervenção de Alice F. S. conhecida por Bolinha querendo a todo transe evitar que Isabel continuasse a soltar palavrões, e em virtude dessa medida Isabel armara-se com uma gilete e investira contra a tal Bolinha que revidou energicamente, tendo se degenerado em luta corporal, para logo após Isabel aparecer toda cortada (...).<sup>281</sup>

---

<sup>280</sup> Processo crime. Lesão corporal. 21 de setembro de 1952. CEDOC/UEFS. (E: 04; CX: 107; DOC: 2224).

<sup>281</sup> Processo crime. Lesão corporal. 21 de setembro de 1952. CEDOC/UEFS. (E: 04; CX: 107; DOC: 2224).

A locatária continua seu relato afirmando que a vítima vivia embriagada, enquanto a ré teria muito bom procedimento. A fala de Benta demonstra sua tentativa de proteger Alice das acusações, ressaltando os desvios comportamentais de Isabel e enaltecendo as qualidades da acusada.

Benta D. P. aparece no processo como proprietária da casa nº 83, em que vivia a vítima. Porém, ao cruzar dados do relatório de lançamento predial da cidade de 1953, constata-se que a casa pertencia a Agostinho Fróes da Mota<sup>282</sup> sendo o mesmo documento a mostrar que Benta seria proprietária da casa nº 92 naquela mesma rua. Essas informações podem sugerir uma inconsistência no processo crime, onde o número da casa teria sido incluído de forma equivocada ou que Benta seria uma locatária do imóvel nº 83 e utilizava a sublocação seus cômodos como fonte de renda.

Para melhor visualizar o ambiente em que viviam grande parte das meretrizes da cidade de Feira de Santana, podemos nos voltar para o anexo “Um quarto numa casa de cômodos” presente na obra de Chalhoub, *Trabalho, Lar e Botequim*. Nele encontramos um processo com fotos e descrição de como se caracterizava uma casa de cômodos no Rio de Janeiro do século XX, o que nos fornece pistas para pensar esse espaço de forma mais detalhada. O cômodo, medindo aproximadamente 11m<sup>2</sup>, era organizado com os seguintes objetos: mesa com pratos, talheres, caixa de costura, ferro de engomar, vasilhas e fogareiro. Em baixo da mesa haviam baús, um cesto de vime e uma bacia; outra mesa, com xícaras e um bule; uma cadeira que servia de apoio para uma lata de fumo e papéis para cigarro; malas de madeira; uma cama de casal; outra cadeira que servia de apoio para moringas de barro.<sup>283</sup> O quarto era a sua casa, lugar

---

<sup>282</sup> Comerciante de fumo, negociante de gado, proprietário de casas de aluguel e político, Agostinho Fróes da Motta era um homem de cor que, integrando um rol de exceções, obteve ascensão econômica e prestígio social na cidade de Feira de Santana. Agostinho viveu entre 1856 e 1922, a grande quantidade de bens deixados gerou conflitos e disputas entre seus herdeiros o que pode justificar casas em seu nome mesmo após passados 30 anos do seu falecimento. Para saber mais, consultar: REIS, Wagner Alves. **Agostinho Fróes da Motta: trajetórias e conquistas de um “homem de cor” em Feira de Santana (1856-1922)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2012; RODRIGUES, Aline Laurindo. **Os ilustres réus da cidade: a família Fróes da Motta em Feira de Santana (1906-1927)**. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe, Sergipe 2016.

<sup>283</sup> CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. 3ª Ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2012. p. 350-351.

onde podiam proteger os poucos pertences que tinham adquirido ao longo da sua vida.

De volta ao processo, fazia seis meses que Alice tinha se tornado uma espécie de gerente da “casa de mulheres” sublocada por Benta, possuindo a função de cuidar da limpeza e da cobrança dos aluguéis, talvez isso explicasse a predileção de Benta e a tentativa da mesma em defender Alice em seu depoimento. O estudo de Bacelar sobre a prostituição no Pelourinho revela que a mulher “gerente” além de tomar conta do imóvel, cobrar aluguéis, também cuidava da seleção de moradores. Possuindo um vínculo empregatício informal com o locador, o sublocador ou proprietário, “sendo seus rendimentos baseados em percentual fixo ou de acordo com o total de renda dos aluguéis, além de não pagar moradia”.<sup>284</sup> Alice não se encaixava nessa última possibilidade, já que morava em uma casa vizinha daquela que gerenciava. As responsabilidades de Alice aparecem em seu depoimento, ao relatar que por diversas vezes teria dado prazo para Isabel deixar o quarto em que vivia, já que além de dever “trezentos e tantos cruzeiros, deu-se diariamente a embriaguez e a procurar discórdia com as companheiras”.<sup>285</sup>

O próprio juiz também era capaz de reconhecer as funções da gerente ao declarar que:

Alice, pela função de preposta graduada de D. Benta, proprietária da casa de cômodos onde Isabel residia, exercendo o meretrício, matinha contato interessado com todas as infelizes ali agrupadas, em pensionato dependente do triste rendimento comercial dos seus corpos.<sup>286</sup>

Sobre a lesão corporal ocorrida a acusada narrou que quando saía para almoçar parou para conversar com sua conhecida Rosa e sem esperar foi atacada com uma gilete por Isabel, presumindo que a vítima teria se cortado devido a luta corporal.

O relatório do delegado deixa explícita a preferência por uma das pacientes no processo:

---

<sup>284</sup> BACELAR, Jeferson Afonso. **A família da prostituta**. São Paulo, SP: Atica, Salvador, Ba: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1982. p. 66.

<sup>285</sup> Processo crime. Lesão corporal. 21 de setembro de 1952. CEDOC/ UEFS (E: 04; CX: 107; DOC: 2224).

<sup>286</sup> Processo crime. Lesão corporal. 21 de setembro de 1952. CEDOC/ UEFS (E: 04; CX: 107; DOC: 2224).

Em que pése os ferimentos recebidos por Isabel, todavia, são mesmos reflexos positivos de seu mal comportamento, que em síntese, veio confirmar mais uma vêz o velho refrão de “que quem muitas pedras bole uma lhe dá á cabeça”. Precocemente ingressára na vida do meretrício e cedo se tornára uma incorrigível, mesclando a lasciva, a depravação com doses acentuadas de aguardente, que, diariamente, dava-lhe o “dôce” travo de embriaguez. Alice F., ao contrário, dotada de uma docilidade digno de nota, acha-se surpreendida do ato que cometêra, ela que nunca fora do barulho(...).<sup>287</sup>

Aqui a argumentação se aproxima da utilizada por Lília Schwartz, ao estudar como teorias raciais foram absorvidas e moldadas em território brasileiro no fim do século XIX. A autora estuda a relação entre a medicina legal e o direito, pontuando que ensaios publicados na época reivindicavam que análise do criminoso deveria vir antes do crime cometido.<sup>288</sup> Essa premissa por muito tempo relacionou, especialmente, critérios raciais para explicar a degenerescência e inclinação do indivíduo ao crime, os negros e mestiços eram vistos como raças inferiores e incapazes de se adaptar a civilização.

Desse modo, apesar de vítima, a autoridade judicial utiliza em seu despacho final a violência sofrida como subterfúgio para percorrer o histórico de vida de Isabel, e assim, desloca para primeiro plano os seus hábitos considerados imorais na tentativa de trilhar uma justificativa para a agressão a que foi exposta.

Talvez a preferência do delegado e suposta docilidade de Alice provenha do fato da mesma ter relatado ser mãe de seis filhos, deixados sob os cuidados da avó materna na cidade de Salvador e que certamente estriam a passar fome agora que se encontrava presa. Além disso, Alice não seria moradora de uma casa de mulheres livres, sendo intitulada apenas como gerente da pensão e não uma das que “vivam dos prazeres carnis”. Apesar da predileção do delegado de polícia e das testemunhas comprovarem o “espírito” desordeiro de Isabel, os fatos apontavam a culpa de Alice F. A sentença para a ocorrência foi a seguinte:

(...) comparecendo a vítima em juízo, como compareceu (fls. 31), permanentes se nos afiguraram as feção cicatrizes do rosto e da nuca, produzidos da forma já mencionada, não parecendo que podessem vir,

<sup>287</sup> Processo crime. Lesão corporal. 21 de setembro de 1952. CEDOC/ UEFS (E: 04; CX: 107; DOC: 2224).

<sup>288</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930.** São Paulo, SP: companhia das Letras, 1993.

em futuro não remoto, a resultar em ligeiras cicatrizes. Acresce que a desgraçada “madalena” muito precisava de manter, à par de sua mocidade, a harmonia e a graça do rosto, inclusive para que mais depressa se lhe não escassei a freguesia dos prazeres carnis. Daí assegura o inteligente órgão do M. J.: “V”a mulher da vida com o rosto e colo (nuca, aliás) marcados sofra duplamente. Perde pelo lado estético e comercial.<sup>289</sup>

Enquanto que para Alice Flores foi levando em consideração seus bons antecedentes, o temperamento provocador da vítima, bem como a forte emoção causada pelas provocações a pena por agressão foi a menor aplicável para o artigo em que foi enquadrada, acarretando dois anos de reclusão na penitenciária do Estado. Para Isabel S. de A., por se tratar de uma mulher de vida livre, ficou o castigo das cicatrizes produzidas pela rival lhe acarretando “defeitos” estéticos que provavelmente lhe prejudicariam em seu trabalho como meretriz. Assim, de maneira subjetiva, apesar de ter que punir a acusada diante da prova irrefutável do crime, na visão da autoridade judicial ao carregar as marcas da violência até mesmo a vítima teria obtido sua sentença.

A análise de outro processo crime revela como os advogados dos acusados sustentavam seus argumentos para inocentar seus clientes diante de conflitos que envolviam meretrizes. Á exemplo Luiz B. de M., um comerciante branco, com instrução secundária e condição econômica regular, acusado de agredir uma prostituta na Rua Deputado Melo de Lima. Luiz B. de M. afirmava que as queixas da mundana Maria Hilda, analfabeta, preta e pobre eram apenas calúnias provenientes da rivalidade com uma outra meretriz de nome Olga, com a qual ele mantinha relações. Entretanto, o exame de corpo de delito confirmou a agressão sofrida pela vítima e complementou o relatório do delegado que as descreveu como sendo decorrentes de motivo fútil, de natureza passional.

Luiz foi intimado, mas não compareceu ao interrogatório. O edital de citação convocando o réu para ser interrogado em juízo foi publicado no jornal Folha do Norte cinco anos depois do acusado não ter acatado o único mandado de intimação expedido em seu nome. O advogado Jorge Watt, pautou a defesa do seu cliente utilizando os seguintes argumentos:

---

<sup>289</sup> Processo crime. Lesão corporal. 21 de setembro de 1952. CEDOC/ UEFS (E: 04; CX: 107; DOC: 2224).

O crime por ventura cometido pelo denunciado, quando rapaz, vítima do baixo meretrício, por sinal filho de Péricles Macêdo, nosso velho companheiro, advogado, corrito(?), duplamente infeliz, está PRESCRITO. Já no final do inquerito o exame de corpo de delito, um pouco exagerado. Dentro do prazo de 30 dias, contado da data do crime, não se procedeu o exame de Sanidade (...).<sup>290</sup>

Assim, mesmo tendo cometido um crime de agressão corporal o réu, para o seu advogado, ainda podia ser caracterizado como vítima do meretrício. Além disso, utilizando-se de artifícios, que incluíam a pouca idade e o apelo para as relações e vínculos de parentesco, tentava provar que o processo não havia se desenrolado dentro nas normas legais. A ação acabou prescrita em 1959.

A falta de importância dada ao processo, deixando-o a cargo do tempo até a sua prescrição, pela justiça deixa nítido o favorecimento do poder público para que o acusado, indivíduo que possuía certo status social já que era filho de um advogado da cidade, saísse impune. Apesar disso, o desfecho sem a aplicação de penalidade ao culpado não pode ser generalizado.

Em mais um crime de lesão corporal datado de 1940, o relatório da delegacia apontava:

(...) o indivíduo de nome Manoel das C. S., sem motivo justificável, agredido a mundana JOSEPHA P. L. espancando-a (...). Ouvida a ofendida, fls. 4, deste inquérito, alega que o motivo de ter sido espancada por MANOEL DAS C., foi por ter ela reclamado as palavras imorais que ele e outro companheiro estavam proferindo em um quarto da casa onde mora a ofendida (...).<sup>291</sup>

O acusado dividia o aluguel da propriedade em que morava Josepha e outras companheiras. Naquela noite a casa estava agitada. Em um quarto estavam Manoel, um homem de nome Roque, Joanita e Tavinha, essas últimas também moradoras na casa em questão. Os termos da conversa incomodaram Josepha que, como dona da casa se sentia responsável pela manutenção da ordem.

Assim, podemos identificar que aquelas habitações possuíam suas regras internas, seu próprio código de convivência e, apesar se tratar de uma casa de mulheres livres, regras de moralidade eram criadas para o universo em que

---

<sup>290</sup> Processo crime. Lesão corporal. 16 de março de 1953. CEDOC/ UEFS (E: 02; CX: 47; DOC: 799).

<sup>291</sup> Processo crime. Lesão corporal. 29 de setembro de 1940. CEDOC/ UEFS (E: 02; CX: 31; DOC: 536).

viviam. Nesse sentido, para Josepha o nível das palavras ditas em sua residência era o que lhe incomodava. Além disso, Josepha exigia que a respeitassem “mesmo como meretriz” indicando que naquele espaço haviam limites que independiam da sua atividade como prostituta.

Em sua defesa, Manoel argumentou que Josepha teria ultrapassado os limites proferindo-lhe insultos, motivo pelo qual perdeu o controle e a agrediu.

Pesavento ao tratar sobre crimes, ameaças de morte, vinganças e agressões explica que:

Estamos, pois, diante de sensibilidades exacerbadas por palavras e gestos que fazem de imediato lançar mão de armas perigosas para agressão. Códigos de honra, a possibilidade de ser exposto pelo outro ao ridículo, a quebra de regras mínimas de conduta aceitas como as convenientes para o meio, etc. são provavelmente os motivos mais fundos que levam a violência de tais tipos.<sup>292</sup>

Tanto o acusado quanto a vítima basearam seus depoimentos em limites de honra forjados a partir da noção de moralidade dos ideais dominantes. Necessário pontuar que os conceitos de honra e honestidade utilizados pela população pobre, não necessariamente eram iguais aos da elite. Caulfield, por exemplo, lembra que em suas pesquisas Sandra Lauderdale Graham e Martha de Abreu Esteves concluíram que as mulheres das classes trabalhadoras “não entendiam a oposição entre o espaço público e o privado da mesma forma que médicos, juristas e outros defensores da família “higiênica””.<sup>293</sup> Além disso, vítimas e réus podiam adequar tais noções para, diante da justiça, tornar o seu discurso mais convincente.

No caso do primeiro, as palavras de Josepha seriam injúrias contra a sua pessoa o que justificava o seu ato. Além disso, podemos levar em consideração que naquele momento existiam expectadores, mulheres e homens, o que pode ter contribuído para que Manoel visse na agressão uma forma de manter a posição de superioridade masculina, em que não admitiria ser rechaçado por uma mulher. Já Josepha, de acordo com os depoimentos, não tolerava a

---

<sup>292</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Uma outra cidade**: o mundo dos excluídos no final do século XX. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 2001. Pg. 207

<sup>293</sup> CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra**: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). São Paulo: Ed. da UNICAMP: UNICAMP, Centro de Pesquisas em História da Cultura, 2000. p. 120.

anarquia e nem mesmo o proferimento de palavras obscenas em sua residência, o latueiro Arthur Alves de Sales arrolado como testemunha disse ainda que a vítima “apesar de ser uma mulher da vida livre, sempre procedeu bem”.<sup>294</sup>

O juiz concluiu o processo condenando o réu Manoel das C. S a sete meses e quinze dias de prisão, porém seu advogado reivindicou que a prisão fosse suspensa pelo fato do réu ser primário, tendo seu pedido acatado.

É possível que a diferenciação entre as sentenças dos juízes nos dois últimos processos citados provenha do fato de Luiz B. de M. ser um comerciante, branco, bem relacionado socialmente e seu envolvimento com uma prostituta se tratar da mera busca do prazer, um contato superficial. Já Manoel, um motorista pardo que dividia o aluguel com uma mulher de vida livre e mostrava ter uma relação mais profunda de vivência naquele ambiente considerado marginal. Além disso, provavelmente não fazia parte de um círculo social importante na cidade.

De acordo com Caulfield, as investigações policiais e os processos nos casos de crimes sexuais tinham seu desfecho baseados na discriminação racial. Apesar de não existir uma relação simples e direta, já que variáveis como condição social, profissão, instrução, se cruzavam e também podiam influenciar o resultado, a autora conclui que, se um homem fosse acusado por uma mulher de cor mais escura que a dele teria menor probabilidade de ser pronunciado, ocorrendo o oposto quando acusado por uma mulher de cor mais clara que a dele. Caulfield aponta que:

Esses resultados sugerem que os preconceitos de cor das autoridades judiciais pesavam na decisão de punir os homens de cor mais escura que ofendessem a honra de uma mulher de cor mais clara, enquanto reforçavam o antigo padrão que permitia que os homens brancos tivessem, impunemente, relacionamentos sexuais com mulheres de cor mais escura e de condição social mais baixa.<sup>295</sup>

Os depoimentos à polícia, através dos detalhes e das contradições, os desfechos dos processos, a partir das sentenças dos juízes ou falta dela, vão compondo paulatinamente o cenário do crime, as razões pelas quais se deu e

---

<sup>294</sup> Processo crime. Lesão corporal. 29 de setembro de 1940. CEDOC/ UEFS (E: 02; CX: 31; DOC: 536).

<sup>295</sup> CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra**: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). São Paulo: Ed. da UNICAMP: UNICAMP, Centro de Pesquisas em História da Cultura, 2000. p. 306.

universo social em que a prostituta estava inserida. Assim, além da possibilidade de detectar algumas particularidades do cotidiano das meretrizes na cidade de Feira de Santana, também podemos analisar as diferentes sentenças dadas pela justiça a depender do réu. Tais preferências valorizavam a situação econômica do indivíduo, suas relações sociais ou sua cor.

Nesse momento do trabalho, a intenção seria realizar uma tabela quantitativa que permitisse fazer uma relação entre os resultados processuais e a cor das meretrizes, com o objetivo de pensar se essas decisões poderiam refletir uma inclinação em manter esses indivíduos em uma dinâmica de exclusão dentro do sistema judiciário. Porém, nos processos encontrados não figuram réis ou vítimas que fossem declaradas brancas.<sup>296</sup>

Em todos os processos catalogados, as prostitutas que foram vítimas ou réis eram pardas ou pretas. Nos nove processos de lesão corporal que meretrizes moveram contra homens não houve incriminação e estes se tornaram prescritos, inconclusos ou tiveram penas suspensas. O baixo número desse tipo de processo também pode ser fruto de uma seletividade com relação as pacientes da queixa, já que para se tornar um processo é necessário que a denúncia seja classificada como procedente. Assim, juízes consideravam que tais violências não deveriam mobilizar o sistema judiciário e contestavam a perda de tempo, como, por exemplo, sobre “apurar pequenas equimoses resultantes de uma briga entre prostitutas impôs a autoridade processante, quando uma simples correção resolveria o incidente.”<sup>297</sup>

Quando ampliamos a análise quantitativa dos desfechos dos processos, incluindo os processos de *habeas corpus* em que as impetrantes eram prostitutas também constamos uma sequência de autos inconclusos ou julgados improcedentes. Resultados que reafirmam o lugar de marginalidade e descredibilidade imposto a meretriz.

Esses dados ratificam a prostituição como uma atividade exercida por mulheres que não possuíam a oportunidade de trabalhar em outras ocupações, encontrando na prostituição, muitas vezes, a única forma de sobrevivência. A falta de punibilidade vista nos autos também revela como esse grupo social era

---

<sup>296</sup> Com exceção de um processo de suicídio que veremos adiante.

<sup>297</sup> Processo crime. Lesão corporal. 03 de setembro de 1953. CEDOC/UEFS. (E: 04; CX: 117; DOC: 2391).

pouco importante para a justiça local, mesmo que na maioria dos casos os laudos do corpo de delito identificassem a agressão e as investigações atestassem a culpabilidade do réu, a maioria teve como desfecho a prescrição.

### 3.6 Suicídio

Notícias de suicídio das mundanas eram frequentes nos periódicos da cidade. Sandra Pesavento trata o suicídio não como um crime a própria vida, mas como um ato consequência de rejeição ou falta de reconhecimento.

De acordo com a autora, o final do século XIX contou com um grande alastramento dos casos de suicídio motivados pela miséria, trabalho ou falta de trabalho, mas, principalmente, por amores não correspondidos, falências e concordatas. Para a análise Pesavento utiliza como fonte os periódicos e revela que a maioria das reportagens não se aprofundavam sobre as motivações do ato suicida. Podemos perceber que os jornais feirenses também seguiam uma linha similar.

Em 1936, o suicídio de uma mundana foi noticiado na imprensa local com o título: “O triste fim de uma horizontal”. O texto inicia falando dos encantamentos iniciais da vida na prostituição, sintetizados em “instantes fulgaces de boa sorte”, mas lembra que os dias amargos de um futuro triste estão no aguardo dessas pobres mulheres:

Foi o que aconteceu no derradeiro domingo á tresloucada horizontal de nome Adelia, cahiam as primeiras sombras da noite. Como todas as suas companheiras de infortúnio, teve sua historia de dor e de angustia, com períodos curtos, brevíssimos, de falsa, de enganadora felicidade.

Curtida de humilhações, rolando de desengano, de amargura em amargura, refletiu, meditou pela primeira vez na sua vida e concluiu que o mundo é mau e que nelle tudo vive na maldade. Mediu a profundeza do abysmo em que a laçaram e viu que só uma coisa a poderia salvar naquele momento: a morte.<sup>298</sup>

A escrita da notícia é permeada de descrições subjetivas do que pensava ou como vivia Adelia. A visão de uma meretriz que não teria inteligência suficiente para compreender as coisas, incapaz de fazer questionamentos à vida que levava, sendo a única vez que o fez optou pela morte. Assim, para seguir o

---

<sup>298</sup> Jornal Folha do Norte, 15/08/1936. Ano XXVII, número 1413.

caminho da prostituição era preciso ser alguém ignorante, inculto. O que chama a atenção é o fato de Adélia não ter o sobrenome mencionando, não ter uma identidade ou mesmo um tom investigativo em que fosse sugerido o real motivo do seu suicídio. O autor do texto parecia estar mais preocupado em fazer daquele episódio um exemplo para a sociedade dos perigos e desencantos da prostituição.

Dez anos depois, outra ocorrência foi divulgada pelo mesmo jornal. A mundana Edite Ferreira Lima teria tentado se suicidar ingerindo vidro moído, mas não obteve resultado. Inconformada, no dia seguinte, Edite deixou a casa de cômodos onde morava, na rua Leonardo Borges, comprou veneno, voltou e trancou-se no quarto. Na hora do jantar, a dona da casa Maria Paula deu por sua falta e pediu para um menino espiar pela porta, onde viu Edite no chão. Maria chamou a polícia que ao arrombar a porta encontrou a suicida ao lado de uma lata de formicida.

Nesse caso, é interessante perceber como a mundana foi retratada na reportagem. Edite tinha 30 anos, instrução secundária e cor branca. Essas características, como é possível observar na **Tabela I**, não eram comuns entre as mulheres de vida livre da cidade de Feira de Santana. Assim, o jornalista a descreveu como uma jovem de história sombria, “pois o próprio destino lhe reservou uma existência adversa, forçando-a a abraçar uma vida a qual não se ajustou.”<sup>299</sup> Além da repercussão do ato suicida, ao fazer o arrolamento do bens deixados pela falecida, as companheiras de Edite se deram conta da falta de suas joias. Diante do escândalo que se espalhou pela cidade as joias foram devolvidas: duas pulseiras e um anel de ouro.

Edite era uma mundana, mas não como as outras, ela sim era digna de compadecimento. Uma moça, branca, com algum estudo e possuindo até mesmo bens materiais de valor. Poderia ser uma moça de família conceituada de alguma parte do estado, talvez desiludida por um relacionamento amoroso. Uma suposição, porém quaisquer que fossem os motivos para o seu exercício da prostituição, certamente, não seria por prazer ou luxúria como a maior parte das meretrizes da cidade.

---

<sup>299</sup> Jornal Folha do Norte, 09/06/1951. Ano XLI, número 2187.

Em 1951, o exame do médico legista descreveu a meretriz Hilda Pereira Alves como uma mulher branca, de vida livre, com 23 anos, residente na rua Sete de Setembro local onde se suicidou ingerindo ácido cianídrico.

Hilda era natural do município de Rui Barbosa, solteira, tinha dois filhos e instrução primária. Dividia a casa com outra mulher de nome Nazaré Barros Colaço, de 29 anos, doméstica, solteira, sabendo ler e escrever, que em depoimento disse que convivia com a mesma há oito meses e sempre a via alegre. Nazaré conta que no dia anterior ao suicídio, Hilda batizara um filho seu e fizeram uma brincadeira em casa até tarde da noite.

O fato de Hilda se tornar madrinha de um dos filhos de Nazaré mostra a cumplicidade criada nos meses de convivência. De acordo com Sandra Lauderdale Graham, “A escolha de um padrinho ou madrinha para batizar uma criança ligava as famílias a redes mais amplas de clientelismo, com trocas constantes de favores ou deferências.”<sup>300</sup> Apesar da autora se debruçar sobre a sociedade escravista brasileira do século XIX, o peso na escolha dos padrinhos não se limitou a esse período e traz seus reflexos até a atualidade.

Os padrinhos tinham o aval da Igreja para serem os segundos pais de uma criança, lhes conferindo responsabilidades maiores até mesmo que os parentes consanguíneos. Padrinhos e madrinhas tinham o dever de cuidar e auxiliar na educação religiosa dos seus apadrinhados, porém essa atuação extrapolava os limites da religiosidade. Incumbidos de zelar pela proteção e possuído obrigações materiais, tinham em troca o respeito e fidelidade dos afilhados. Segundo Graham, essa troca só era possível por terem preferência os padrinhos que não eram socialmente distantes, mas possuíam algum status social com o intuito de “se beneficiar das relações verticais”.<sup>301</sup> Fossem eles de pele mais clara, donos de sua própria terra ou pequenos fazendeiros estavam acima na hierarquia social.

Laços eram criados ou fortalecidos entre os pais da criança e os padrinhos, que passavam a se denominar como compadres, construindo alianças e expandindo seus círculos sociais como estratégia de sobrevivência.

---

<sup>300</sup> GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não**: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. p. 69.

<sup>301</sup> Idem, *Ibidem*. p. 72-73.

A escolha de Nazaré reflete a confiança depositada em Hilda, mas também podemos sugerir que o fato de Hilda ser branca, ter instrução e possuir alguns objetos de valor<sup>302</sup> podem ter pesado para ser eleita como sua comadre. De toda forma, era uma relação que iria além de um compartilhamento da habitação, demonstrava um laço afetivo. Ainda assim, Nazaré não foi capaz de explicar os motivos que fizeram Hilda tomar aquela atitude drástica.

Já para o promotor não era tão difícil elucidar o caso. Mesmo com poucas informações sobre a vítima e possíveis motivos para o seu suicídio considerou e elencou os seguintes elementos:

- 1- Fala o boletim individual nº 40: Hilda Pereira Alves, brasileira com 23 anos, vida livre;
- 2- Seria mesmo de vida livre ou presa a infeliz Hilda? Suicidou-se. Ninguém sabe o motivo e também não deixa razões;
- 3- Ela, com certeza, tinha suas razões e seus motivos. O meretrício por si só justificaria tudo.<sup>303</sup>

Assim, sem conclusão da motivação, o processo foi arquivado. Nas hipóteses levantadas pelo promotor, coube até mesmo uma subjetividade quase poética que questionava se Hilda seria uma mulher livre ou presa. A cor da pele, aqui, talvez mais uma vez interferisse nas conjecturas elaboradas pelas autoridades, onde não se julgava de maneira extrema a atividade exercida, apenas pontuava-se uma vida refém de uma condição miserável.

Em 1941, mais uma tentativa de suicídio foi divulgada pelo jornal Folha do Norte:

A mundana Edite Almeida Rocha, vulgo Detinha entendeu em o domingo passado de dar fim á vida que levava e, embebendo as vestes com certa porção de querosene ateou-lhes fogo. Acudiram visinhos e conseguiram salvá-la das chamas, extinguindo-as.

---

<sup>302</sup> Os objetos deixados por Hilda eram: um rádio Filco cinco válvulas, um óculos Ray-ban, dois relógios de pulso, um porta retrato, uma máquina fotográfica, quatro figuras de bisqui, treze quadros, cinco pares de sapato, um capote imperial, duas bolsas sendo uma vermelha e uma branca, um par de argolas dourada, um anel dourado com pedra vermelha, uma medalha com corrente de prata, um colar de continhas, três guarnições de barbantes, seis sutiãs, seis calças, dezessete vestidos, uma blusa de lã, cinco camisas de seda, duas camisolas de dormir, uma blusa lilás de meia, dois cobertores de lã, uma colcha branca, duas toalhas de banho grandes, três toalhas pequenas, cinquenta e um cruzeiros e cinquenta centavos, e uma mala de couro". (Processo-crime. Suicídio. 19 de novembro de 1951. CEDOC/ UEFS E: 2; CX: 35; DOC: 598). Pertences que foram entregues a seu irmão, José Pereira.

<sup>303</sup> Processo-crime. Suicídio. 19 de novembro de 1951. CEDOC/UEFS (E: 2; CX: 35; DOC: 598).

Informada da triste ocorrência, a Polícia remeteu a infeliz mulher para o Hospital Dom Pedro de Alcantra onde a mesma se acha em tratamento. Foi aberto inquérito.<sup>304</sup>

No dia seguinte ao acontecido a polícia foi ao hospital colher o depoimento de Edith, contando apenas que sem motivo algum teria ensopado sua roupa com gás e, em seguida, riscado um fósforo. Testemunhas relataram que após o fogo ser contido por algumas pessoas, Detinha foi levada a um quarto e colocada na cama e, por ser noite, a gravidade do seu estado só pode ser constada após trazerem um candieiro.<sup>305</sup>

A primeira testemunha do caso, Antonia, limitou-se a destacar o constante estado de embriaguez que vivia Edith e relatou não saber o motivo da tentativa de suicídio. Murilo, o homem com quem Edith mantinha relações supunha que o ato de atentar contra a própria vida teria como motivo o excesso de álcool. Porém, outras duas testemunhas que estavam naquela rua e foram prestar socorro a vítima, afirmaram a primeira que Edith teria lhe dito que estava em desespero de vida e para a segunda Edith afirmou que tinha tomado tal atitude por causa de Murilo. Levando em consideração o depoimento prestado pela vítima no hospital não houve responsabilidade criminal a ser apurada e o processo foi arquivado.

É possível perceber que não só a notícia possuía escassez de informação, mas mesmo a abertura de um processo judicial nos revela pouco sobre as vítimas ou sobre as pessoas que as cercavam. As notícias curtas e a pouca relevância processos nos geram reflexões. Se, assim como Pesavento, entendermos o ato do suicídio como consequência máxima que o sentimento de rejeição e exclusão pode gerar<sup>306</sup>, mesmo em relação as suas famílias e filhos onde nenhum dos processos ou notícias mostrou possuir convivência, compreendemos que a invisibilidade e solidão que a sociedade impunha a esses sujeitos, servia como motivação para que lhe tirasse a própria vida, bem como para a normatização da inconclusão dos processos de suicídio em que as prostitutas eram vítimas.

---

<sup>304</sup> Jornal Folha do Norte, 14/06/1941. Ano XXXI, número 1666.

<sup>305</sup> Processo crime. Tentativa de suicídio. 09 de junho de 1941. CEDO/ UEFS (E: 2; CX: 52; DOC: 874).

<sup>306</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Uma outra cidade**: o mundo dos excluídos no final do século XX. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 2001. p. 331.

Além disso, se faz explícito que mesmo com toda a invisibilidade em torno do fim trágico de uma meretriz, a cor da pele se mostrou um fator relevante de diferenciação entre essas mulheres. Enquanto era lamentado e visto como incoerente o fato de uma mulher branca possuir aquele tipo de vida, as meretrizes negras que se suicidavam eram entregues à sociedade em reportagens ou em processos como exemplos de consequência de uma vida livre e desregrada.

Apesar de colocadas à margem, as prostitutas com as quais nos deparamos buscaram que suas vozes fossem ouvidas de diferentes formas. Poderia se tratar de estratégia ou de uma reação impulsiva, o fato é que como no caso da abertura de processos judiciais que lhes possibilitasse o exercício do seu trabalho, poderia ser denunciando um agressor para que mostrasse que não estava suscetível a ser subjugada ou o ato de tirar a própria vida como resposta a não aceitação do lugar social a que era relegada. Tais mecanismos colocaram essas mulheres em uma posição de ação e resistência diante das inúmeras formas de opressão a que eram submetidas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No período estudado uma série de transformações fizeram com que Feira de Santana galgasse o posto de “cidade comercial”. O empenho em fazer do título uma realidade atravessou as ideias das autoridades municipais e elite da cidade. Os discursos vinculados pelos jornais locais colaboravam para que hábitos e aspectos materiais considerados atrasados fossem condenados e substituídos pelos ideais modernos de civilização. Assim, mudanças físicas e comportamentais deram lugar a exclusão de grupos que não se encaixavam na nova “Princesa do Sertão”, uma imponente alcunha que exigia cidadãos a altura.

Trabalhadores informais, prostitutas, mendigos e menores abandonados eram sujeitos que exigiam vigilância e controle das autoridades locais. Se tratava especificamente de uma população pobre e negra que passava a ocupar as regiões centrais da cidade seja para a divisão de moradia, em uma espécie de casa de cômodos, seja para mendigar ou para exercer o seu trabalho. Eram indivíduos que quando não invisibilizados, deveriam ser catalogados e tornados mão de obra produtiva para a nova ordem capitalista.

Nesse sentido, a demarcação do papel social atribuído a mulher também se tornou importante ferramenta para a concretização do ideal de urbe civilizada e moderna. À mulher da elite coube o lar como seu ambiente natural e o cuidado com sua família seu mais importante trabalho, já às mulheres negras (pretas e pardas) e pobres, a rua se transformou em seu principal meio de sobrevivência, seja vendendo a sua força de trabalho ou criando e mantendo suas relações de solidariedade. Essa ocupação da rua e a sua cor da pele, colocou a mulher negra em uma posição de iminente suspeição. As dificuldades de inserção no mercado de trabalho, fazia com que essas mulheres não pudessem ter chance de escolha. Assim, geralmente exerciam ocupações manuais, de baixa remuneração e sem a exigência de escolaridade. A pobreza passa a ser o fato gerador de “anomalias”, tais como a prostituição.

A problematização do estereótipo da meretriz em contraposição a mulher idealizada, dócil e que tinha como principal função cuidar da família de modo a colaborar com o futuro do crescimento econômico do país, fez da prostituta a imagem da mulher insubordinada, insubmissa, que não se encaixava nos

ditames morais de uma cidade em progresso. Além disso, na cidade de Feira de Santana a mulher que se prostituía era, na sua imensa maioria, negra e pobre o que a tornava um problema ainda maior.

A partir da leitura dos periódicos e processos crimes, se percebe a insatisfação das autoridades e elite locais com o exercício da prostituição nas ruas centrais da cidade. Porém, no decorrer do trabalho é desmistificada a intenção utópica do poder público feirense no extermínio do meretrício, já que tal ideia não aparece nas fontes analisadas, sendo os esforços das autoridades voltados para o controle e afastamento da prostituição das áreas centrais da cidade e relocação para onde os olhares dos visitantes e negociantes não pudessem alcançar.

Também pudemos constatar que em Feira de Santana, a mulher de vida livre possuía um perfil bem definido. Eram elas mulheres migrantes de regiões circunvizinhas, com menos de trinta anos, pobres, negras e analfabetas descendentes de um processo histórico excludente que produziu uma margem favorável as ações de coerção da polícia, das elites e das autoridades municipais. Porém, apesar do cenário desfavorável também foram capazes de se unir para criar formas de resistência.

A utilização da justiça, passou a ser uma ferramenta importante para as prostitutas que se sentiam acuadas pelas diligências policiais. Utilizado o remédio constitucional para a manutenção do seu direito de ir e vir, as meretrizes se valiam do *habeas corpus*, geralmente impetrados por um grupo de prostitutas, que acabavam denunciando arbitrariedades praticadas por delegados de polícia.

Além disso, a análise dos processos permitiu compreender que as relações entre autoridades municipais e prostitutas ultrapassavam a execução da atividade profissional de controle policial. Tais agentes tinham relacionamentos amorosos ou conviviam nos seus momentos de descanso nos mesmos ambientes que as meretrizes e, por vezes, utilizavam da sua autoridade para praticarem agressões contra essas mulheres. O sentimento de superioridade e posse criado em torno das prostitutas não era infundado. Os processos encontrados demonstram que a maior parte das denúncias que elas eram vítimas, não havia punibilidade ao acusado. Nesse sentido, podemos concluir que se tratava da conseqüente invisibilidade que a justiça lançava às mulheres prostitutas, pretas e pobres.

Assim, a análise e quantificação dos resultados processuais que possuíam prostitutas como interessadas confirmam o ciclo de marginalização imposta à esta mulher. Nesse cenário a prostituta sofria o que Gonzalez denominou de tripla discriminação: social, racial e sexual em “que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no mais baixo nível de opressão”<sup>307</sup>. Podemos perceber que a cor da pele perpetuava um processo contínuo de exclusão onde se destacavam a baixa escolarização, falta de acesso ao mercado de trabalho formal e a pobreza.

Sofrendo repressão, vivendo conflitos, estabelecendo laços afetivos, pondo fim a própria vida, a meretriz se constituiu como um personagem complexo dentro das novas exigências de civilidade. Dessa forma, esse trabalho não possui a intenção de exaurir todos os cenários, vivências ou relações desenvolvidas em meio ao exercício da prostituição, mas de encontrar os rastros deixados na história para se pensar parte desses caminhos e que eles possam ser imaginados e reimaginados, construídos e desconstruídos, seguindo rastros de mulheres que encontraram no meretrício uma forma de sobrevivência.

---

<sup>307</sup> GONZALEZ, Lélia. A mulher Negra na Sociedade Brasileira. In. LUZ, Madel T (Org.). **O Lugar da Mulher**: Estudos sobre a Condição Feminina na sociedade atual. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982. p. 98.

## FONTES

### Fontes impressas

#### a) Jornais:

Folha da Feira, 1932 – 1935

Folha do Norte, 1936 – 1960

Gazeta do Povo, 1959 – 1960

O Coruja, 1956

#### b) Leis e Códigos:

Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Art. 233 e art. 240. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3071-1-janeiro-1916-397989-publicacaooriginal-1-pl.html>>.

Código Penal dos Estados Unidos do Brazil. Decreto nº 847, 11 de outubro de 1890. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/D847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm)>.

Código Penal. Decreto-lei nº 2848 de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

Consolidação das Leis Trabalhistas. Decreto-lei nº 5.452, DE 1º de maio de 1943. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)>.

Dispõe sobre a organização e proteção da família. Decreto-lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del3200.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3200.htm)>.

Lei das Contravenções Penais. Decreto-lei nº 3688, de 3 de outubro de 1941. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3688.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm)>.

Lei nº 2.992, de 25 de setembro de 1915. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-2992-25-setembro-1915-774536-publicacaooriginal-138024-pl.html>>.

Lei orgânica do ensino industrial. Decreto-lei nº 4.073 de 30 de janeiro de 1942. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4073-30-janeiro-1942-414503-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Código de Posturas:** Lei nº 1 de 29 de dezembro de 1937.

### **Recenseamento - Biblioteca Virtual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**

Recenseamento de 1872.

Recenseamento de 1940.

### **Coleções**

Coleção de Monografias Municipais. Feira de Santana/ Bahia. Nº 90. IBGE, 1956.

### **Fontes Manuscritas**

#### **a) Processos Crimes**

Processo crime. Acidente de trabalho. 14 de junho de 1955. CEDOC/UEFS (E: 5; CX: 142; DOC: 2723).

Processo crime. Casa de prostituição. 16 de setembro de 1963. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 99; DOC: 2056).

Processo crime. Casa de prostituição. 21 de novembro de 1958. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 93; DOC: 1916).

Processo crime. Habeas corpus. 21 de novembro de 1958. CEDOC/UEFS (E: 04; CX: 93; DOC: 1913).

Processo crime. Habeas corpus. 23 de dezembro de 1950. CEDOC/UEFS. (E: 02; CX: 58; DOC: 1091).

Processo crime. Jogo do bicho. 01 de junho de 1950. CEDOC/UEFS. (E: 01; CX: 03; DOC: 58).

Processo crime. Lesão corporal. 02 de fevereiro de 1949. CEDOC/UEFS. (E: 01; CX: 08; DOC: 157).

Processo crime. Lesão corporal. 03 de setembro de 1953. CEDOC/UEFS. (E: 04; CX: 117; DOC: 2391).

Processo crime. Lesão corporal. 04 de agosto de 1947. CEDOC/UEFS. (E: 04; CX: 91; DOC: 1765).

Processo crime. Lesão corporal. 05 de fevereiro de 1957. CEDOC/UEFS. (E: 04; CX: 110; DOC: 2288).

Processo crime. Lesão corporal. 05 de setembro de 1947. CEDOC/UEFS. (E: 04; CX: 91; DOC: 1766).

Processo crime. Lesão corporal. 16 de março de 1953. CEDOC/ UEFS (E: 02; CX: 47; DOC: 799).

Processo crime. Lesão corporal. 21 de setembro de 1952. CEDOC/ UEFS. (E: 04; CX: 107; DOC: 2224).

Processo crime. Lesão corporal. 29 de setembro de 1940. CEDOC/ UEFS (E: 02; CX: 31; DOC: 536).

Processo crime. Rapto. 19 de julho de 1952. CEDOC/ UEFS. (E: 1; CX: 1; DOC: 19).

Processo crime. Suicídio. 19 de novembro de 1951. CEDOC/ UEFS. (E: 2; CX: 35; DOC: 598).

Processo crime. Tentativa de suicídio. 09 de junho de 1941. CEDOC/ UEFS. (E: 2; CX: 52; DOC: 874).

#### **b) Processo Cível**

Processo civil. Ação de despejo. 23 de abril de 1958. CEDOC/UEFS (E: 07; CX: 185; DOC: 3613).

## BIBLIOGRAFIA

ALVES, Chintamani Santana. **Tramas da terra**: conflitos no campo na terra de Lucas, 1900-1920. Dissertação de Mestrado, UEFS, Feira de Santana, 2013.

ARAUJO, Rosa Maria Barboza de. **A vocação do prazer**: a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

BACELAR, Jeferson Afonso. **A família da prostituta**. São Paulo, SP: Atica, Salvador, Ba: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1982.

BATISTA, Ricardo dos Santos. **Como Se Saneia a Bahia**: A Sífilis e um 'Projeto Político Sanitário Nacional em Tempos de Federalismo. Tese (doutorado em filosofia e ciências humanas). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

BURKE, Peter. **História e teoria social**. São Paulo, SP: UNESP, 2002.

BUTLER, Kim. A nova negritude no Brasil: movimentos pós-abolição no contexto da diáspora africana. In: GOMES, Flávio e DOMINGUES, Petrônio (orgs.). **Experiências da emancipação**: biografias, instruções sociais no pós-abolição (1890-1980). São Paulo: Selo Negro, 2011.

CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra**: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). São Paulo: Ed. da UNICAMP: UNICAMP, Centro de Pesquisas em História da Cultura, 2000.

CERTEAU, Michael de. **A invenção do cotidiano**: morar, cozinhar. 1. Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 3ª Ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2012.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2003.

CHALHOUB, Sidney; DA SILVA, Fernando Teixeira. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cadernos AEL**, 2009.

COSTA, Emilia Viotti da. **Da Monarquia a Republica**: momentos decisivos. 6ª ed. São Paulo: UNESP, 1999.

COSTA, Livia Gozzer. **Capitães da Feira e outras crianças**: a infância pobre e abandonada de Feira de Santana entre 1879 e 1945. Dissertação (Mestrado em História), UEFS, Feira de Santana, 2013.

DAMASCENO, Karine Teixeira. A Invisibilidade das Mulheres Negras na Documentação Oficial–Feira de Santana, 1890-1920. **Sankofa (São Paulo)**, v. 5, n. 9, p. 7-25, 2012.

DAMASCENO, Karine Teixeira. **Mal ou bem procedidas**: cotidiano e transgressões das regras sociais e jurídicas em Feira de Santana, 1890-1920. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas-SP, 2011.

DAMASCENO, Karine Teixeira. **Para serem donas de si**: Mulheres negras lutando em família (Feira de Santana, Bahia, 1871-1888). Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia (UFBA), 2019.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores**: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro, 1840 – 1890. São Paulo: Brasiliense, 1989.

ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas perdidas**: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Epoque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. **Quem pariu e bateu que balance!:** mundos femininos, maternidade e pobreza: Salvador, 1890-1940. Salvador: CEB, 2003.

FILHO, Alberto Heráclito Ferreira. **O trem da alegria ou a modernidade chega à Bahia**: história cultural, "modernização burguesa", produção historiográfica da geração de 1990, 2007.

FONTES, Paulo; CHALHOUB, Sidney. História social do trabalho, história pública. **Perseu: História, Memória e Política**, v. 4, p. 217-228, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2010.

FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos e vadios na Bahia do século XIX**. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Mestrado em História: Salvador, 1994.

GAMA, Raimundo Goncalves. **Memória fotográfica de Feira de Santana**. Feira de Santana, Ba: Fundação Cultural de Feira de Santana, 1994.

GONZALEZ, Lélia. A mulher Negra na Sociedade Brasileira. In. LUZ, Madel T (Org.). **O Lugar da Mulher**: Estudos sobre a Condição Feminina na sociedade atual. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as Rosas Negras**: Lélia Gonzalez em primeira pessoa. Diáspora Africana: Filhos da África, 2018.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não**: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Raça e os estudos de relações raciais no Brasil. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 54, p. 147-156, 1999.

LANDES, Ruth. **A cidade das mulheres**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967. (Col. Retratos do Brasil, vol. 61).

LEME, Edson Holtz. **Noites ilícitas**: histórias e memórias da prostituição. 2. Ed Londrina, PR: Eduel, 2009.

LIMA, Carlos Alberto Alves. **De Luzes e Becos**: cartografias, Itinerários e Imagens do “Complexo Rua do Meio” (1940-1960). Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Estadual de Feira de Santana. Feira de Santana, 2014.

LINS, Rafael Quintela Alves. **A cidade ferve e o bicho espreita**: os dominantes e a política em Feira de Santana (1945-1964). 2014. 150 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Feira de Santana, 2014.

MATA, Iacy Maia. **Libertos de treze de maio e ex-senhores na Bahia**: conflitos no pós-abolição. Afro-Ásia, Salvador, n. 35, p. 163-198, 2007.

MATTA, Roberto da. “Treze pontos riscados em torno da cultura popular”. In: **Anuário Antropológico**. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 1994.

MATTA, Roberto da. **A casa e a rua**: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. São Paulo, SP: brasiliense, 1985.

MENDONÇA, Carolina Silva Cunha de. **Marias sem glória**: retratos da prostituição feminina na Salvador das primeiras décadas republicanas. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2014.

MORAIS, Ana Angélica Vergne (org.). **Conhecendo Feira de Santana**: olhares sobre a cidade. Feira de Santana Universidade Estadual de Feira de Santana, 2004.

NASCIMENTO, Flaviane R. **Viver por si**: histórias de liberdade no Agreste Baiano Oitocentista (Feira de Santana, 1850-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, UFBA, Salvador, 2012.

OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. **Feira de Santana em tempo de modernidade**: olhares imagens e práticas do cotidiano (1950-1960). Tese

(Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife, 2008.

OLIVEIRA, Clovis Frederico Ramaiana Moraes. **“Canções da cidade amanhecente”**: urbanização, memórias e silenciamentos em Feira de Santana, 1920-1960. Tese (Doutorado), UNB, Brasília, 2011.

OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. **“Adeptos da mandinga”**: candomblés, curandeiros e repressão policial na Princesa do Sertão (Feira de Santana-BA, 1938-1970). Tese (Doutorado), Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2010.

PANDOLFI, Dulce Chaves. Os anos 1930: as incertezas do regime. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). **O Brasil Republicano**: o tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

PECHMAN, Robert Moses. **Cidades estreitamente vigiadas**: o detetive e o urbanista. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002.

PENA, Maria Valéria Junho. A revolução de 30, a família e o trabalho feminino. **Cadernos de pesquisa**, n. 37, p. 78-83.

PESAVENTO, Sandra J. **Uma outra cidade**: o mundo dos excluídos no final do século XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

POPPINO, Rollie E. **Feira de Santana Bahia**. Editora Itapuã, 1969.

RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao Lar**: A utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista: Brasil (1890-1930). São Paulo: Paz e Terra, 2014.

REIS, Francemberg Teixeira. **A terra em jogo**: perfil fundiário e estratégias para a manutenção da propriedade rural em Feira de Santana (1890-1930). Dissertação (Mestrado em História) Programa de Pós-Graduação em História Regional e local, UNEB, Santo Antônio de Jesus, 2014.

REIS, Meire Lúcia Alves dos. **A cor da notícia**: discursos sobre o negro na imprensa baiana 1888-1937. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

REIS, Wagner Alves. **Agostinho Fróes da Motta**: trajetórias e conquistas de um “homem de cor” em Feira de Santana (1856-1922). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2012.

RODRIGUES, Aline Laurindo. **Os ilustres réus da cidade**: a família Fróes da Motta em Feira de Santana (1906-1927). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2016.

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei**: legislação, política urbana e territórios na cidade de São. Paulo. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

ROLNIK, Raquel. **História urbana**: história na cidade? In Anais: Seminário de História da Cidade e do Urbanismo, v.2, n.1, 1993.

SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. **Fogões, Pratos e Panelas**: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico. Salvador 1900/1950. Dissertação de Mestrado em História da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 1998.

SANTA BÁRBARA, Reginilde Rodrigues. "**O caminho da autonomia na conquista da dignidade**: sociabilidades e conflitos entre lavadeiras em Feira de Santana – Bahia (1929-1964)". Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

SANTANA, Nélia de. **A prostituição feminina em Salvador (1900-1940)**. 1996. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996.

SANTIAGO, Silvana. **Tal Conceição, Conceição de Tal**: classe, gênero e raça no cotidiano de mulheres pobres no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas, 2006.

SANTOS, Aline Aguiar Cerqueira dos. **Diversões e civilidade na 'Princesa do Sertão' (1919-1946)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2012.

SANTOS, Cristiane Lima. **Moderna, mas honrada**: moralidade e honra sexual Feira de Santana (1940 – 1960). Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia, 2010.

SCHETTINI, Cristiana. **Que tenhas teu corpo**: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro republicano Rio de Janeiro: Ed. Do Arquivo Nacional, 2006.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo, SP: companhia das Letras, 1993.

SCOTT, Joan W. A mulher trabalhadora. IN FRAISSE, Geneviève; PERROT, Michelle (org.). **História das Mulheres no Ocidente**. 4. ed. Roma: Gius, Laterza & Figli Spa. Roma-Bari, 1991. p. 443-475.

SCOTT, Joan Wallach. "Gênero: uma categoria útil de análise histórica". **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, p. 71-99.

SCOTT, Joan. Prefácio a gender and politics of history. **Cadernos Pagu**, Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, Campinas, n. 3, p. 11-27, 1994.

SEVECENKO, Nicolau. **Literatura como missão**: tensões sociais e criação cultural na Primeira República. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SILVA, Aldo José Morais. **Natureza sã, civilidade e comércio em Feira de Santana**: elementos para o estudo da construção de identidade social no interior da Bahia (1833-1937). Dissertação (Mestrado), Salvador, UFBA, 2000.

SILVA, Kelman Conceição da. **Quem manda na Feira?** Política, classe e rearranjos de poder em Feira de Santana na Era Vargas (1930-1945). Dissertação (Mestrado em História), Santo Antônio de Jesus, UNEB, 2012.

SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Domésticas criadas entre textos e práticas sociais**: Recife e Salvador (1870-1910). Tese (Doutorado em História), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

SILVA, Maria Carolina Silva Martins da. **Nas veredas dos discursos moralistas**: a honra das mulheres em Feira de Santana, Bahia (1960-1979). Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2009.

SILVA, Mayara Plácido. **Experiências de trabalhadores/as pobres em Feira de Santana (1890-1930)**. Dissertação (Mestrado em História), Feira de Santana, UEFS, 2012.

SILVA, Mayara Plácido. **“Revolução sem sangue” na “decantada pátria de Lucas”**: experiências de trabalhadores/as negros/as e migrantes no Pós-abolição, Feira de Santana (1890-1930). Tese de Doutorado em História. Salvador, UFBA, 2017.

SOARES, Cecília Moreira. “Ganhadeiras: mulheres e resistência negra em Salvador no século XIX”. In: Afro-Ásia - Centro de Estudos Afro-Orientais, Salvador, n. 17, 1996. p. 57-71.

SOARES, Luiz Carlos. **Rameiras, ilhoas, polacas**: a prostituição no Rio de Janeiro do século XIX. São Paulo: Ática, 1992.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1966.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: PRIORE, Mary Del. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2000.

SOUSA, Ione Celeste de. **Garotas tricolores, deusas fardadas**: as normalistas em Feira de Santana, 1925 a 1945. São Paulo, SP: EDUC, 2001.

SOUSA, Ione Celeste Jesus de. **Garotas Tricolores, Deusas Fardadas**: as normalistas em Feira de Santana (1925-1945). Dissertação de Mestrado em História. PUC-SP, 1999.

SOUZA, Eronize Lima. **Prosas da valentia**: violência e modernidade na Princesa do Sertão (1930-1950). Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2008.

THOMPSON, Edward Palmer. **A formação da classe operária inglesa I: a árvore da liberdade**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1998